

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior....	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.100, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.101, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.102, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.150, de 10 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.638, de 21 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.638, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.701, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.702, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.704, de 8 de fevereiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de dezembro último de 4 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 2 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Conselho Nacional do Petróleo.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e da Divisão de Educação Física.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Caixa de Amortização e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal e da Divisão da Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Conselho Atuarial.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.100 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Extingue um cargo de Servente na Secretaria do extinto Senado Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica extinto, nos termos da Lei n. 443, de 4 de junho de 1937, um (1) cargo de Servente, classe F, do Quadro Único da Secretaria do extinto Senado Federal, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Ignacio da Silva.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.101 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Extingue um cargo de Contínuo na Secretaria do extinto Senado Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica extinto no Quadro Único do pessoal da Secretaria do extinto Senado Federal, de que trata a Lei n. 443, de 4 de junho de 1937, um (1) cargo da classe G da carreira de "Contínuo", vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Batista Gomes Ribeiro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.102 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para 1939, sem aumento de despesa.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. O orçamento da despesa da União para o exercício de 1939, aprovado pelo Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, na parte relativa ao Ministério da Viação e Obras Públicas, fica alterado na forma seguinte: Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação 43, item 09 — Mensalista, em vez de 94.300:000\$0 leia-se 88.150:000\$0, Diarista, em vez de réis 8.700:000\$0 leia-se 12.000:000\$0, Tarefeiro, em vez de 360:000\$0 leia-se 560:000\$0, Contratado, em vez de 140:000\$0 leia-se 494:000\$0, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 52, condução e transporte, inclua-se item 16 Estrada de Ferro Central do Brasil 30:000\$0, sub-consignação 53, item 07 em vez de 400:000\$0 leia-se 2.500:000\$0, para serviços extraordinários de funcionários e do pessoal extranumerário na forma dos artigos 399 e 400 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e 47 e 48 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, sub-consignação 57, item 05 em vez de 1.300:000\$0 leia-se 1.500:000\$0, Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — sub-consignação n. 16 (07) onde se lê "Despesas miúdas e de pronto pagamento" 700:000\$0 leia-se 300:000\$0 e inclua-se sub-consignação n. 24, Impresses, publicações em geral inclusive anúncios 100:000\$0, Verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos, inclua-se sub-consignação 2, item 15 Estrada de Ferro Central do Brasil, Contribuição para a Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária 6:000\$0, sub-consignação 10, Auxílio para apresentação da Estrada, Stands em Feiras e Exposições, inclusive viagens de autoridades, visitantes ilustres e associações científicas, item 01 Estrada de Ferro Central do Brasil 150:000\$0, sub-consignação n. 11, Despesas da Administração em fiscalização e inspeção dos serviços, item 01 Estrada de Ferro Central do Brasil 50:000\$0 e sub-consignação n. 12, Diligências e investigações, item 01 Estrada de Ferro Central do Brasil 60:000\$0.

Art. 2º. As dotações orçamentárias correspondentes a cada uma das quatro modalidades de pessoal extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil, passam a se destinar exclusivamente ao pagamento dos salários correspondentes e nenhuma outra despesa ou vantagem poderá ser por elas atendida.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.150 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1938

Concede inspeção permanente ao Colégio Santo André, com sede na cidade de Rio Preto, Estado de S. Paulo

O Presidente da República resolve, nos termos do art. 55, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao Colégio Santo André, com sede na cidade de Rio Preto, Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 1.375 — 8-2-939 — 16\$300.)

DECRETO N. 3.638 — DE 21 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento provável, na importância de 644:091\$160, das despesas com a construção para a cobertura do pátio, entre os armazéns 5 e 6, do cais do porto do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, atendendo ao que solicitou a Administração do Porto do Rio de Janeiro e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 81, de 6 de janeiro do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância de 644:091\$160 (seiscentos e quarenta e quatro contos noventa e um mil cento e sessenta réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativas à construção para a cobertura do pátio, entre os armazéns 5 e 6 do cais do porto do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com as obras a que se refere o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para a sua incorporação, mediante tomada de contas regular, à conta de capital.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 1.090 — 8-2-1939 — 37\$700).

DECRETO N. 3.698 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera a tabela de mensalistas baixada com o Decreto n. 873, de 1 de junho de 1936, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição Federal, e, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 67, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidas na tabela de mensalistas aprovada pelo Decreto n. 873, de 1 de junho de 1936, as seguintes funções: Feitores especiais com salário mensal de 550\$0
Guardas especiais como salário mensal de 450\$0
Trabalhadores especiais com salário mensal de 400\$0

Art. 2.º As atuais funções de oficiais especiais passam a ter a denominação de artífice de 4.ª classe, e as de aprendiz de 1.ª e 2.ª classes, respectivamente, aprendiz especial de 1.ª e 2.ª classes, mantidos os salários atuais.

Art. 3.º Ficam incluídas na tabela de que trata o art. 1.º as seguintes funções:

Maquinista com salário mensal de	650\$0
Auxiliar do tráfego com salário mensal de	500\$0
Operador de 1.ª classe com salário mensal de	600\$0
Operador de 2.ª classe com salário mensal de	550\$0
Operador de 3.ª classe com salário mensal de	400\$0
Operador de 4.ª classe com salário mensal de	350\$0
Manobreiro de 1.ª classe com salário mensal de	550\$0
Manobreiro de 2.ª classe com salário mensal de	500\$0
Manobreiro de 3.ª classe com salário mensal de	450\$0
Manobreiro de 4.ª classe com salário mensal de	400\$0
Dactilógrafo com salário mensal de	350\$0
Escrevente de 1.ª classe com salário mensal de	600\$0
Escrevente de 2.ª classe com salário mensal de	550\$0
Escrevente de 3.ª classe com salário mensal de	500\$0
Escrevente de 4.ª classe com salário mensal de	450\$0
Praticante de escrita de 1.ª classe com salário mensal de	400\$0
Praticante de escrita de 2.ª classe com salário mensal de	350\$0
Praticante de escrita de 3.ª classe com salário mensal de	300\$0
Praticante de escrita de 4.ª classe com salário mensal de	250\$0

Art. 4.º O salário mensal dos ajudantes de maquinista de 1.ª classe passa a ser de 550\$0 e o de 2.ª classe 400\$0.

Art. 5.º As funções de Encarregado Especial e Aprendiz Especial de 1.ª e 2.ª classes serão suprimidas à medida que vagarem.

Art. 6.º O salário máximo dos extranumerários diaristas da Estrada de Ferro Central do Brasil fica fixado em dezoito mil réis (18\$000) devendo o Serviço Regional do Pessoal publicar, no Boletim do Pessoal, a tabela respectiva, depois de aprovada pelo Diretor da Estrada.

Art. 7.º As alterações da tabela de mensalistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, feitas por este decreto, vigoram a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.701 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Constitue reserva petrolífera na região do Recôncavo, no Estado da Bahia

O Presidente da República, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo, tendo em vista o disposto no art. 116 do Decreto-Lei n. 366, de 11 de abril de 1938, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Passa a constituir reserva petrolífera, até nova resolução, a área da região do Recôncavo, no Estado da Bahia, delimitada por uma circunferência de sessenta quilômetros (60 kms.) de raio, tendo centro no poço número 163, sito em Lobato, nos arredores da cidade do Salvador, dentro da qual não se outorgarão autorizações de pesquisa, nem concessões de lavra de jazidas de petróleo e gases naturais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.702 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extintos: um cargo excedente da classe J da carreira de agrônomo fomento agrícola e um, da mesma classe, da carreira de agrônomo silvicultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes: um cargo da classe J da carreira de agrônomo fomento agrícola e um cargo, da mesma classe, da carreira de agrônomo silvicultor, ambos do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo Orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe J, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.704 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extinto um cargo, excedente, da classe J, da carreira de zootecnista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J, da carreira de zootecnista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo Orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de veterinário do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 do corrente foi aposentado, compulsoriamente, nos termos do art. 91, letra a, da Constituição Federal, o bacharel Manuel da Costa Ribeiro, no cargo de desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, padrão "R", do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado o bacharel Condry Meira, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º inventariante judicial da Justiça do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Armando Dias Maia, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolve por decretos de 6 de fevereiro de 1939:

APOSENTAR:

Atendendo ao que requereu o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Demóstenes Segui, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

PROMOVER:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de S. Paulo, Aquiles Martins Ferreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Demóstenes Segui.

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, o do interior do mesmo Estado, Boaventura Tavares de Lima, na vaga decorrente da transferência de João Luna para o interior do Estado de S. Paulo.

NOMEAR:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Rafael Correia de Oliveira, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da promoção de Artur Tavares Crdeiro para a capital do Estado de S. Paulo.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, João Luna, para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo, na vaga decorrente da transferência de Rafael Correia de Oliveira para o interior do Estado do Rio de Janeiro.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Mário Guedes Pereira, para idêntico lugar no interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da promoção de Boaventura Tavares de Lima.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Romualdo José da Silva Pessoa, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da transferência de Mário Guedes Pereira para o interior do Estado de Pernambuco.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, João Magalhães dos Reis, para idêntico lugar no interior do Estado de Alagoas, na vaga decorrente da transferência de Romualdo José da Silva Pessoa para o interior do Estado da Paraíba.

Adriel de Araujo para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, na vaga decorrente da transferência de João Magalhães dos Reis para o interior do Estado de Alagoas.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolve, de acordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 11 de novembro de 1938, conceder aos oficiais mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a *medalha militar* de que tratam os citados decretos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Relação de oficiais a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos Decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de Ouro — com passadeira de ouro, por contarem mais de 30 anos de serviço, sem nota que os desabone: — Coronel de Infantaria Januário Coelho da Costa, 17-12-1935 e Tenente Coronel de Engenharia Custódio dos Reis Príncipe Júnior, 1-4-1933;

Medalha de Prata — com passadeira de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço, sem nota que os desabone: Major de Artilharia Raul Pinto Seidl, 15-2-1937; Major de Engenharia José David Fabrício, 28-9-1937; Major de Infantaria Péllo Ramalho, 18-11-1935; Major de Cavalaria João Facó, 21-7-1932; Capitão de Infantaria Pedro Massena Júnior, 20-4-1938; Capitão de Cavalaria Bernardo de Azevedo Martins, 21-8-1938; Capitão de Artilharia Anibal Brayner Nunes da Silva, 17-4-1938, e 1° Tenente Veterinário Clóvis Burlamaqui Monteiro, 14-7-1937;

Medalha de Bronze — com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 anos de serviço, sem nota que os desabone: Major de Engenharia José de Lima Figueiredo, 27-1-1930; Major da Reserva de 1° classe Jonas de Moraes Correia Filho, 12-3-1930; Capitães de Engenharia Mário Nóbrega Brasil da Silva, 20-3-1938; Antônio de Sousa Júnior, 14-2-1933 e Aristóteles Valença de Lemos, 7-7-1932; Capitães de Artilharia Edgar Marcondes Portugal, 31-5-1932; Petrólio Lobo Jucá, 12-5-1932 e Ciro Martins Nunes, 13-2-1936; Capitães de Infantaria Aluizio Brígido Borba, 5-3-1937; Aurélio Valporto de Sá Filho, 16-4-1935; Luiz de França Oliveira, 7-3-1937; 1° Tenente de Artilharia Moacir Tavares Carmo, 31-12-1937; 2° Tenente de Administração Elpidio Ferreira de Sousa Júnior, 17-1-1932.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 30 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alfredo Ramos Ferreira do cargo da classe "K", da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "L", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Eduardo Gurgel do Amaral.

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eduardo Gurgel do Amaral, do cargo da classe "L", da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "M", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Roberto Marinho de Azevedo.

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Benedito de Moraes Lacerda, do cargo da classe "K", da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "L", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Jorge Leal Burlamaqui.

APOSTILA

O princípio de promoção de que trata o presente decreto é "merecimento" e não "antiguidade". — Em 3 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jorge Leal Burlamaqui, do cargo da classe "L", da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "M", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Leônidas Santos Damásio.

APOSTILA

O princípio de promoção de que trata o presente decreto é "merecimento" e não "antiguidade". — Em 3 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Decretos do dia 4 de fevereiro de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Anibal Aires da Rocha, no cargo da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. (P. 2.865/39).

Nomear, nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alvaro da Cunha Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de "Ensaaiador" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Lauro da Silva Azevedo. (Pr. 3.408-1939).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 2 de fevereiro corrente, foi exonerado o engenheiro civil Valdemiro Léon Sales das funções, em comissão, de diretor regional do Departamento da Nova Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com sede na capital do Estado de São Paulo, visto haver reassumido o exercício do cargo de inspetor regional, padrão K, do Quadro Único deste Ministério.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DC/166 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. a exame deste Departamento o incluso processo, que trata do Conselho de Imigração e Colonização.

2. A letra d do artigo 226 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, dá ao referido Conselho, a incumbência de organizar o seu regimento interno.

3. Na exposição de motivos que acompanhou o projeto em referência, solicita o presidente do Conselho que seja expedido um decreto-lei com o texto do regimento interno do Conselho, afim de dar-lhe força legal em todo o território nacional.

4. Não é porém, aconselhável a adoção dessa medida. As leis devem ser esquemáticas e não descer a detalhes como os que cons-

tam do projeto em causa. Trata-se de regular a aplicação de uma lei, no que se refere à organização e funcionamento de uma repartição, para o que, não resta dúvida, o meio hábil não é a expedição de um decreto-lei.

5. Aliás, as decisões do Conselho de Imigração e Colonização já têm, a nosso ver, força de lei, uma vez que o decreto-lei número 406, de 4 de maio de 1938, confere, taxativamente, a esse órgão, atribuições específicas para deliberar sobre o que é relativo à imigração e colonização.

6. Entretanto, se o pensamento é ampliar essas atribuições ou mesmo reafirmar que as decisões do aludido Conselho constituem atos perfeitos e acatados, o que cabe é a expedição de um decreto-lei especial, alterando o disposto no citado decreto-lei 406.

7. Releva, ainda, notar que, pela redação dada ao dispositivo citado (letra d, do artigo 226, do decreto número 3.010), tem-se a impressão de que o legislador, ao fazer constar a expressão "regimento interno", quiz referir-se a simples instruções de serviço, a serem baixadas por portaria do presidente do Conselho.

8. Como, porém, se quer dar a essas instruções maior amplitude, poderiam as mesmas tomar a feição de regimento, a ser baixado por decreto executivo.

9. Sob esse ponto de vista, examinando o assunto, resolveu este Departamento propor as modificações que se reguem.

10. Ao artigo 18 conviria a seguinte redação:

"O presidente poderá delegar a qualquer membro do Conselho a representação do Conselho nos atos oficiais bem como o que julgar conveniente das suas atribuições, e ao secretário o que lhe parecer acertado para facilitar a administração".

11. O artigo 19 é desnecessário, visto como cabe ao Presidente da República nomear os substitutos do Presidente do Conselho (artigo 227 do decreto n. 3.010).

12. O artigo 22 dispõe:

"O presidente determinará o horário do expediente da Secretaria".

13. Esse dispositivo, entretanto, pode vir a contrariar a legislação geral sobre a matéria, pelo que seria conveniente a seguinte redação:

"O presidente determinará o horário normal do expediente da Secretaria, respeitadas, porém, as disposições gerais sobre o assunto".

14. As atribuições do presidente deveria juntar-se: convocar as sessões extraordinárias, fixando dia e hora.

15. Consta, também, do substitutivo o artigo 34, referente à vacância de cargo na forma do artigo 235, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

16. Dentro desta ordem de ideias, este Departamento, ao devolver o presente processo, tem a honra de encaminhar o incluso substitutivo, para a dvida apreciação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Aprovado. Em 1-2-1939. — G. VARGAS

DC/168 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República.

Trata o incluso processo de um memorial dirigido a Vossa Excelência pelo "delegado especial" do Sindicato Beneficente dos Ferroviários de Belém do Pará, pleiteando o "reajustamento" e outros benefícios para o pessoal "titulado" da Estrada de Ferro Bragança.

2. Esse memorial está datado de 13 de julho de 1938, apesar de, nessa data, já ter o aludido sindicato sido fechado, de ordem da Inspeção Regional do Trabalho, com fundamento no artigo 62, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro daquele ano.

3. Por esse dispositivo é vedado ao pessoal extranumerário sindicalizar-se.

4. Não se trata, é verdade, de pessoal extranumerário.

5. Trata-se, sim, de pessoal que serve, ainda em situação especial, na Estrada de Ferro Bragança e que deve ser conservado, de acordo com o artigo 4º, do decreto número 914, de 19 de junho de 1936, que rescindiu o contrato de arrendamento dessa estrada ao Governo do Estado do Pará.

6. Esse pessoal já vem percebendo vencimentos pelos cofres públicos e dentro em breve passará à categoria de efetivo.

7. Nessa situação, não pôde ele sindicalizar-se, pois isso também é vedado ao funcionário público, de acordo com a alínea a, do parágrafo único do artigo 11, do decreto número 19.770, de 19 de março de 1931.

8. Não é, portanto, admissível que um sindicato, além do mais inexistente, venha pleitear vantagens para o pessoal da estrada em apreço.

9. Nestas condições, ao transmitir a V. Ex. o mencionado memorial, este Departamento opina pelo seu arquivamento, sem se apreciar a matéria nele contida.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Aprovado. Em 1-2-1939. — G. VARGAS.

DC/170 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República.

Submeteu V. Ex. a exame deste Departamento o inluso processo, originado de uma petição do delegado fiscal do Pará, Alexandre de Castro Filho.

2. Solicita essa autoridade a elevação do Estado do Pará à 2ª Categoria, para os efeitos do que dispõe o artigo 138 do decreto-lei 739, de 21 de setembro de 1938, e modificação da percentagem paga aos agentes fiscais daquele Estado.

3. A classificação e percentagem atribuídas ao Pará foram determinadas pelo decreto n. 24.589, de 6 de julho de 1934, observada, para essa classificação os índices de arrecadação daquela época.

4. Os decretos-lei ns. 331, 739 e 823, posteriores àquele, ratificaram a classificação existente, bem como o quadro de percentagem.

5. Por determinação de V. Ex., este Departamento está elaborando um plano para regulamentação da situação dos coletores e agentes fiscais.

6. Não é conveniente, pois, que se estude o caso do Estado do Pará isoladamente, e em face das disposições que ora regem o assunto.

7. Nestas condições, considera este Departamento não ser oportuna a apreciação do pedido em foco, cuja solução será dada quando estiverem concluídos os estudos a que se refere o § 5º desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Aprovado. Em 1-2-1939. — G. VARGAS.

DF/171 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo referente às irregularidades arguidas, contra a administração do Instituto Nacional de Previdência (INP), quando da presidência do Dr. Aristides Casado.

2. O processo foi determinado pela portaria de 16 de março de 1935, do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e consta de numerosas peças, reunidas em vários volumes pela Comissão encarregada do inquerito e outros investigadores, que se lhes seguiram. Em face das conclusões a que chegara essa Comissão, e à vista do relatório que elaborou o Sr. Ministro do Trabalho, então Dr. Agamenon Magalhães, se convenceu de que as denúncias se justificavam e propôs a Vossa Excelência a exoneração do acusado principal, Dr. Aristides Casado, bem como a dos engenheiros João Ortiz e Paulo Antunes, a do contador, Pedro Paulo da Rocha e a do procurador, Gualter Ferreira. Propôs, ainda, que o Governo intervisse na direção do Instituto e nomeasse, provisoriamente, uma comissão de técnicos, para reorganizá-lo e corrigir as falhas e deficiências apontadas e, por fim, que à semelhança de seus congêneres, ficasse o mesmo Instituto sob a fiscalização e controle do Conselho Nacional do Trabalho. Vossa Excelência houve por bem submeter o processo à apreciação do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, que, em sessão de 14 de fevereiro do ano findo, se capacitou de que um exame acurado do caso deveria resultar do estudo mais largo no tocante a assuntos de contabilidade e de técnica de construção civil, sugerindo, visto não dispôr de especialista dentro de seu quadro, que os mesmos assuntos fossem previamente apreciados no Ministério da Fazenda, que, na Diretoria do Domínio da União e na Contadoria Central da República, contava com os órgãos técnicos necessários ao exame das acusações e das alegações produzidas. Assim se fez, por ordem expressa de Vossa Excelência.

3. Concluindo o trabalho sugerido pelo referido Conselho, com evidente vantagem, confirma-se agora, Vossa Excelência houve por bem submeter o inquerito à apreciação deste Departamento.

4. Afim de atingir-se a uma conclusão final das vastas contravérsias suscitadas, as indagações fundamentais esclarecedoras têm que decorrer do controle entre três peças da máxima importância, por isso mesmo que elas resumem debates e conclusões decisivas e decisórias:

a) a exposição do Sr. Ministro do Trabalho, feita a Vossa Excelência, propondo medidas que coibissem o que Sua Excelência considerou graves falhas na gestão do acusado;

b) o relatório da Comissão investigadora, e no qual se baseou, substancialmente, o Sr. Ministro; e

c) o estudo procedido pelos técnicos do Ministério da Fazenda, apreciando, minuciosamente, o relatório referido, estudo esse dividido em duas partes, — uma referente à engenharia e outra à contabilidade.

5. Realmente, essas três peças, da maior significação, por sua vez se resumem na última, exatamente porque foi nela que a análise do caso se apresentou como sinopse de todo o processo naquilo que nele se insere de mais importante, sob critério qualitativo.

6. Assim, portanto, a orientação seguida por este Departamento na apreciação do inquerito aconselhou um controle entre afirmativas feitas nas três peças referidas. Sem dúvida escaparão, por deverem escapar, como acessórios dominados pelo principal, as minúcias que as dobram do processo procuraram esmerilhar, primando a qualidade sobre a quantidade.

7. Pelo que, numa afirmação compreensiva e idonamente verificada ao longo de observação demorada, através todas as peças do processo, que foram pesquisadas e comparadas, deflue a seguinte

conclusão geral: o laudo dos peritos de engenharia civil do Domínio da União e o dos contadores da Contadoria Central da República merecem ser adotados.

8. Quanto ao laudo dos engenheiros do Domínio da União, consignado das fls. 30 a 91 do processo n. 14, deste Departamento, ou 52.541/38 do Tesouro Nacional, suas conclusões gerais (fls. 88 a 91) elucidam motivadamente a *inexatidão* de várias afirmativas que antes orientaram às altas autoridades, *inexatidão* nem sempre inócua ou inofensiva. Confunde-se ausência de lucro maior com prejuízo; avaliam-se, erradamente, causas em debate; dão-se, como certas, responsabilidades por verificar; interpretam-se mal as leis, tanto literal quanto teleologicamente; não se discerne entre a finalidade da Carteira Predial e a da Hipotecária, deixam-se juízos em suspenso e contravém-se o próprio literalismo de documentos, outros aparecendo truncados. Enfim, um conjunto que, fatalmente, teria que enganar ao Senhor Ministro, dificultando um juízo definitivo, preciso e exato.

9. Quanto ao laudo dos contadores da Contadoria Central da República, constante de dois Anexos, um, com Relatório em 82 folhas, dactilografadas e outro, com 129 folhas de documentos, além das considerações conclusivas de fls. 92 a 100 do processo número 52.541/38 citado, registram-se nele as mesmas increpações ao trabalho da Comissão, vendo-se, à evidência, que aquela Comissão ora se revelou vacilante, ora desnaturou fatos, cifras, cálculos, bem como se contradisse. É mesmo conveniente destacar a conclusão das conclusões dos mencionados contadores: "de todos os fatos arguidos pela Comissão Especial, por nós examinados, no relatório que vimos apresentar, não subsiste um sequer que justifique a providência sugerida na alínea a, fls. 6, da exposição, feita em 19 de julho de 1937, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contra os funcionários afastados do INP, Dr. Aristides Casado e Pedro Paulo da Rocha, respectivamente, presidente e contador, nada constando, dos quatro relatórios estudados, sobre os demais funcionários indicados na alínea supra citada, cujos nomes só aparecem nas peças do processo atinentes à Construção Civil (fls. 100 do processo cit.)."

10. Não será preciso dilatar mais o estudo do processo: seria penoso e desnecessário fundamentar o que os laudos dos técnicos do Ministério da Fazenda já fundamentaram extensamente (fls. indicadas).

11. Sem elementos para decidir solicitará o extinto Conselho Federal o parecer de técnicos especializados do Ministério da Fazenda.

12. Das sugestões daquele Conselho, aprovadas por Vossa Excelência, resultaram os laudos anexos ao processo, demonstrando não procederem as acusações lançadas contra a antiga administração do extinto INP no que elas continham de mais grave e pernicioso ao interesse público.

13. Assim sendo, e atendendo, ainda, ao mais que do processo e dos laudos consta, gera-se a convicção de não terem os acusados cometido deshonestidades e malversações contra o interesse público, bem como que certas falhas notadas nos serviços devem, antes, ser atribuídas a causas de ordem geral e não à direta intenção dos mesmos acusados sacrificarem o aludido interesse público, tanto mais quanto, de modo geral, durante a administração do Senhor Aristides Casado se registrou um apreciável desenvolvimento nas operações do Instituto.

14. Nestas condições, restituindo à Vossa Excelência os processos, relativos ao inquerito, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de que sejam arquivados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Arquive-se. Em 3 de fevereiro de 1939.

DF/173 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento, em que João Neves de Sousa Piauí, oficial administrativo, classe I do Quadro XX, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio de Janeiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro II, Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

2. O pedido encontra apoio, por interpretação extensiva, no parágrafo 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, pelo qual nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe a que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 2-2-939. — G. VARGAS.

DF/174 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeto V. Ex. ao exame deste Departamento o telegrama anexo, em que o escriturário, classe G do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos), Mário Serça da Mota, lembra a carta que dirigiu a V. Ex., pedindo isenção das provas exigidas

pelas instruções baixadas para a execução do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, e aprovadas por V. Ex.

2. O pedido já foi apreciado por este Departamento, que, pela exposição de motivos n. 75, de 16 do corrente, propôs o arquivamento do processo, porque, conforme está definitivamente decidido por V. Ex., os atuais escriturários, beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, só poderão ser aproveitados na carreira de oficial administrativo, mediante prestação das provas de classificação, exigidas.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o processo anexo, propondo o seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Arquive-se. Em 2-2-939. — G. VARGAS.

DF/178 — Em 31 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso requerimento, em que Ramundo da Cruz Porto e outros, recorrendo de decisão deste Departamento, pedem sejam também realizados na capital do Maranhão concursos para cargos públicos.

2. Sobre o assunto, devo informar a V. Ex. que este Departamento está grandemente empenhado em realizar concursos em diferentes pontos do país, pois só assim terá conseguido dar caráter realmente nacional ao recrutamento dos servidores públicos, facilitando a inscrição dos brasileiros residentes nos Estados.

3. Todavia, premido pela necessidade de solucionar, imediatamente, candidatos aos numerosos cargos que se encontram vagos, em diversas carreiras, não podia este Departamento, sob pena de prejudicar seriamente a execução dos serviços públicos, retardar a realização de concursos para que esses cargos até que ficassem concluídos os estudos relativos à instituição de bancas examinadoras nos Estados, pois esses estudos, necessariamente, teriam de ser demorados.

4. Por esse motivo, este Departamento foi compelido a fazer realizar os seus primeiros concursos somente nesta Capital, onde, aliás, tem sede a maior parte das repartições em que existem vagas.

5. Espera, porém, este Departamento que, ainda no corrente ano, terá ensejo de formar bancas examinadoras em outras localidades do país, quando, então, ficarão atendidos, possivelmente, os signatários do requerimento de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 2-2-939. — G. VARGAS.

N. 223 — Em 7 de fevereiro de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 43, de 25 do mês findo, submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, um trabalho relativo a pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, e que diz respeito à revisão anual da respectiva tabela numérica e à relação nominal correspondente.

2. A esse trabalho, elaborado pelo Serviço do Pessoal da aludida Estrada, o Ministério da Viação e Obras Públicas acrescentou um ante-projeto de tabelas-padrão de salário e uma nota tabela numérica de mensalistas, baseada nesses padrões.

3. Este Departamento, tendo examinado o processo, é de parecer que a parte complementar a que se refere o item anterior, poderá servir de subsídio aos estudos, de ordem geral, que estão sendo procedidos sobre a situação geral do pessoal extranumerário da União.

4. Isto porque, estando os extranumerários da Estrada de Ferro Central do Brasil sujeitos à mesma legislação a que estão subordinados todos os extranumerários da União, não deveriam ter normas diversas das de caráter geral, ora em vigor, o que sucederia, se, porventura, fosse agora adotado aquele plano.

5. Entretanto, verificou-se não executarem alguns dos extranumerários daquela via férrea serviços relativos às funções para que haviam sido admitidos, por não existirem na tabela da Estrada as funções correspondentes. Contrariando essa situação o disposto no artigo 60 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, torna-se necessária a inclusão, na tabela numérica, das funções realmente exercidas por aqueles serventuários, observada a tabela padrão de salários.

6. Para esse fim encontra-se anexo um projeto de decreto que inclui, na atual tabela de mensalistas, aprovada pelo Decreto 873, de 1936, as funções necessárias, e altera outras para adaptação aos trabalhos a que correspondem.

7. Finalmente, para fiel execução do que dispõe o art. 4º do Decreto-Lei 240, citado, e a exemplo do que já tem sido autorizado por Vossa Excelência em casos análogos, torna-se necessário a alteração do orçamento, sem aumento de despesa.

8. O estudo de que resultou a organização da presente proposta foi procedido em regime de colaboração, entre este Departamento e o Ministério da Viação e Obras Públicas (administração da Estrada de Ferro Central do Brasil e o Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado).

9. Nestas condições, no passar às mãos de Vossa Excelência o incluso processo, tenho a honra de solicitar a expedição do decreto-

lei que altera o orçamento, sem aumento de despesa, na forma sugerida, bem como a do decreto que modifica as tabelas de mensalista e fixa o salário máximo dos diaristas.

10. Cabe-me, ainda, submeter à aprovação de Vossa Excelência as relações nominais correspondentes às referidas tabelas, elaboradas de conformidade com a legislação em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

(Assinados: Decreto-Lei n. 1.102, e Decreto n. 3.698, em 8-2-39).

EXPEDIENTE

Pelas portarias ns. 7 a 12, de 9 de fevereiro de 1939, o chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo presidente do mesmo Departamento, em despacho exarado no ofício SA/156, de 4 de janeiro de 1939 e nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitiu, a partir de 10 do referido mês, José Miguel Valente, Joaquim Marques Malsert, Raul Francisco de Oliveira, José Salame, Sérgio Gomes de Oliveira e Elmo Rodrigues, como diaristas encarregados da conservação e azeite da sede do Departamento, mediante o salário diário de 9\$000 (nove mil réis), correndo a despesa à conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Diaristas — Anexo 2, do art. 3º, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.355/38 — Isaac Contim Otani, chauffeur do Departamento dos Correios e Telégrafos, pede reconsideração de despacho. Despacho: O requerente recorreu três vezes a este Departamento, sendo sempre indeferidos os seus requerimentos por não encontrarem amparo no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Estabelecendo o decreto n. 20.848 de 23 de dezembro de 1931, que da decisão resolutoria de últimas instâncias e da qual já, tinha havido pedido de reconsideração não cabe direito a outro pedido, ficando encerrado o feito, archive-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 189/39 — Zair Cordeiro Dias, ex-servente da classe "C", da Diretoria dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pede reconsideração de despacho. — Mantenho a decisão recorrida. O DASP. não pode rever inquéritos administrativos: dirija-se o requerente, querendo, ao Sr. ministro da Viação. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n. 5.758 — Antônio Ramos, prático rural classe "D", interino, do Ministério da Agricultura, aprovado nas provas de habilitação, pede sua efetivação. "Ao S.P.A."

Processo n. 19/39 — Manuel Maria Gonçalves, oficial administrativo da classe "H", do quadro I, do Ministério da Marinha, pede sua transferência, para igual classe para o quadro II do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas. "A C.E.M."

Processo n. 802/39 — Hilmar de Castro Rêgo, escriturário da classe "D", quadro VII, Delegacias Fiscais — Ministério da Fazenda, pede sua transferência para classe e carreira idênticas dos quadros III e VIII, do mesmo ministério. "Ao S.P.E."

Processo n. 776/39 — Agentes postais de 3ª e 4ª classe de Santana, pedem melhoria de salário. "Ao S.P.V."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

DF/193 — Sobre telegrama em que Otílio Lupi e outros escriturários do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, pedem pagamento da diferença de vencimentos.

DF/194 — Sobre telegrama em que Francisco Bezza e outros, funcionários do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, pedem pagamento da diferença de vencimentos.

DF/195 — Sobre pagamento da diferença de vencimentos, por substituição, a funcionários que, exerceram a chefia de seções.

DF/196 — Sobre requerimento em que Ontio Astório Contreiras de Carvalho, escriturário classe "G", do quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência.

DF/203 — Sobre requerimento em que Isabel Maura Orneville de Abreu, escriturário classe "E", do quadro V — Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

DF/219 — Sobre processo em que Antônio Velho Júnior e Leopoldo César de Miranda Lima Filho, reclamam contra nomeações de Herodoto Moraes e Manuel Francisco Marques.

DF/210 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe "E", da carreira de escriturário, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

DF/211 — Sobre requerimento em que o bacharel Heitor Silva Correia, secretário, padrão "J", do quadro III — 1ª Região — Faculdade de Direito do Ceará, do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para igual classe de outra carreira.

DF/212 — Sobre requerimento em que Perolina Neto Ribeiro, escriturário classe "E", do quadro XXV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira.

DF/213 — Sobre requerimento em que Ernesto Laudelino de Almeida, escriturário classe "E", do quadro XV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre — do Ministério da Viação e Obras Públicas, e Zuleika Pessoa de Carvalho, de carreira e classe idênticas, do quadro XVI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, pedem permuta.

DF/214 — Sobre processo em que o Dr. Corregio de Castro, pleiteia a sua nomeação para o professorado do Colégio Pedro II, desta Capital.

DF/215 — Sobre o requerimento em que Agenor Ribeiro de Freitas, escriturário, classe "G", do quadro VII — Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda pede transferência de carreira.

DF/216 — Sobre requerimento em que Adolfo Oliveira e Silva, escriturário, classe "F", do quadro VII — Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

DF/217 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe "E" da carreira de escriturário e a classe "D", da de prático de Laboratório do quadro único do Ministério da Agricultura, alterada em virtude de efetivação de interinos.

DF/218 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe "G" da carreira de escrivão do quadro II — Polícia Civil — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, alterada em virtude de decisão do DASP.

DF/220 — Sobre pedido de Américo Novais, no sentido de ser efetivada sua readmissão no serviço público.

DF/221 — Sobre funcionários que percebem proventos superiores ao vencimento que recebiam na atividade.

Ofícios:

DF/158 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Comunicando a aprovação da nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes "J" e "I", da carreira de desenhista do quadro único desse ministério.

DF/159 — Ao senhor diretor da Despesa do Tesouro Nacional — Sobre o aproveitamento do funcionário em disponibilidade Aquiles de Meira Lima.

DF/160 — Ao senhor presidente do Conselho de Imigração e Colonização — Respondendo ao ofício 38/4, sobre candidatos aprovados em concurso de dactilógrafos, que possuem conhecimentos de Taquigrafia.

DF/195 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Comunicando a aprovação da nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe "G" da carreira de médico do quadro II, desse ministério.

DF/196 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Comunicando a aprovação da nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Veterinário Sanitarista do quadro único desse ministério.

DF/197 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Comunicando a aprovação da nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de engenheiro do quadro II desse ministério.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 15/39 — Noémia Lemos Memória — prorrogação do prazo de validade do concurso para terceiro oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores. Parecer: A requerente pede prorrogação até 31 de dezembro do corrente ano, ou, pelo menos, até abertura de novo concurso, do prazo de validade do concurso que prestou em 1935 para 3º oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores. A concessão pedida não encontra amparo legal. Só por decreto-lei poderia ser deferida. Opino, pois, pelo indeferimento. 7/2/39. — *M. Brito*, diretor. — Indeferido. 7/2/1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 717/39 — José Gonçalves Vilanova, candidato inscrito no concurso para "Escriturário", pede devolução da caderneta de reservista. — Deferido. 7/2/39. — *M. Brito*, diretor.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Norbert Geyerhahn. — Indeferido, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua sessão de 6 de fevereiro de 1939.

José do Sacramento Aboim Rua. — Deferido, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua sessão de 6 de fevereiro de 1939.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

APOSTILA

Na portaria n. 4, de 30 de janeiro findo, do presidente deste Conselho cujo resumo saiu publicado no *Diário Oficial* de 31-1-39, fls. 2.473, foi feita a seguinte apostila:

"O extranumerário a que se refere a presente portaria chama-se Atila Simões Duarte e não como consta do presente título."

O referido extranumerário entrou em exercício em 4 de fevereiro de 1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 9 de janeiro de 1939

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

Tendo este ministério de providenciar quanto ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade de Olga Coutinho Gomes, na qualidade de auxiliar classe "G" da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral desse Estado, relativamente exercício 1938, tenho a honra solicitar Vossências se digne informar com a possível urgência se a mesma recebeu durante aquele exercício proventos professora adjunta Ensino Profissional daquele Estado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação do Território do Acre — Rio Branco:

Comunicando, em referência ao telegrama 223, de dezembro do ano findo, que por aviso 1.797, de 27 do referido mês, foi solicitada ao Ministério da Fazenda transferência para Delegacia Fiscal Estado Amazonas do crédito de 11:129\$100, para atender ao pagamento de vencimentos do desembargador Salvador José Silva, a partir da data da sua nomeação.

Avisos:

Primeira Seção

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1 — Solicitando informações relativas ao fornecimento, em 1921, pela firma Bromberg & Comp., de um forno crematório à antiga Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, de acordo com o despacho proferido no processo n. D.E.C. 9.105-937.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Solicitando providências no sentido de ser ordenado o registro do crédito especial de 23:200\$000, aberto pelo decreto-lei n. 985, de 27-12-938, para ocorrer ao pagamento à firma V. Lambert & Comp., da diferença verificada na permuta de máquinas com a Imprensa Nacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 28 — Remetendo o ofício em que o tabelião do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Guaraciaba, em Minas Gerais, pede lhe seja informado sobre a repartição, federal ou estadual, em que deve pagar seus impostos, afim de evitar a bi-tributação, vedada pela Constituição Federal.

N. 34 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 34\$100, proveniente de fornecimento de passagens à Polícia Civil, no mês de outubro de 1938.

N. 35 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Leopoldina Railway Company Ltd., da importância total de 835\$400, proveniente do fornecimento de passagens à Polícia Civil, durante o ano de 1938.

N. 55 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 15:600\$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito em 1938, Artur Felipone Farrula, até a véspera de sua aposentadoria.

N. 58 — Solicitando providências afim de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco e ali posto à disposição do Sr. interventor federal, o crédito de 2.000:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 977, cujo registro foi solicitado ao Tribunal de Contas, em aviso de 5 de janeiro corrente.

N. 151 — Solicitando a transferência ao Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do Estado de Minas Gerais, da importância de 1:333\$300, para ocorrer, durante o período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 1938, ao pagamento dos vencimentos do inspetor de alunos classe G, Newton de Oliveira Junho.

N. 161 — Solicitando seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, e ali efetuado o pagamento, a importância de 305\$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no corrente exercício, Mário de Castro Magalhães.

N. 162 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, e ali efetuado o pagamento, a importância de 226\$700, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no exercício de 1938, Eunice de Magalhães Rena.

Segunda Seção

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1 — Comunicando não ser possível, pelos motivos expostos, efetuar-se a cessão do próprio nacional sito à avenida Rio Branco 668, na capital do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 38 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Empresa de Navegação Sul Fluminense, da importância de 13:924\$300, proveniente de fretes e transportes feitos para a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, em 1938.

N. 41 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 405\$500, proveniente de assinatura de telefone, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1938, na Escola 15 de Novembro.

N. 43 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 42:945\$800, proveniente de assinatura de telefones, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1938, na Polícia Civil.

N. 44 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro, da importância de 113\$900, proveniente de fornecimento de passagem, em objeto de serviço, a Luiz Siqueira, do porto desta Capital ao de Paranaguá.

N. 75 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 1:374\$500, proveniente do consumo de gás e luz elétrica, em outubro de 1938, na Secretaria de Estado deste ministério.

N. 77 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, da importância de 2:160\$300, proveniente do consumo de energia elétrica, no mês de novembro de 1938, na Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 78 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 82:713\$600, proveniente de serviços telefônicos prestados ao Departamento de Propaganda, nos meses de junho a dezembro de 1938.

N. 79 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à São Paulo Railway Company, da importância de 16\$700, proveniente de transporte efetuado para a Imprensa Nacional, no mês de abril de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 81 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., da importância de 618\$300, proveniente de serviços prestados à Polícia Civil, durante o ano de 1938.

N. 84 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 15\$700, proveniente de fornecimento de passagem em objeto de serviço à Polícia Civil.

N. 129 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância total de 8:751\$800, proveniente do consumo de luz elétrica pela Polícia Civil, no mês de novembro de 1938.

N. 159 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro, da importância de 958\$100, proveniente do fornecimento de passagens à Polícia Civil, em dezembro de 1938.

N. 166 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de réis 2:023\$200, relativa ao consumo de luz elétrica na Diretoria de Estatística Geral, nos meses de setembro a dezembro do ano de 1938.

N. 167 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 439\$800, relativa à assinatura dos telefones instalados na Diretoria de Estatística Geral, no mês de novembro de 1938.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Telegrama:

Ao presidente da Comissão Central de Compras — Rio. Comunico, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas declara em ofício n. 828, de 30 do mês findo, que se encontra à disposição dessa Comissão o crédito suplementar de 32:750\$000, subconsignação n. 1 — Mobiliário, etc. — 15 — Tribunal de Apelação do Distrito Federal — Verba 2 — Material, orçamento de 1938, aberto pelo Decreto-Lei n. 247, de 10 do mesmo mês.

Primeira Seção

Ofícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 1 — Comunicando que foi solicitada ao Ministério da Fazenda a distribuição a aquela Delegacia Fiscal da importância de réis 226\$700, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no exercício de 1938, Eunice de Magalhães Pena.

N. 2 — Comunicando que foi solicitada ao Ministério da Fazenda a distribuição a aquela Delegacia Fiscal da importância de réis 305\$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no exercício de 1938, Mário de Castro Magalhães.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército do Ministério da Guerra:

N. 1 — Devolvendo o processo em que João de Barros Oliveira pede pagamento de requisição de fornecimento efetuado em outubro de 1930, à Força Pública do Estado de Goiás, atendida a solicitação feita.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 — Comunicando, para os fins convenientes, que foi julgada inoportuna pela chefia de Polícia, a entrega do próprio nacional à Praça Tiradentes, onde se acham instaladas a Inspetoria Geral da Polícia e a Inspetoria do Tráfego.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 6 — Solicitando os esclarecimentos que se fazem úteis para responder ao ofício em que o consutor jurídico do Ministério da Agricultura pede providências sobre a falta de publicação de seus processos enviados aquela repartição.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1939

Francisco Ferreira Filho (M. 70.063-39). — De acordo com a informação e pareceres, autorizo a substituição da caução.

Dia 4

Manuel Alves de Mesquita (P. 60.343-39). — Submeta-se a exame, sem compromisso de nomeação.

Dia 6

Abelardo Barreto do Rosário (M. 70.093-39). — Como requer.
Ester Pereira Vaz Gasse (M. 70.080-39). — Encaminhe-se.

Dia 7

José Dias Portugal (P. 60.324-39). — Certifique-se o que constar.

José Dias Portugal (P. 60.329-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Aliandegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 10% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Seção de Registro de Professores:

N. 31.084/38 — Angelina Pavan. — Deferido. (30-1-39).
N. 32.988/38 — Antônio Jorge Mehlmann. — Idem. (30-1-39).
N. 31.075/38 — Vitalina Diná Louza. — Idem. (30-1-39).
N. 36.976/38 — Maria de Arruda Muler. — Idem. (30-1-39).
N. 28.795/38 — Maria de Lourdes Machado. — Idem. (30 de janeiro de 1939).
N. 46.309/38 — Guilherme Alberto Duque Milward. — Idem. (19-1-39).
N. 36.739/38 — Carmen Mendes de Oliveira. — Idem. (30 de janeiro de 1939).
N. 22.199/38 — José Cavalcanti de Amorim. — Idem. (30 de janeiro de 1939).
N. 37.925/38 — Leonila Huebnermann. — Idem. (30-1-39).
N. 36.978/38 — Geraldina da Silva Araújo. — Idem. (30-1-39).
N. 46.469/38 — Domingos Brasileiro Alcântara. — Idem. (30 de janeiro de 1939).
N. 23.279/38 — Lídia Ferreira. — Idem. (30-1-39).
N. 36.662/38 — Luiz Mennochi. — Idem. (30-1-39).
N. 32.655/38 — Gertrudes Machado Ribeiro. — Idem. (30 de janeiro de 1939).
N. 34.966/38 — Maria Isabel Ada Parisi. — Idem. (30-1-39).
N. 32.822/38 — Febus Gikovate. — Idem. (30-1-39).
N. 34.421/38 — Amílcar Montebugneli. — Idem. (30-1-39).
N. 2.797/38 — Cristina Criste. — Registre-se em ciências físicas e naturais. Quanto ao registro em português indeferido. (30 de janeiro de 1939).
N. 34.469/38 — Vicente Lauriano. — Deferido. (30-1-39).
N. 37.139/38 — Ernani Dias. — Deferido. (30-1-39).

N. 46.884/38 — Moacir Santa Luzia Gonçalves. — Idem. (30 de janeiro de 1939).

N. 46.493/38 — Raul França. — Idem. (30-1-39).

N. 46.441/38 — Gisela Verônica Armelini. — Idem. (30 de janeiro de 1939).

N. 46.440/38 — Antônio dos Santos. — Idem. (30-1-39).

N. 17.138/38 — Rubens Eugênio de Freitas Abreu. — Idem. (30-1-39).

N. 46.456/38 — João Euclides Pereira. — Indeferido. (30 de janeiro de 1939).

N. 46.640/38 — Augusto Chiesa. — Indeferido por ser menor. (30-1-39).

N. 46.618/38 — Enock de Moura Soares. — Deferido. (30 de janeiro de 1939).

N. 46.613/38 — Osmar Bergonse. — Idem. (30-1-39).

N. 27.005/38 — Maria Lang. — Indeferido. (30-1-39).

N. 46.789/38 — Lúcia Pinho. — Registre-se. (30-1-39).

N. 23.348/38 — Diva Gama. — Idem. (30-1-39).

N. 27.474/38 — Alvaro Almeida do Vale. — Indeferido à vista do parecer da C. E. (30-1-39).

N. 27.131/38 — Ana Maria Oga Barone. — Verifico que não ficou provado constar inglês do "currículum" da Escola Normal "Dom Bosco", nem que o desenvolvimento dado à cadeira de matemática no curso feito pela requerente basta a habilitá-la ao magistério secundário. Torno, por isso, sem efeito o despacho de 29 de dezembro próximo passado e determino faça a interessada provas concorrentes de sua habilitação nas disciplinas que pretende lecionar. (28-1-39).

N. 39.949/38 — Maria Luzie Ganyonski. — Indeferido em português e história da civilização, por ser estrangeira a requerente. (26-1-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Registro:

N. 1.843/38 — Rosalia Cardozo. — Complete o selo do doc. de fls. 4 e complete a documentação exigida pelo art. 69. (31-1-39).

N. 2.139/39 — Júlio Silveira Gonçalves. — Aguarde as novas instruções para o registro. (31-1-39).

N. 2.001/39 — Francisco Alexandrino de Albuquerque Melo. — Idem. (31-1-39).

N. 3.165/39 — Marta Lette de Rezende. — Idem. (31-1-39).

N. 36.199/39 — Benedito José de Paula Teixeira. — Sele o documento de fls. 17. (31-1-39).

N. 17.440/39 — Mercedes Arnoldi. — Deferido, nos termos do parecer. (31-1-39).

N. 28.075/38 — Agninaldo Barcelos. — Restitua-se mediante recibo. (31-1-39).

N. 40.310/38 — Nagib N. Chaib. — Deferido, nos termos do parecer. (31-1-39).

N. 44.115/38 — Luiza Lopes Pinhão. — Idem. (31-1-39).

N. 46.449/38 — Elisabeth Kirschner Frehe. — Declare se deseja inscrição no curso comercial ou fundamental. (31-1-39).

N. 18.510/38 — Alexandre Schaffman. — Idem. (31-1-39).

N. 40.323/38 — Ursula Eple. — Cumpra a exigência do parecer de fls. 11. (31-1-39).

N. 27.304/37 — Hedwig Pfister (Ir. Maria Thusnelda O. S. F.). — Cumpra a exigência do parecer de fls. 14, e prove que tem exame da cadeira de física. (31-1-39).

N. 25.336/38 — Maria de Lourdes Dietrich Gonçalves. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registro. (23-1-39).

N. 37.062/38 — Flávio Berling Macedo. — Restitua-se mediante recibo. (31-1-39).

N. 46.458/38 — Santos Levi. — Faça a prova de que trata a letra d, do art. 69. (30-1-39).

N. 3.727/37 — Lyster Perrone. — Deferido nos termos do parecer. (1-21-39).

N. 1.844/39 — Araldo Ramalho. — Sele a carteira de identidade; revalide a firma do tabelião de São Paulo; complete o selo do documento de fls. 4; faça visar pelo inspetor documentos de fls. 5. (31-1-39).

N. 1.944/39 — Paulo Alexandre Klavin. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 28. (31-1-39).

N. 3.539/39 — Luiz Biscardi. — Restitua-se mediante recibo. (31-1-39).

N. 1.835/39 — Werther Poggott. — Legalize a certidão de idade e cumpra as exigências das letras d e f art. 69. (31-1-39).

N. 1.831/39 — Francy Furtado de Araújo. — Complete o selo da carteira de identidade e revalide a firma do tabelião de Parnaíba. (31-1-39).

N. 46.457/38 — Edilson Campos Silva. — Regularize a divergência de nomes e faça a prova de que trata a letra d. (31-1-39).

N. 46.466/38 — Francisco de Assis Ferreira. — Apresente em original os documentos de que tratam a transcrição e pública forma (docs. 4 e 5). (30-1-39).

N. 20.461/39 — Olívio Ferreira. — Aguarde as novas instruções para o registro. (31-1-39).

N. 2.138/39 — Abelar Suzano de Siqueira. — Aguarde as novas instruções. (31-1-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.914-39 — Tancredo de Magalhães, 2ª via. — Compareça para prestar esclarecimentos. 30-1-39.

N. 3.826-39 — Adalto Rigueira, requerendo certificado. — Declare a época em que prestou os exames da 4ª série. 31-1-39.

N. 1.302-39 — José Carreteiro Filho, 2ª via. — Compareça para prestar esclarecimentos, 30-1-39.

N. 689-39 — Moacir Leitão Pinheiro, 2ª via. — Idem, 30-1-39.

N. 45-37 — Ginásio Osvaldo Cruz, Campo Grande, inspeção permanente. — Deposite um conto e quinhentos mil réis na Tesouraria do Ministério, 28-1-39.

Seção de Registro de Professores:

N. 10.501-37 — Manuel Calvo Gutierrez Duran. — Esclareça em que deseja o registro — física, química e história natural ou apenas na cadeira de ciências físicas e naturais, provando o exercício do magistério, durante dois anos, pelo menos, 26-1-39.

N. 1.857-39 — Orlando Fonseca. — Sele o diploma, 31-1-39.

N. 1.290-39 — Júlio de Oliveira Pena. — Obtenha o visto do inspetor no documento anexado, 27-1-39.

N. 599-39 — Rita Neves. — Apresente a petição inicial com o nome de "Rita Neves"; sele o diploma e complete o selo do documento de fls. 3 e reconheça a firma, 31-1-39.

N. 1.836-39 — Cira Pinheiro Esmeraldo. — Revalide a firma do tabelião de Crato; legalize a certidão de idade; sele o diploma; apresente documento especificando as matérias estudadas durante o curso a que se refere o diploma; apresente a prova exigida pela letra f, art. 69, 31-1-39.

N. 1.833-39 — João Cruz Costa. — Prove onde, e quando prestou os exames das matérias em que solicitou registro; revalide a firma do tabelião de São Paulo, 31-1-39.

N. 1.832-39 — Ferdinando Moraes. — Sele o título do eleitor e prova que satisfaz a qualquer dos requisitos das instruções de 28 de janeiro de 1936, 31-1-39.

N. 1.194-39 — Reinhold Pabst. — Apresente o atestado de exercício no magistério em inglês, francês e matemática, 30-1-39.

N. 601-39 — Ermenstina Cleve. — Faça a prova de que trata a letra e, art. 69, e sele o documento de fls. 2, 31-1-39.

N. 1.878-39 — Luiz Monteiro de Barros. — Sele o título de eleitor e revalide a firma do tabelião de São Paulo, 30-1-39.

N. 1.718-39 — José de Almeida. — Legalize a certidão de idade, 30-1-39.

N. 1.746-39 — Maria Emília Baker. — O documento de fls. 5 deve ser visado pelo inspetor, 30-1-39.

N. 1.794-39 — Ralfo Rezende Desonoto. — Junte documentos, 30-1-39.

N. 25.429-38 — Pe. Ernesto Rupel. — Exiba em original a documentação a que se referem os atestados de fls. 7 e 12, 30-1-39.

N. 35.567-38 — Luiz Gonzaga Arruda Furtado. — Atenda ao disposto na letra f, art. 69, 30-1-39.

N. 25.430-38 — Arnaldo Bruxel. — Apresente em original a documentação a que se refere o atestado de fls. 13, 30-1-39.

N. 1.798-39 — Paulo Caldeira Brant. — Apresente os documentos necessários, 30-1-39.

N. 1.949-39 — Arquimedes Edmundo Vailati. — Vise pelo inspetor os documentos de fls. 4 e 5, 30-1-39.

N. 1.744-39 — Angela Bohke. — O documento de fls. 5 precisa ser visado pelo inspetor, 30-1-39.

N. 1.404-39 — Pascola Vitabolin Filho. — Complete o selo do documento de fls. 9, 30-1-39.

N. 1.973-39 — Felipe Vitola Júnior. — Vise pelo inspetor o documento de fls. 6, 30-1-39.

N. 1.466-39 — Maria Magdalena Lombardo. — Sele o diploma, 31-1-39.

N. 1.195-39 — Nair Soares Young. — Complete os selos dos documentos de fls. 2 e 5, 30-1-39.

N. 1.796-39 — Inaldo de Lira Neves Manta. — Faça juntada de documentos, 30-1-39.

N. 1.877-39 — Zenaida Vilalva de Araujo. — Revalide a firma do tabelião de São Paulo e apresente o diploma em original, 30-1-39.

N. 365-39 — Glória Silva. — Sele o documento de fls. 3; apresente o diploma em original; declare a cadeia de história em que deseja registro e apresente atestado de exercício no magistério, 30-1-39.

N. 755-39 — Benedito Valdemar da Ponte. — Apresente atestado de exercício no magistério, 30-1-39.

D.E.C. 351-39 — José Seixas de Queiroz Junior — Relatório, mês de outubro de 1938 — Academia de Comércio S. Luiz — Campinas — Estado de São Paulo.

D.E.C. 155-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório, mês de novembro de 1938 — Colégio Imaculada Conceição — Natal — Rio Grande do Norte.

D.E.C. 352-39 — José Seixas de Queiroz Junior — Relatório, mês de novembro — Academia de Comércio São Luiz — Campinas — Estado de S. Paulo.

D.E.C. 204-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório, mês de novembro — Colégio Plínio Leite — Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 208-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Academia de Comércio, anexa ao Colégio Plínio Leite de Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 188-39 — Luiz Correia Paoliello — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 319-39 — Luiz Sebettini — Relatório, mês de novembro — Academia de Comércio de Garanhuns — Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D.E.C. 315-39 — Lourival Hornem de Melo — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio "Dr. João Romeiro" — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo.

D.E.C. 15-39 — Luiz Piva — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 175-39 — Lucílio Medeiros — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Escola Comercial Santa Tereza — Corumbá — Mato Grosso.

D.E.C. 24-39 — Maria Rita Blumer de Godoi — Relatório final do ano letivo — Faculdade de Comércio "D. Pedro II" — Birigui — Estado de São Paulo.

D.E.C. 5.400-38 — Luiz Piva — Relatório, mês de novembro — Ginásio Santana — Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul.

D.E.C. 5.201-38 — José de Sales Fonseca — Relatório, mês de novembro de 1938 — Escola Comercial Paulista — São Paulo.

D.E.C. 5.281-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório, mês de novembro — Academia Livre de Comércio da Fenix Caixeiral Paranaense — Belém — Estado do Pará.

D.E.C. 5.577-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório, mês de novembro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 5.268-38 — José de Sales Fonseca — Relatório, mês de novembro — Liceu Siqueira Campos — São Paulo.

D.E.C. 5.299-38 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório, mês de novembro de 1938 — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 5.465-38 — Luiz Sebettini — Relatório, mês de novembro de 1938 — Academia de Comércio de Garanhuns — Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D.E.C. 323-39 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório, mês de dezembro — Escola de Comércio "Rio Branco" — Bragança — Estado de S. Paulo.

D.E.C. 5.282-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório, mês de novembro — Escola Prática de Comércio — Belém — Estado do Pará.

D.E.C. 151-39 — João Carlos Restier Backheuser — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 5.399-38 — Leopoldo Seffrin — Relatório, mês de novembro — Instituto Comercial São Luiz — São Leopoldo — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 5.461-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório, mês de novembro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 5.273-38 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório, mês de novembro — Escola de Comércio "Rio Branco" — Bragança — Estado de São Paulo.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 2

Expediente dos dias 30, 31 de janeiro e 1, 2, 3 e 4 de fevereiro de 1939

N. 36.432 — 23-8-938 — Ivan Paulo. — Arquivo-se.

N. 36.653 — 12-8-938 — Mimi Mendes. — Arquivo-se.

N. 111 — 27-1-939 — José Guedes. — Pode habitar.

N. 55 — 12-1-939 — Serafim Moreira. — Pode habitar, devendo cumprir em trinta dias as exigências deste Centro de Saúde.

N. 110 — 27-1-939 — S. A. Bastos de Oliveira. — Pode habitar.

N. 137 — 31-1-939 — A. Stulberg. — Certifique-se.

N. 138 — 31-1-939 — A. Stulberg. — Certifique-se.

N. 124 — 28-1-939 — Antônio Rodrigues da Cunha. — Cumpra as exigências.

N. 119 — 27-1-939 — Guaraci Lopes Rodrigues. — Pode habitar.

N. 118 — 27-1-939 — Guaraci Lopes Rodrigues. — Pode habitar.

N. 116 — 27-1-939 — Guaraci Lopes Rodrigues. — Pode habitar.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 4 de fevereiro de 1939

S. C. 4.527-39 — Agésilau Nobre Machado. — Carimbe-se.

S. C. 4.568-39 — Hamilton Wilson. — Carimbe-se.

S. C. 187-39 — Iolanda Leitão de Carvalho. — Deferido.

70-1934 — João Batista de Souza — Indeferido

Quotas:

Escola de Comércio de Ubá anexa ao Ginásio Ubaense — Ubá — Estado de Minas Gerais — 1:2008000 (um conto e duzentos mil réis), recolhidos em 4 de fevereiro de 1939, correspondente ao 1º semestre de 1939.

Recebidos:

D.E.C. 203-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório, mês de dezembro de 1938 — Colégio Santa Catarina de Petrópolis — Estado do Rio.

- N. 117 — 27-1-939 — Guaraci Lopes Rodrigues. — Pode habitar.
- N. 125 — 30-1-939 — A. F. Gomes. — Concedo 60 dias de prazo como última prorrogação.
- N. 136 — 31-1-939 — Oscar Fernandes e outros. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de três dias, as exigências deste Centro de Saúde, que se referem às caixas d'água.
- N. 144 — 27-1-939 — Arminio Braga Carneiro. — Pode habitar.
- N. 133 — 31-1-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 126 — 30-1-939 — Tertuliano Ludovico. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de três dias, as exigências deste Centro de Saúde.
- N. 122 — 28-1-939 — Fernando Lobato Faria. — Cumpra as exigências.
- N. 135 — 31-1-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 132 — 31-1-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 141 — 1-2-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 129 — 31-1-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 130 — 31-1-939 — J. F. Sampaio de Lacerda. — Pode habitar.
- N. 109 — 31-1-939 — Joaquim Santos. — Arquite-se.
- N. 113 — 27-1-939 — Kurtis Klausner. — Concedo 30 dias de prazo.
- N. 140 — 31-1-939 — Guido Roemberg. — Pode habitar.
- N. 122 — 28-1-939 — Dr. Fernando Lobato Faria. — Pode habitar.
- Ns. 163 a 187 — 3-2-939 — Edifício Barroso, S. A. — Pode habitar.
- N. 143 — 2-2-939 — José Luiz Lopes. — Certifique-se.
- Ns. 145 a 152 — 2-2-939 — J. A. Costa & Comp. — Pode habitar.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Despachos da semana de 31 a 4 de fevereiro de 1939:

- N. 236 — Irela Ltda. — Pode funcionar.
- N. 247 — Alvaro Lopes da Rocha. — Pode funcionar.
- N. 246 — Joaquim Felício de Carvalho. — Pode funcionar.
- N. 3.808 — Flávio Dantas Carvalho. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares.
- N. 213 — Artur José de Andrade Pinto. — Pode habitar.
- N. 235 — Izidro de Oliveira Redes. — Pode habitar.
- N. 223 — Luiza de Souza Pinto. — Pode habitar.
- N. 252 — Tiago Pereira Miranda. — Certifique-se.
- N. 251 — Tiago Pereira Miranda. — Pode funcionar.
- N. 243 — Joaquim Antônio de Sá. — Aprovo a foga.
- N. 3.887 — Frontino de Freitas Neves. — Pode habitar.
- N. 212 — Adelino Augusto. — Fica disp. as exigências.
- N. 123 — Maria da Anunciação Fonseca. — Indeferido. Multe-se, 400\$000.
- N. 271 — José Dourado. — Pode habitar.
- N. 259 — Jacomo Filho. — Pode ocupar.
- N. 238 — Manuel Passos Salgado. — Pode ocupar.

Dia 1

- N. 237 — Arnaldo Pinto de Sousa Castro. — Pode habitar.
- N. 231 — Elvira de Jesus da Rocha. — Pode habitar.
- N. 242 — Ana dos Anjos de Aguiar. — Pode habitar.
- N. 194 — Virgílio Rodrigues Paulo. — Pode funcionar.
- N. 234 — Alvaro Lopes da Rocha. — Certifique-se.

Dia 3

- N. 248 — Isaura Maria Vieira Caldas. — Pode habitar.
- N. 313 — Isabel Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.
- N. 265 — Elias Zarzur. — Pode habitar.
- N. 270 — José Augusto Mendes. — Pode habitar.
- N. 278 — João Pallut. — Pode habitar.

Dia 4

- N. 307 — Alcides Lopes Guimarães. — Pode funcionar.
- N. 308 — Alcides Lopes Guimarães. — Certifique-se.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS

Dia 7 de fevereiro de 1939

Requerimento n. 372-38 da Companhia Comércio e Navegação, solicitando restituição da importância de 302\$000, paga na Inspeção de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul. — Deferido. — Fica-se a restituição pedida — 7-2-1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 102.249-38 — Maria das Mercês Ramos, habilitada em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, realizado no Piauí, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 102.345-38 — Luiz Batista, habilitado em concurso de 1ª entrada, realizado no Espírito Santo, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 102.666-38 — Oder R. Dalmeida Lima, habilitado em concurso de 1ª entrada no Estado de Mato-Grosso, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 101.785-38 — Aldemaro Pereira Rego, habilitado em concurso para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação. — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 100.649-38 — Cister Agnelo Ribeiro, habilitado em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 100.106-38 — Telis de Sousa Vitor, habilitado em concurso de 1ª entrada, realizado no Amazonas, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 99.655-38 — Valter Passos, habilitado em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação. — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 98.587-38 — Esmeralda Ferreira Catanhede, habilitada em concurso de 1ª entrada, realizado no Piauí, solicitando nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 98.070-38 — Maria dos Remédios Aranha Cotrim, habilitada em concurso de 1ª entrada, realizado em São Paulo, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 97.247-38 — Hilton Genuino de Oliveira, habilitado em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 99.679-38 — Clotilde Calil Mansur Burali, habilitada em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, realizado em Mato-Grosso, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 102.545-38 — Iporan Nunes de Oliveira, habilitado em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, realizado em Mato-Grosso, solicitando sua nomeação. — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 102.739-38 — Stoessel Rodrigues de Araujo, funcionário da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, habilitado em concurso de 1ª entrada, realizado naquele Estado, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 103.547-38 — Zuila Fernandes de Barros, habilitada em concurso de 1ª entrada, realizado no Estado do Amazonas, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 75.007-38 — Alice Bueno e Nair Bueno, habilitadas em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitam nomeação para cargos iniciais da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 90.917-38 — Maria Cândida Amazonas de Siqueira Menezes, habilitada em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 97.079-38 — Issacar Bendrilhen, habilitado em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escrivão". — Aguarde oportunidade. 6-2-39.

Processo n. 97.028-38 — Eurico de Andrade Moura, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, solicita lhe seja contado em dobro a licença-prêmio a que o requerente fez jus e que deixou de gozar. — Indeferido, de acordo com os pareceres, 6-2-39. Dos pareceres consta não poder o requerente ser atendido visto que a contagem de tempo é feita somente quando o funcionário pedir aposentadoria.

Processo n. 91.498-38 — José Roque Ferreira, solicitando nomeação para a carreira de "Marinheiro". — Indeferido de acordo com os pareceres, 6-2-39. Do parecer consta não poder ser atendido o pedido do requerente visto tratar-se de carreira extinta.

Processo n. 77-39 — Valdemar Soares de Lira, solicitando nomeação para o cargo de "Marinheiro". — Indeferido de acordo com os pareceres, 6-2-39. Dos pareceres consta não poder o requerente ser atendido visto se tratar de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 105.025-38 — Joaquim Boaventura da Silva Matos, habilitado em concurso para auxiliar da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral, solicitando sua nomeação para o cargo inicial da carreira de oficial administrativo do Tribunal de Contas. — Indeferido de acordo com os pareceres, 6-2-39. Dos pareceres consta não poder ser atendido o requerente visto que, funcionário em disponibilidade que era, já foi aproveitado com maiores vencimentos, pelo decreto de 30-7-38, dos que percebia anteriormente.

Processo n. 104.995-38 — Crispiniano Silva Pinto, solicitando nomeação para cargo da carreira de "Marinheiro". — Indeferido de acordo com o parecer, 6-2-39. Do parecer consta não poder o requerente ser atendido visto se tratar de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 29.777-38 — Lanes Lucas, solicitando nomeação para cargo da carreira de "Marinheiro". — Indeferido de acordo com os pareceres, 6-2-39. Dos pareceres consta não poder o requerente ser atendido visto se tratar de nomeação para cargo de carreira extinta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DISPENSA

Dia 3 de fevereiro de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve dispensar o escriturário da classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Orlando Vieira Costa, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, por isso que foi designado para servir na fiscalização das operações da carteira de crédito real, na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

LICENÇAS

Por portaria de 8 de fevereiro de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe "G", do Quadro VIII — do Ministério da Fazenda — Osvaldo Ascânio de Sousa Lemos, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, nesta capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

Por portarias de 9 de fevereiro de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Paraíba, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença, Tirso Marechal de Carvalho.

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda fiscal da classe "E", do Quadro IX — Agência de Cobiça, Estado do Amazonas, Miguel de Araújo Cabral, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao fundidor de metal da classe "D", do Quadro V — do Ministério da Fazenda — Olímpio Salatiel da Silva, com exercício na Oficina de Fundição Artística, da Casa da Moeda, nesta capital.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, à escriturária da classe "E", do Quadro XII — do Ministério da Fazenda — Carmelita Nogueira Baronto, com exercício na Seção do Imposto de Renda junto à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "E", do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Carlos Ferreira de Oliveira Neto, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Piauí.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais de Magé, Estado do Rio de Janeiro, Alberto Fernandes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "1", do Quadro VII deste Ministério, Oscar Bezerra Pessoa, com exercício na Delegacia fiscal em Pernambuco, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "II", do Quadro VIII, deste Ministério, Valdemiro Stellfeld, com exercício na Alfândega do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença, Joaquim da Costa Sobrinho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

No decreto de 17 de agosto de 1938, promovendo, por merecimento, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Pedro Jardim, do cargo da classe A, da carreira de marinheiro, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de anulação de nomeação do respectivo titular, Manuel de Sousa, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário, a quem se refere o presente decreto, chama-se Pedro Antônio Jardim, e não como está no mesmo declarado — Processo n. 93.348-38.

Serviço do Pessoal, 9 de fevereiro de 1939. — Manuel R. A. Luna, no impedimento do diretor.

No decreto de 26 de agosto de 1938, promovendo, por merecimento de acordo com os art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Pelágio Nerfício Pessoa, do cargo da classe "B", da carreira de "Capataz", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José de Nascimento Moraes, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário, a quem se refere o presente decreto, chama-se Pelágio Nerfício Pessoa e não como se acha no mesmo declarado. Processo n. 92.636-38. Serviço do Pessoal, em 9 de fevereiro de 1939. — Manuel R. A. Luna, no impedimento do diretor.

OFÍCIOS

Dia 3 de fevereiro de 1939

Ao Sr. contador geral da República:

N. 16 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu aprovar as seguintes designações: Do contador da classe K, Manuel Vicente do Rego Valença Filho, que exerce as funções de chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba, para a chefia da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Pernambuco.

Do contador da classe J, Rodolfo de Moraes Rego, que exerce as funções de chefe da Contadoria Seccional na Alfândega de Belém, para a chefia da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba.

Do contador da classe I, Sílvia Sales de Moraes Rego, servindo na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Pará, para a chefia da Contadoria Seccional na Alfândega de João Pessoa.

Do contador da classe J, Jaime Melo dos Santos, que exerce as funções de chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará, para a chefia da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e, comunicando que foi pelo mesmo despacho aprovada a designação do contador K, Manuel Izidro de Miranda para as funções de contador Seccional da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 47 — Comunicando que a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, informou que o Sr. Oscar Borges Teófilo tomou posse do cargo de oficial administrativo da classe I, do Quadro II, para o qual foi nomeado.

N. 48 — Remetendo os decretos relativos às nomeações dos seguintes funcionários, Orestes Franklin Xavier de Brito, José Matos de Vasconcelos, Segismundo Soares Batista, Plínio Santiago, João Manuel Correia da Silva, Flávio Carvalho de Moraes Bastos, Mário Aureliano da Costa Paiva, Eduardo Reis da Gama Cergueira e Adauto Moreira, visto já terem sido feitas as devidas anotações nas folhas de pagamento.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 28 — Comunicando que o oficial administrativo Alberto Martins de Oliveira com exercício na mesma Recebedoria, compareça, numa segunda, quarta ou sexta-feira, às 11 horas, para submeter-se a inspeção médica, para efeito de aposentadoria.

N. 29 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Eduardo de Azevedo.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 18 — Remetendo o processo em que Bernardo Viríssimo Correia Trapaga Neto, pede ao Exmo. Sr. Presidente da República a sua reintegração no cargo de 2º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, solicitando que sejam prestados no dito processo devidas informações.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificações, por serviços extraordinários (prorrogação de expediente), prestados durante o mês de janeiro de 1939, pelos funcionários e extranumerários do Serviço do Pessoal, organizada na conformidade do deliberado na Representação n. 1, de 2 de janeiro de 1939, do Sr. diretor do Pessoal e constante do processo n. 10.863-39.

Nome — Cargos — Importâncias

Ranulfo Augusto Pereira da Silva, oficial administrativo "J", 200\$000.

Frederico Rocha, oficial administrativo "J", 200\$000.

Olavo Dantas de Araujo, oficial administrativo "I", 300\$000.

José Batista de Moraes, oficial administrativo "H", 300\$000.

Francisco Justiniano Vaz Filho, oficial administrativo, "H", 200\$000.

Horácio de Almeida Barbosa, oficial administrativo "I", 150\$000.

Durval Mendonça, escriturário "G", 150\$000.

Maria de Lourdes Moreira Marques, auxiliar esc., 5ª, 100\$000.

Cecília Xavier de Barros Macedo, auxiliar esc., 5ª, 100\$000.

Angela Carew Boldrini, auxiliar esc., 5ª, 100\$000.

Fernando Faria, servente, 100\$000.

Confere e importa a presente folha na importância de um conto e novecentos mil réis. (1.900\$000).

Os funcionários acima compareceram ao expediente normal. Secretaria do Serviço do Pessoal, em 6 de fevereiro de 1939. — Visto, Americo Guimarães Passos, secretário.

Contadoria Secional no Ministério da Agricultura

Folha de pagamento de gratificações dos funcionários, pelos serviços extraordinários prestados no encerramento do exercício de 1938, organizada de acordo com o artigo 400, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e autorizada pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no processo Protocolado sob n. 4.948-939.

Nome — Cargo — Vencimentos

José Manuel Navarro, contador "J", quadro I.M. da F., 1:500\$000.

José Nelson de Lemos, contador, "I", quadro I.M. da F., 1:300\$000.

Manuel Dias Pereira, contador, "H", quadro I.M. da F., 1:100\$000.

Luiz Gonzaga de Assis, guarda-livros, "G", quadro I. M. da F., 900\$000.

Belisia da Costa Abreu, guarda-livros, "G", quadro I.M. da F., 900\$000.

Orlando Ferreira, guarda-livros, "G", quadro I.M. da F., 900\$000.

Importa a presente folha em seiscentos e vinte e tres mil e quatrocentos réis. (623\$400). Contadoria Secional no Ministério da Agricultura, em 3 de fevereiro de 1939. Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha tendo os funcionários comparecido ao expediente normal. — Observações: — Isenta da taxa de acordo com o artigo II, da lei n. 183, de 6 de janeiro de 1936. As frações inferiores ou superiores a 50 réis foram arredondadas de acordo com o decreto n. 24.135, de 9 de março de 1932. — José Nelson de Lemos, contador "I". — Visto, José Manuel Navarro, contador seccional.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 9 de fevereiro de 1939. — Americo Guimarães Filho, secretário.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1939

N. 52.529/38 — Irmã Superiora da Casa Luiza Marilac — Solicitando isenção da taxa de consumo da água — "Faça a prova exigida na informação de fls."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

N. 89.243/38 — João Conceição Canuto — Solicitando certidão de que é industrial — "Esclareça o assunto da petição."

Dia 9 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 59.306, de 1938, em que a firma Milton Moraes & Comp., estabelecida em Campos Sales, solicita a transferência, para a mesma localidade, da sede da coletoria federal de Assaré, proferiu, em data de 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Aguarde-se a decisão do Sr. ministro no processo n. 793, de 1938.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 8 — Restituindo o processo fichado sob n. 95.724, de 1938, de interesse da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 9 — Restituindo a relação das consignações pagas, que acompanhou vosso ofício n. 18, de 23 de janeiro do ano passado.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Comunicando ter resolvido designar os agentes fiscais João Martinho Ferreira Gomes, do interior desse Estado e José de Assunção Santiago Filho, do interior do Estado de Mato

Grosso, que tem exercício na fiscalização do selo nas operações bancárias nessa Capital para, respectivamente, como encarregado e auxiliar, se incumbirem da fiscalização da garimpagem e comércio de pedras preciosas nesse Estado, sem prejuízo do serviço em que servem atualmente.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Transmitindo o processo fichado sob n. 1.050, de 1939, em que é interessado o coletor federal em Jaguariava.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 38 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 4.386, de 1939, em que o Cartório de Paz e Notas do Distrito de Guaraciaba consulta:

1.º Se escritura de partilha ou doação inter-vivos, de ascendentes a descendentes como adiantamento à legítima pela qual os ascendentes dão aos descendentes os quinhões já demarcados, se estão sujeitas ou não ao selo federal proporcional?

2.º Se as escrituras públicas de divisão amigável lavradas em livros de notas sujeitam-se ou não aos selos proporcional federal?

3.º Se o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 que regula a cobrança, fiscalização, isenções e penalidade do imposto do selo federal está ou não em vigor resolvem, por despacho de 23 de janeiro último, aprovar a decisão que proferistes, acorde com o parecer do procurador da Fazenda, do teor seguinte:

"A resposta, a meu ver, deverá ser a seguinte:

a) as escrituras de partilha e doação de pai a filhos, como adiantamento de legítima, não estão sujeitas a selo proporcional federal, por não se achar previsto na tabela A do reg. anexo ao dec. 1.137, de 7-X-1936;

b) do mesmo modo, não sujeitas ao dito selo as escrituras de divisão e demarcação de imóveis;

c) o regulamento anexo ao dec. 1.137, de 7 de outubro de 1936, está em pleno vigor".

Ao Sr. Alvaro Saraiva de Sousa Dantas — M. D. presidente da Bolsa de Fundos Públicos:

N. 46 — Acusando o ofício n. 5/39, de 3 de janeiro último, em que comunicaste a eleição dos membros que vão compor a Câmara Sindical e Comissão de Contabilidade para o exercício de 1939 corrente.

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 47 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu designar, o contador da classe "I", do Quadro I, Alceu Fayão de Abreu Gomes, para servir, durante o corrente mês, como ajudante dessa fiscalização.

Ao Sr. José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor do Nono Ofício:

N. 48 — Comunicando que tendo presente vosso ofício n. 96, de 6 de dezembro do ano passado, consultando sobre incidência do selo nas escrituras de sinal ou promessa de venda, proferiu, em 20 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Responda-se, declarando que o selo proporcional recai sobre o total do preço ajustado para a venda".

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 49 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 92.967, de 1938, relativo ao termo do contrato firmado pela Fazenda Nacional, representada pela Delegacia Fiscal em São Paulo, com a Companhia Taubaté Industrial, para se encarregar da arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, no município de Redenção naquele mesmo Estado.

Ao Sr. diretor da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 156 — Comunicando, que, ao Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, sociedade anônima com sede à rua do Comércio n. 22 em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, foi concedida, pelas cartas-patentes ns. 1.932 e 1.933, de 24 de janeiro último, autorização para funcionar com agências em Alegre e S. Mateus, naquele Estado.

N. 81 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao contador da classe "I" do Quadro I, Tesouro Nacional, — Alceu Fayão de Abreu Gomes, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu designá-lo para servir, durante o corrente mês, como ajudante do fiscal geral de Loterias.

N. 87 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo — João Martinho Ferreira Gomes ter resolvido designá-lo para se encarregar da orientação do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas na Capital do mesmo Estado, sem prejuízo da fiscalização do selo nas Operações Bancárias, de que é auxiliar, tendo como ajudante o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso José de Assunção Santiago Filho, o qual também deverá continuar como auxiliar daquela fiscalização na Capital do Estado de São Paulo.

N. 88 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, José de Assunção Santiago Filho, para seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido designá-lo para, sem prejuízo da fiscalização do selo nas operações bancárias na capital do Estado de São Paulo, onde tem exercício, auxiliar, também, o serviço de fiscalização da garimpagem e comércio de pedras preciosas naquela capital.

N. 89 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional já providenciou junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de lhe

ser concedida a franquia postal e telegráfica, em objeto do serviço público.

N. 90 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Norte, Antenor Neves, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional já providenciou junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos no sentido de lhe ser concedida franquia postal e telegráfica, em objeto do serviço público.

N. 91 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que ao Banco de Crédito Agrícola do Estado do Espírito Santo foi concedida autorização, pelas cartas patentes ns. 1.932 e 1.933, para funcionar com agência em Alegre e São Mateus, ambas no Estado do Espírito Santo.

N. 92 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao Sr. inspetor fiscal do Imposto de Consumo na 2ª zona do Estado do Rio de Janeiro, Oldemar João Rohrig, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.593, de 1938, de interesse da firma Brut, Mousatché & Cia., recomenda-lhe o cumprimento do despacho de fls.

N. 93 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao Sr. inspetor da 5ª classe, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, João Batista de Moura Macedo, com exercício na 2ª zona, com sede em Diamantina, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.220, de 1935, de interesse de João Dias Ramos, recomenda-lhe que preste, a respeito, os necessários esclarecimentos.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 10 — Comunicando que, pelas cartas-patentes ns. 1.932 e 1.933, de 24 de janeiro último, foi o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo autorizado a funcionar com agências em Alegre e São Mateus, nesse Estado.

E esclarece, outrossim, que as cartas-patentes em causa, depois de pago o selo por verba na Recebedoria do Distrito Federal, foram entregues, nesta Diretoria, ao procurador do Banco interessado.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DO SELO DO PAPEL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 92.549/1938 — (Remessa n. 4.366, de 1938, da Recebedoria do Distrito Federal) — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, consultando sobre a incidência do imposto do selo nos termos de transferências de ações de sociedades anônimas feitas por autorização dos juizes:

"O assunto, como salienta o parecer, já está resolvido por esta Diretoria com a expedição da circular n. 52, de 23 de dezembro de 1936, publicada no Diário Oficial do dia seguinte.

Tratando-se, porém, de consulta que, a rigor, deve ser solucionada pela Recebedoria do Distrito Federal, dirija-se o requerente, querendo, à mesma repartição.

Publicando, archive-se o processo."

FISCALIZAÇÃO DOS CLUBS DE MERCADORIAS MEDIANTE SORTEIOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de janeiro

N. 103.231/1938 — F. Moneró & Cia. Ltda., solicitando cancelamento de carta-patente. — Satisfaça a exigência.

N. 104.783/1938 — Brasil Territorial Ltda., pedindo cancelamento da carta-patente. — Satisfaça a exigência.

N. 74.041/1938 — Candido Ricardo de Almeida, solicitando registro do seu título de nomeação de agente angariador da Sociedade de Sorteios do Brasil Ltda., com sede na cidade de São Paulo. — Deferido, de acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e Superintendência da Fiscalização dos Club de Mercadorias.

N. 79.284/38 — S. A. Viagens Internacionais, solicitando autorização para distribuição de cupões sorteáveis. — Diga a requerente o valor dos prêmios que pretenda distribuir.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados:

Pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 63.721-38 — Leonor Borges de Medeiros, viúva do general da divisão, reformado, Dr. José Leônicio de Medeiros, pedindo relevação de prescrição em que incorreu seu finado marido para reclamar contra a contagem do seu tempo de serviço ativo no Corpo de Saúde do Exército. — Arquite-se.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.338-39 — Joaquim Porto Moreira. — Arquite-se, por haver ocorrido a prescrição da dívida.

Pelo Sr. diretor da Fazenda Nacional:

N. 94.416-36 — Eugênio Pereira Carneiro Bastos, pedindo pagamento de gratificação sobre vencimentos, na qualidade de 3.º escriturário da Recebedoria Federal de São Paulo, correspondente à por-

centagem de 45% de que trata o artigo 18, do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com as informações e pareceres.

N. 62.592-37 — Adrião de Brito, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 65.102-37 — Luiz Potenza, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 65.750-38 — Felenila Ribeiro Viana, viúva do engenheiro Oscar de Siqueira Vian., pedindo, por equidade, pagamento de vencimentos a que tinha direito seu falecido marido. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 12.066-38 — Custódio Lessa Olivé, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.535-38 — José da Silva Juruena, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.545-38 — Cipriano Mendes da Silva, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 74.045-38 — Habilitação de montepio de Rosa Amélia Figueiredo, irmã de Manuel Antônio de Figueiredo, ex-tenente do Exército. — Satisfaça a exigência do parecer da Diretoria da Despesa.

N. 16.148-38 — Alvaro Tolentino de Sousa, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 62.588-37 — Antônio Gonçalves Ferreira, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 80.761-36 — Moacir Martins Serra, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 62.590-37 — Guaraci Gouveia, pedindo pagamento de gratificação estatuida no artigo 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — À vista dos pareceres, indeferido.

N. 11.950-38 — João Feliciano da Silva, pedindo pagamento de gratificação estatuida no art. 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.948-38 — João Teófilo de Medeiros, pedindo pagamento de gratificação estatuida no art. 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 63.297-37 — Percílio José Pereira, pedindo pagamento de gratificação estatuida no art. 18, do decreto n. 16.712, de dezembro de 1924. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 79.963-38 — Ofício n. 368, de 30 de setembro de 1938, do Dr. juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Iguaçu, solicitando providências no sentido de ser pelo Dr. Albertino Ferreira Dias, procurador de D. Maria Carlota da Conceição, inventariante do espólio de seu finado marido, Manuel Luiz Furtado, recebida a importância de réis 4.024\$000. — Satisfaça o interessado a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N. 93.184-38 — Edison Silvano de Oliveira, escrivão da Coletoria Federal de São Felix, no Estado da Bahia, pedindo restituição de parte de fiança. — Satisfaça a exigência da informação e parecer.

Pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 14.406-38 — Nicolau Cerqueira Coelho, pedindo que o seu processo de aposentadoria passe a ter andamento pelo número anterior, 65.999, de 1935. — À vista da informação, nada há que deferir.

N. 87.205-38 — Otília Fernandes Ribeiro, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber em tempo oportuno. — Satisfaça a exigência.

N. 4.453-39 — Sociedade Beneficente "Casa do Sargento". — Satisfaça a exigência.

N. 66.099-38 — Horácio Nóbrega de Oliveira, por seu procurador Frederico Pinho. — Satisfaça a exigência.

N. 5.610-39 — Companhia Telefônica Brasileira. — Requeira o pagamento por "Exercícios findos".

N. 89.296-38 — Adelaide Beatriz Torrentes Gomes da Cruz Alves dos Santos, pedindo pagamento de pensões a que se julga com direito. — Habilite-se na forma da lei.

N. 91.001-38 — José Matias Ricão, operário do Arsenal de Marinha, pedindo restituição de selo pago a maior. — Satisfaça a exigência.

N. 100.588-38 — Mameília de Barros Bevilacqua, pedindo restituição de selo que diz ter pago a maior. — Faça a prova exigida no parecer.

N. 102.251-38 — Sindicato Condor Ltd., pedindo pagamento de 617\$100. — Requeira, querendo, por "Exercícios findos".

N. 89.241-38 — Aurora Almeida Lino, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido irmão Francisco Chagas. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 102.821-38 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Requeira o pagamento por "Exercícios findos".

N. 991-39 — Manuel José Monteiro, por seu procurador Carlos Alberto de Melo Fernandes, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 78.574-38 — Rosalina Cardoso de Oliveira, pedindo restituição de quantias descontadas e suas pensões de montepio e meio-soldo. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 98.919-38 — Hercília de Oliveira, pedindo pagamento de selo que diz ter pago a maior. — Satisfaça a exigência.

N. 84.373-38 — União Beneficente dos Militares, pedindo seja suspensa a consignação feita por Maria Diva do Couto. — Satisfaz a exigência.

N. 30.473-38 — Valentina de Faria, pedindo pagamento de adicionais a que fez jus seu falecido marido, tenente reformado da Armada, Alceu de Faria. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 62.563-38 — Zoroastro Viana Passos, por seu procurador, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Satisfaz a exigência.

N. 3.775-39 — Maria Gabrai da Rocha Pereira, pedindo seja expedida 2ª via do seu título de pensionista do montepio civil da Fazenda. — Requeira por certidão, declarando a data em que teve lugar a habilitação.

N. 104.731-38 — Lindolfo Costa, na qualidade de procurador de Amazillis Costa, pedindo pagamento por "Exercícios findos" de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaz a exigência.

N. 87.015-38 — Jefferson Firth Rangel, agrônomo do D. N. P. V., pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — À vista da informação e parecer, nada ha que deferir.

N. 92.649-38 — Aposentadoria de Pedro Occhioni, prático de laboratório, classe E, do Ministério da Agricultura. — Apresente certidão de pagamento de selo de nomeação e requeira a expedição do título de inatividade.

N. 91.419-38 — Alzira dos Santos Augusto, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, porquanto, no montepio civil, não se dá reversão de pensões das mães viúvas para as filhas casadas.

N. 988-39 — Maria Líbia Alves, pedindo expedição de novo título de pensão. — Compareça a esta Diretoria afim de prestar esclarecimentos.

N. 98.921-38 — Maria Moreira, pedindo restituição de selo que diz ter pago a maior. — Satisfaz a exigência.

N. 3.303-39 — Aposentadoria de Alvaro Pinho da Silva, electricista da classe F, do Ministério da Educação. — Satisfaz a exigência.

N. 44.203-38 — Habilitação de montepio de Albina Barbosa Barros e outras, viúva e filhas de Serafim Barros, ex-guarda-livros da Contadoria Central da República. — Satisfazam as exigências.

N. 422-39 — Companhia Telefônica Brasileira. — Requeira, querendo, por "Exercícios findos".

N. 62.677-38 — Iracema de Oliveira Braga, pedindo restituição de títulos de montepio. — Restituam-se os títulos mediante recibo, de acordo com o parecer.

N. 100.729-38 — Habilitação de montepio de Marieta Amaral Pena, viúva do Dr. Misael Ferreira Pena. — Requeira a habilitação definitiva.

N. 93.269-38 — Sílvia Borges, pedindo prosseguimento de processo. — Satisfaz a exigência.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 12 de janeiro de 1939

Processos:

N. 16.405-38 — Recurso interposto pelo espólio de Fabrício Gomes Pedrosa, afim de reformar despacho concedendo aforamento de terreno de marinha situado á rua do Comércio, bairro da Ribeira, em Natal, Rio Grande do Norte. — Não sendo o terreno a que se refere o pedido a fls. 3 o mesmo de que trata o despacho a fls. 246 e verso do processo n. 3.070-37, junto por linha, nada ha que deferir.

Retirou-se a Diretoria do Domínio da União, para os fins convenientes. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 12 de janeiro de 1939. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1939

N. 102.398-38 — Henrique Lage, requerendo aforamento de terreno acrescido de marinha situado á margem esquerda do rio das Conchas, entre o Furado das Conchas e o oceano, no lugar denominado Ilha do Peixe Boi e Costinha. — Proposta aprovação do aforamento solicitado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 93.794-38 — Francisca Hortência de Castro Duarte, solicitando averbação, em seu nome do domínio útil do lote de terreno n. 244, quadra 10, na Urca, nesta Capital. — Indeferido, de acordo com os pareceres. — *Ulpiano de Barros*.

N. 1.856-39 — Telegrama n. 28, do Serviço Regional, no Rio Grande do Norte, solicitando remessa do processo n. 1.156-39. — Encaminhou-se ao Serviço Regional, para os devidos fins. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 3 de fevereiro de 1939

Processos:

N. 92.450-38 — Requerimento da Fazenda do Estado de São Paulo, solicitando aforamento de terreno de marinha. — Restituido ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de S. Paulo, para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

N. 40.077-38 — Jorge Simões da Silva Freitas, requerendo aforamento de terreno de marinha situado á rua Domingos Rabelo, distrito da Penha, cidade do Salvador, Estado da Bahia. — Restituido ao S. R. D. U., no mesmo Estado, para audiência. — *A. C. Marchand*.

N. 64.609-38 — Joaquim Florentino Gaspar, requerendo aforamento de terreno de marinha situado á avenida Luiz Tarquinio, cidade do Salvador, Estado da Bahia. — Enviado ao S. R. D. U. naquele Estado, em vista do parecer de fls. — *A. C. Marchand*.

N. 61.619-38 — Isaac Requião dos Santos, solicitando aforamento de terreno de marinha e alagado de marinha situado na testada da fazenda Apicium, distrito de S. Domingos de Sabara, Estado da Bahia. — Encaminhado ao S. R. D. U. no mesmo Estado para audiência. — *A. C. Marchand*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ns. 150 a 156 — Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras com que encaminha as requisições ns. 421.002 a 421.009 e dá a razão de preferência ás marcas ali consignadas.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 88 — Ao Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que remete material de expediente necessário áquele Serviço.

N. 89 — Ao Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que comunica o encaminhamento de seis volumes contendo material de expediente.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras

Expediente de 6 de fevereiro de 1939

N. 8-39 — Interessada: Cinira Graciema Peçanha. — "Não estando compreendido no edital expedido por esta Comissão o terreno a que se refere o requerimento, aguarde a interessada a publicação, pela Comissão que for para isso nomeada, do edital relativo ás terras situadas na bacia hidrográfica do Meriti".

N. 15-39 — Interessado: Emídio Pereira de Lemos. — "Junto documento provando a posse nas terras e as benfeitorias existentes nas mesmas".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 7.120-937 — José de Luna Melo. — Exercendo o requerente o cargo de despachante da Prefeitura do Distrito Federal, conforme alega, indeferido. Notifique-se.

N. 5.972-939 — Luiz Ardez Ruiz. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida. N. 1.908-939 — M. Gomes. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 50.484-938 — A. R. Vasconcelos. — Idem.

N. 5.984-939 — J. Barros dos Santos. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Imponho ainda a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 27.246-938 — Teodoro Lawand. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Orígenes.

N. 48.060-938 — José Afonso da Rocha. — Conserve-se no lançamento para 1939 o mesmo valor locativo de 3:000\$000 com que figurava em 1938.

N. 49.387-938 — Paulino da Silva. — Apresentem a escritura de 4 de fevereiro de 1935 mencionada na de 3 de fevereiro de 1937 (documento de fls. 2-4).

N. 48.490-938 — Armando Pereira & Irmão. — Não tendo havido aumento de imposto em 1939, nada ha que deferir.

N. 49.924-938 — Almerindo Rocha. — Estando o lançamento na base do aluguel anual de 1:200\$000 nada ha que deferir.

N. 49.907-938 — Oswaldo dos Santos Pacheco. — Altere-se o lançamento para "botequim, charutos e cigarros" no corrente exercício de 1939.

N. 50.128-938 — J. Ferreira & Fernandes. — Reduza-se o valor locativo para 4:560\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 46.773-938 — Abílio Henrique dos Santos. — Reduza-se o valor locativo para 2:880\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 3.632-939 — Alberto Haas. — Regularize-se o pagamento do selo da petição.

N. 4.815/1939 — Metrotone Rádio Ltd. — De acordo com a primeira parte da informação imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 4.821/1939 — Rio Médico Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 5.772/1939 — José Simões Santos & Cia. — Idem.

N. 5.773/1939 — Antônio Bastos Brandão e outro. — Idem.

N. 4.816/1939 — Cesar Aslan Chelar. — Idem.

N. 48.439/1938 — Heitor Ribeiro & Cia. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer intimo-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 2.416/1939 — Agostinho Sá & Irmão. — Idem.

N. 37.111/1938 — Joaquim Cohen & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 8:460\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 46.544/1938 — Arlindo da Silva. — Altere-se a classificação para "botequim e leiteria" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 46.467/1938 — Luiz Pinto Machado. — Faça-se a alteração de acordo com a informação e o parecer no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 46.459/1938 — Cunha & Brites. — Reduza-se o valor locativo para 4:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 42.807/1938 — J. Fernandes Iglesias. — Aumente-se o valor locativo para 8:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 38.972/1938 — Roberto Antônio. — Conserve-se no lançamento para o corrente exercício de 1939 o mesmo valor locativo de réis 720\$000 com que figurava em 1938 e altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros".

N. 50.259/1938 — Luiz Alves Rolim. — Apresente as escrituras mencionadas na de 23 de junho de 1938 (documento de fls. 2-3).

N. 47.093/1938 — Nerio Castorino Otero. — Retifique-se o nome e reduza-se o valor locativo para 2:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 27.540/1938 — Companhia Industrial Importadora Atlas. — Reduza-se o valor locativo para 30:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.456/1938 — Antônio Joaquim Terrão. — Reduza-se o valor locativo para 1:800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 1.015/1939 — A. Ferreira Macedo & Cia. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer. Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 47.065/1938 — José dos Santos Azevedo & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 44:100\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 4.792/1939 — A. Nicolau & Cia. — Indeferido. Tendo apresentado o requerimento em 12 de janeiro não é possível à Recebedoria verificar se a firma vendeu perfumaria no corrente ano.

N. 4.817/1938 — Belmiro Marques Vicente. — De acordo com o parecer. Restitua-se o documento.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Processos de 1939 em exigência nesta Seção:

- N. 347 — W. Keetman & Cia.
- N. 838 — Feliciano Duarte & Cia. Ltd.
- N. 1.434 — Teotônio Bartolomeu dos Santos.
- N. 1.402 — Manuel Carvalho.
- N. 2.108 — Brites & Xavier Ltd.
- N. 2.128 — Figueiredo & Costa.
- N. 2.264 — Elza Matos.
- N. 2.595 — Albino Rodrigues de Oliveira.
- N. 2.596 — Francisco Viera da Silva Junior
- N. 2.783 — Alberto Rolis Mônica.
- N. 3.523 — Siegfried Bratt.
- N. 3.591 — Antônio Pinto.
- N. 3.771 — M. A. Proença.
- N. 4.069 — J. Moreira & Gomes.

Processos de 1938 em exigência nesta Seção:

- N. 15.748 — Miguel Juliano.
- N. 32.913 — Antônio Ferreira Tavares.
- N. 37.519 — Companhia Souza Cruz.
- N. 42.341 — Manuel Trancoso.
- N. 41.269 — Vicente Gomes da Silva Mota.
- N. 45.635 — Albernoz & Santos.
- N. 46.950 — Caravello & Pinheiro.
- N. 47.701 — Francisco Figueiredo & Irmão.
- N. 47.924 — M. J. Cerqueira Araujo.
- N. 48.113 — Domingos Dias.
- N. 49.554 — Adolfo de Alvim Menje.
- N. 49.740 — José Fernandes de Sá.
- N. 49.923 — Silvío Gonçalves & Cia.
- N. 50.191 — Fernandes & Matos.
- N. 50.335 — José Joaquim.
- N. 50.429 — Marinho Pinto & Cia.
- N. 50.447 — Francisco José.
- N. 50.460 — Companhia Comercial e Marítima S. A.
- N. 50.468 — Domingos Fernandes e Fernandes.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos:

N. 23 — Telegrama expedido — Delegado Fiscal Macció — Respondendo pedido informações.

N. 28 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo documentos pertencentes ao arquivo dessa Recebedoria, é interessado — Américo Soares Monterrozo.

N. 45 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando passagens para o escriturário — Cândido Evangelista dos Santos Junior.

N. 98 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando remessa a esta Diretoria de exemplares do "Diário Oficial".

N. 85 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Tesouro Nacional — Comunicando transferência do escriturário da classe "F" — Valler Cabral de Menezes.

N. 43 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando transporte material expediente para Macció.

N. 44 — Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação Marítima — Solicitando transporte material da expediente.

N. 342 — Sr. delegado fiscal Niterói — Apresentando o oficial administrativo da classe "J" — Celso Monteiro, que vai servir na Seção anexa.

Ns. 343-44 — Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Niterói — Restituindo processo em que é interessado — Valler Ridnour Smith. Remetendo processo em que é interessado — Manuel Amorim da Cruz.

N. 345 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Minas — Remetendo processo aqui protocolado em que é interessado Carlos Leala Burlamaqui.

N. 346 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Remetendo processo em que é interessado — Armando S. Ferreira.

N. 347 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Remetendo processo em que é interessado — Uberto Floret.

Dia 9 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

N. 346-39 — Hans Hausner. — Indeferido a petição de folhas.

N. 1.098-39 — José Filadelfo de Barros e Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 1.103-39 — The Armeo International Corporation. — Certifique-se o que constar.

N. 1.383-39 — Escritório Técnico Idoneus Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 1.391-39 — The London Assurance Corporation. — Certifique-se o que constar.

N. 1.453-39 — Luiz Filipe de Sousa Leão. — Os juros das apólices pertencentes a residentes no estrangeiro não estão sujeitos a imposto de renda, em face do decidido pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 1.571-39 — Barbara Lognori. — Prove estar habilitado a requerer em nome da contribuinte.

N. 1.596-39 — Felisberto de Andrada e Silva. — Prove haver feito a declaração do exercício de 1937.

N. 11.103-38 — Espólio de Honorina de Araújo Queiroz. — Prossiga-se na cobrança dos impostos.

N. 11.303-37 — Espólio de Carlota Sales Muniz Freire. — Indeferido.

Das decisões desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, e não pedido de reconsideração.

N. 11.707-35 — Espólio de Manuel Rodrigues Pinheiro. — Retifique-se a cobrança do imposto do exercício de 1935, pelo cálculo de fls. e mantenha a exigência do recolhimento nos exercícios de 1932, 1933, 1934.

N. 18.315-38 — S. Dias & Cia. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 7 de dezembro de 1938, archive-se.

N. 13.156-38 — Silvío Pelico de Abreu. — Deferido. Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 15.019-38 — Constantino Falbo. — Cancele-se a declaração 59.021-38, evidentemente duplicata de fls. e, consequentemente, o lançamento reclamado.

N. 2.768-38 — Henrique Lage. — A vista da informação, torne definitivo o cálculo de fls., deferindo, assim, a reclamação, em parte.

E, como já foi pago o débito, archive-se.

N. 5.343-38 — Jerônimo Pinheiro de Castilho. — Prossiga-se na cobrança do débito.

Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, razão porque deixo de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 16.168-38.

N. 5.907-38 — Alfredo Tibúrcio da Costa. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta no parecer.

A entrega, pleiteada, das declarações de 1933 a 1936 se opõem os processos "ex-offício" indicados na informação do Cadastro.

N. 8.747-38 — José Marques de Almeida. — Deferido. Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 8.822-38 — Daniel Joseph Corbett. — De acordo com o parecer, reconsidero meu despacho para, tomando conhecimento da reclamação, determinar seja cancelada a multa de 30 %.

N. 9.406-38 — Antônio Teixeira Boavista. — Indeferido.

Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer datado de 28 de janeiro de 1939.

N. 9.844-38 — Maria Luiza de Lira Schrader. — De acordo. Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 13.202-38 — Pereira, Bastos & Cia. — De acordo com o parecer, indeferido.

Proceda-se a lançamento pela forma proposta.

N. 11.267-37 — Manuel Francisco Rodrigues. — Deferido. Faça-se entrega dos documentos, mediante recibo.

N. 14.821-38 — Georgina Franco da Rocha. — Por falta de amparo legal, indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 20.190-37 — Manuel Ferreira Mouta. — A concessão de deduções, pleiteada na petição de reclamação, se opõe o art. 88 § 1º do regulamento deste imposto.

Mantenho, pois, o lançamento.

N. 5.986-38 — Manuel Ferreira Brandão dos Santos. — Por ausência de amparo legal, indeferido.

Mantenho o lançamento, procedido na conformidade dos artigos 88 § 1º, 113 letra a, 114 e 116 parágrafo único do regulamento deste imposto.

N. 10.263-38 — Banco Francês e Italiano (André d'Ormesson). — Faça-se a exclusão, que se impõe à vista da função exercida pelo depositante.

N. 18.966-38 — Lemos & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido de restituição.

N. 1.244-39 — Sociedade Técnica de Vendas e Representações Ltda. — Certifique-se o que constar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 7 de fevereiro, às 14 horas, a 390ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araújo Maia, presidente; Jaime Péricles de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues, Felix Martins de Almeida; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o Sr. secretário Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 3 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

Sessão Pública

N. 5.120 — Freitas Couto & Comp. — Taxa de Educação e Saúde — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. Jaime Péricles, Neves da Fontoura e Eduardo Rodrigues, para mandar-se cobrar selo simples no documento apreendido.

N. 7.592 — Décio Correia Lima e Ch. Lorrilleux & Comp. — Imposto do Selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Neves da Fontoura. — Deu-se provimento ao recurso para considerar-se não sujeito ao selo fixo o documento apreendido, unanimemente.

N. 7.669 — Davi Guisser — Vendas mercantis — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida unanimemente.

N. 7.701 — Salomão Neder — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração unanimemente.

N. 7.763 — Albano Moreira & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.779 — Eusébio Leal — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.806 — Rodrigues Barreto & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do senhor presidente e contra os dos Srs. Neves da Fontoura, Jaime Péricles e Eduardo Rodrigues para julgar-se improcedente o auto de infração.

N. 7.809 — A. Matos & Irmão — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.824 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. Jaime Péricles, Eduardo Rodrigues e Neves da Fontoura, para julgar-se improcedente o auto de infração.

Sessão Secreta

N. 496-R — Ch. Lorrilleux & Comp. — Imposto de Renda — Pedido de reconsideração — acórdão n. 7.556 — Recurso n. 7.494 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 502-R — Sociedade Anônima Levi — Imposto de Renda — Pedido de reconsideração — acórdão n. 7.418 — Recurso n. 6.999 — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.121 — Companhia Construtora Baerlein — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para julgar-se incabíveis as multas aplicadas, unanimemente.

N. 7.316 — Companhia de Seguros Guanabara — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.454 — Antônio de Queiroz & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.598 — Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso resolvendo-se, entretanto, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 7.751 — Francisco de Santana Alvim — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Jaime Péricles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.773 — Manuel Gonzalez Ferrer — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.775 — Almeida Filho & Fonseca — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se que o lançamento seja feito de acordo com o lucro presumido pelos coeficientes sobre as vendas mercantis, unanimemente.

N. 7.785 — Empresa Força e Luz Alegre Veado — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 7.828 — Arquimedes de Faria — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.830 — Alice Alonso de Castro, inventariante do espólio de João Ferreira de Castro — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem excluídas do lançamento as parcelas de 6:000\$000 de juros na cédula B e de réis 2:400\$00 de aluguéis na cédula E, unanimemente.

N. 7.835 — Kodak Brasileira S. A. Ltda. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.851 — J. A. Sardinha (suc.) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Diligência:

N. 7.586 — S. A. Composições "International" (do Brasil) — Vendas mercantis.

N. 7.739 — José Bach Sobrinho — Imposto de Renda.

N. 7.823 — Pascal Morganti & Filhos — Imposto de Renda.

Vista:

N. 7.846 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro — Ao Sr. Jaime Péricles.

N. 7.657 — Archilau Vivaqua — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.799 — Companhia Ferro Brasileiro — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.836 — Nicolau José Saddi — Ao Sr. Eduardo Rodrigues. Primeiro Conselho de Contribuintes, 7 de fevereiro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 47-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe E, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, Sulamita de Queiroz Balbi — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D.A.S.P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 54-39 — Requerimento em que o comandante aduaneiro, classe II, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, José Acioli de Almeida, solicita lhe seja dado exercício na Guarda Moria da Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Amadel Soares. — A Comissão restituiu o processo ao S.P. da Fazenda, opinando por que se dê uma função adequada à carreira e classe do requerente, na Guarda Moria citada, que não seja a de Comandante dos Guardas da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 62-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Ernesto Frederico Rolar, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Goiás para a do Rio Grande do Sul — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 63-39 — Pedido de transferência do marinheiro, classe B, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, Antônio Pereira Lima — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D.A.S.P., opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 65-39 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe II, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, D. Dalila de Oliveira Guerriéri — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D.A.S.P., e sugere seja ouvida a C.E.T.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

387ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pa's Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romeo Antunes Braga.

Procurador junto ao T.M.A. Dr. A. Augusto de Lima Júnior
Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Processo n. 322 — Referente ao abaloamento dos navios "Cape Sable" e "Babitonga", em 7-7-1938 no porto do Rio Grande. — O Tribunal resolveu considerar como representação a promoção de fls. 69, e uma vez que a procuradoria endossou as conclusões do inquérito, recebê-la para que o processo siga seus trâmites regimentais, devendo ser citados os responsáveis apontados no relatório do inquérito.

Processo n. 536 — O Tribunal resolveu sobrestar o seu pronunciamento até que possa conhecer processo idêntico só agora trazido ao T.M.A.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, para julgamento no próximo dia 10, o seguinte processo:

N. 241 — Relator, Dr. João Stoll Gonçalves — Procurador-adjunto, Dr. Carlos Américo Brasil.

Referente ao abaloamento entre os navios "West Selene", americano, e "Lages", brasileiro, ocorrido no porto de Santos, em 17 de julho de 1937.

Com embargos opostos pelo capitão John Thomas Edwards, comandante do "West Selene".

Embargado, o capitão de longo curso José Moreira Pequeno, comandante do "Lages".

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 8 de fevereiro de 1939. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 8 de fevereiro de 1939:

Foi mandado publicar o seguinte ofício que sob n. 0.701, 2-2-1939, o inspetor geral do Ensino do Exército dirigiu ao seu ministro de Estado da Guerra: "1 — Tenho a honra de levar conhecimento de V. Excia. que o Sr. coronel Dracon Barre, diretor do Colégio Militar do Ceará, comunicou a esta Inspeção em rádio n. 494, de 27 do corrente, haver transmitido naquela direção do referido colégio à Comissão do Ministério da Educação com os bens móveis constantes das relações anexas ao respectivo contrato de Transferência."

Foi designado para exercer as funções de instrutor da Escola de Educação Física do Exército, o capitão Homero de Almeida Magalhães.

Foram designados monitores do Colégio Militar de Porto Alegre os seguintes sargentos: — 1º sargento — Nestor Pereira Madruga, 2º sargento Breno Bitencourt Pinos e terceiros sargentos Luiz Artur Pereira e Alsino Campos Alvares.

Em 9 de fevereiro:

Foi transferido do Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar para a Diretoria de Intendência da Guerra, o major intendente de Guerra, Cirilo Aquino de Campos.

Foi designado para servir como encarregado do Depósito Elementos, do Depósito Central de Material Bélico, o 2º tenente reserva de 1ª classe da 1ª linha, Heitor Rodrigues dos Santos, que serve atualmente na 2ª Circunscrição de Recrutamento, com delegação da 2ª Zona.

Apostilas:

No Decreto de 25 de dezembro de 1938, que transfere para reserva do Exército, o coronel farmacêutico abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"A transferência para a Reserva do Exército do coronel farmacêutico Otávio Ferreira, de quem trata o presente Decreto, enquadra no art. 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938, visto contar mais de 25 anos de serviço. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — General, Eurico G. Dutra."

Avisos:

Dia 7 de fevereiro de 1939:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:394\$800	ao 2º sargento José Cardoso do Nascimento. (Aviso n. 68).
580\$000	a José Pa's de Abreu. (Aviso n. 71);
39\$000	à Empresa Valença Industrial. (Aviso n. 74).
	Na Delegacia do Amazonas:
462\$800	ao soldado Daniel Custódio dos Santos. (Aviso n. 73).
	Na Delegacia do Piauí:
441\$600	ao 1º sargento do Exército Gonçalo Ferreira Lima. (Aviso n. 76).
	Na Delegacia do Mato-Grosso:
86\$100	ao soldado reservista Bernardo Hermenegildo da Silva. (Aviso n. 70).
	Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
407\$000	ao sargento veterinário João Eduardo da Costa. (Aviso n. 69);
636\$700	ao 2º tenente reformado Modesto Geraldo de Oliveira. (Aviso n. 72);
17\$400	Hortência Rodrigues Soares. (Aviso n. 75).

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando: Que, em face do Decreto n. 3.689, de 3 do corrente, fica extinto o Serviço Médico instalado na Diretoria Provisória das Armas criado pelo respectivo regulamento.

O Serviço de Transportes, que funcionava na referida Diretoria, passa a ser executado na 1ª Região Militar, para onde é transferido o pessoal que o constituía. (Aviso n. 56);

Que é distribuído à 1ª Formação Sanitária Regional o quantitativo de 6:795\$000, à conta da Verba 2 — Material — I — Material Permanente — S/c n. 2-09 — Máquinas etc., do atual orçamento deste Ministério, para atender a despesas decorrentes da mencionada subconsignação. (Aviso n. 51);

Que é fixado, do seguinte modo, o número de matrículas, no corrente ano, no curso de Aperfeiçoamento da Escola de Aeronáutica Militar — 8 capitães, 4 primeiros tenentes. (Aviso n. 52);

Que o tenente-coronel Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo é designado para exercer, nos termos do art. 10 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, o cargo de professor da aula de História Militar da Escola Militar. (Aviso n. 53);

Que o tenente-coronel Atila Magno da Silva e o major Valdemar Pereira da Cota são designados para lecionarem no ano de Revisão da Escola Técnica do Exército, sem prejuízo de suas funções na Escola Militar. (Aviso n. 54);

Que são reconduzidos, por mais 2 anos, nas funções que vêm exercendo na Escola Militar, o capitão médico Dr. Leopoldo Alves de Almeida Torres e os primeiros tenentes médicos Drs. Olívio Vieira Filho e José de Almeida Neves. (Aviso n. 55).

— Ao senhor general diretor da Diretoria de Infantaria declarando que, em virtude de ter sido extinta a Diretoria Provisória das Armas, deverão ficar adidos à mesma Diretoria, até que seja aprovado o regulamento da respectiva arma, a Sub-Diretoria de Artilharia da extinta D. P. A. (Aviso n. 1).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — Aviso n. 49.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

O comandante da 8ª Região Militar em rádio n. 7, de 7 de janeiro findo, pede seja extensiva, aos oficiais delegados do Serviço de Recrutamento no interior do Estado do Pará, a gratificação adicional de 20 % de que trata o decreto-lei n. 892, de 1938.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que aos oficiais em apreço não assiste direito à adicional, uma vez que a situação dos mesmos não se enquadra no disposto no art. 1º do citado decreto-lei n. 892. — Gen. Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — Aviso n. 50.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos que aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos, à conta do saldo "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército, da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I Diversos — S/CS. 3-05, 3-06.5, do atual orçamento deste Ministério, às unidades mencionadas na mesma tabela. — Gen. Eurico G. Dutra.

DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

Proposta de distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora:

Discriminação	Verba 3ª — Serviços e encargos — I — Diversos			Total
	S/C n. 4 Auxílios	S/C n. 3 Auxílios	S/C n. 5 Auxílios	
	05 — Revista de Medicina Militar	03 — Serviço de Estatística Sanitária	Para indenização aos hospitais e enfermarias, etc.	
Credito votado.....	5:200\$000	1:000\$000	60:000\$000	67:200\$000
Total desta proposta.....	5:200\$000	2:000\$000	40:000\$000	47:200\$000
Em ser na D.F.E.....	\$	\$	20:000\$000	20:200\$000
Serviço de Fundos da I. R. M.:				
Diretoria de Saúde do Exército.....	5:200\$000	2:000\$000	\$	7:200\$000
Cruz Vermelha Brasileira.....	\$	\$	40:000\$000	40:000\$000
Soma.....	5:200\$000	2:000\$000	40:000\$000	47:200\$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — General Dr. Alvaro Tourinho.

PORTARIAS

Por portaria n. 49, de 8 de fevereiro de 1939, o Ministro do Estado da Guerra devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 2 do fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerário mensalista, Osvaldo Vieira, no corrente exercício, para desempenhar as funções de remador na Fortaleza de Paranaguá, mediante o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 12 — Consignação "Pessoal", n. II — Pessoal extranumerário — do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portaria n. 50, de 9 de fevereiro de 1939, o Ministro do Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Alcides Pinto Macaliba, do cargo de porteiro de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis.

— Por outra n. 51, da mesma data, o Ministro do Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir Manuel Medeiros de Carneiro Neto do cargo de guarda cancela de 5ª classe do Campo de Instrução de Gerició.

— Por outra n. 52, da mesma data, o Ministro do Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder demissão a João Batista Cabral Renó do cargo de ajudante técnico de 4ª classe da Fábrica de Material Contra Gases.

— Por outra n. 53, da mesma data, o Ministro do Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder demissão a João Batista Cabral Renó do cargo de ajudante técnico de 3ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia.

Requerimentos:

Auelino Sampaio de Mendonça, Adriano de Oliveira Gordilho, Gilberto Pedrosa Cunha, Humberto Couto Ramalho dos Santos, Itamar do Ipiranga Barbuda, Péricles Mendonça de Amorim, Paulo Barreto de Araujo, Raimundo Baía da Nova, Temístocles Carvalho de Azevedo e Verner Rodrigues Nogueira, alunos do 3º ano do Curso de Infantaria do C. P. O. R., da 6ª Região Militar, pedindo lhes seja fornecido certificado de reservista de 2ª categoria. — Deferido.

Adão Rebelo Rezende, soldado reservista, e Emídio Cavalcante de Albuquerque, cabo assilado, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 64\$400 e 93\$000. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Antero Martins Leal, coronel da reserva de 1ª classe, professor adjunto de catedrático de Algebra do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo efetivação no posto de catedrático. — Indeferido.

Cláudio Amaral de Castro, funcionário da classe "D", do Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Francisco Alves Filho, 2º tenente da reserva de 1ª classe de 1ª linha, convocado e licenciado, pedindo anulação do decreto que determinou o seu licenciamento do serviço ativo do Exército. — A Diretoria de Recrutamento, para que o sinatário desta petição indenize, integralmente, todas as dívidas por ele contraídas quando em serviço ativo, dívidas essas oficiais e particulares, devendo o processado ser restituído ao Gabinete, para os fins convenientes.

Joaquim Luiz Ribeiro, ex-aluno do 3º ano do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, pedindo ser considerado reservista de 2ª categoria. — Indeferido à vista das instruções em vigor na época de seu desligamento.

José Cappel Ferreira, ex-aluno do 2º ano do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, pedindo ser considerado reservista de 2ª categoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Andrade dos Santos, pai do ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Johnson Andrade dos Santos, pedindo permissão para que o referido aluno preste exame vago de Latim, em 2ª época. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E.

Orêncio Silva & Cia., pedindo seja compelido um tenente do Exército a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Deferido.

Orêncio Silva & Cia., pedindo seja compelido um 2º tenente da reserva convocado a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Arquite-se, em face do despacho exarado na petição anterior, de 16 de janeiro de 1937.

Oscar Charão, pedindo seja compelido um 2º tenente convocado a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Deferido.

Rafael Tobias de Moraes e Barros, médico civil, candidato à matrícula na Escola de Saúde do Exército, pedindo permissão para prosseguir nas provas do concurso, submetendo-se posteriormente à nova inspeção de saúde. — Concedo.

Raul José Correia, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Severino José de Oliveira, 2º tenente da reserva licenciado, pedindo pagamento da quantia de 150\$000. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Carta-Patente dos oficiais abaixo foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 16 de dezembro de 1938, nos termos dos arts. 11, letra "a" e 14 n. I, do Decreto n. 197 de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a Reserva do Exército o major da arma de Cavalaria Carlos de Paula Ebecken, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando 41 anos, 3 meses e 21 dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Por decreto de 25 de dezembro de 1938, foi concedida a transferência para a Reserva do Exército, a pedido, ao tenente-coronel médico Dr. Antônio Gentil Bazilio Alves, de quem trata esta Carta-Patente, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939 — General *Valentim Benício da Silva*, secretário geral do Ministério da Guerra.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 1 de julho de 1938, foi declarado que a reforma do major João Maximiano Serra, de quem trata esta carta-patente, por decreto de 19 de fevereiro último, se enquadra na letra D, do § 1º, art. 15, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ficando assim retificado o mesmo decreto; contando trinta e oito anos, dois meses e treze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939 — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 23 do setembro de 1938, de acordo com o disposto no art. 11, letra A, n. II, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a Reserva do Exército, o 2º tenente, farmacêutico João de Oliveira, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos, cinco meses e onze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 16 de dezembro de 1938, nos termos do art. 11, letra A, e 14 n. II, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a Reserva do Exército o 1º tenente de Administração José de Melo Moraes, de quem trata esta carta-patente visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando vinte e nove anos, oito meses e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 6 de janeiro de 1938, foi reformado, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 177 da Constituição, o 1º tenente de Administração, Manuel Henrique Pontes, de quem trata esta carta-patente, contando dezessete anos, onze meses e quinze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada, secretário geral.

Apostila

Por decreto de 13 de janeiro, de 1939, de acordo com o disposto no art. 11, letra "b" do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida a transferência para a Reserva do Exército ao coronel da arma de Cavalaria Rual Betim Pais Leme, de quem trata esta Carta-Patente, contando 39 anos, 9 meses e 26 dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939 — General *Valentim Benício da Silva*, secretário geral do Ministério da Guerra.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 4 do corrente:

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

a) Capitão Alfredo Alvaro de Sousa, do E. S. da 3ª R. M. para o 4ª R. C. I.;

b) 1º tenente Paulo Trajano da Silva, do S. E. da 9ª R. M. para o Q. G. da mesma Região;

c) 1º tenente Manuel Moreira da Silva, do 19º B. C. para o 1º R. A. M.;

d) 1º tenente Alexandre Alvetti, do 1º Btl. Rodoviário para o 13º R. I.;

e) 1º tenente Ladislau Fernandes Pereira Pinto, do 23º B. C. para o 6º Núcleo de Aviação;

f) 2º tenente João Carreirão Bernardes, do 14º B. C. para a D. I. G.;

g) 2º tenente Raimundo Franklin, do 13º R. I. para o Btl. Guardas;

h) 2º tenente Manuel Inocêncio de Oliveira, da 4ª/2º Btl. Fronteiras para a 1ª/33º Btl. Caçadores;

i) 2º tenente convocado Manuel Pereira do Carmo, do Q. G. da 9ª R. M. para a 4ª/2º Btl. Fronteiras;

j) 2º tenente Antônio Guttenberg de Andrade, do 15º B. C. para a 6ª B. I. A. C.;

k) 2º tenente José João de Medeiros, do 3º R. Av. para o 5º R. C. I.;

l) 2º tenente Antônio Leão Feitosa, da 3ª F. I. para o 8º R. C. I.

Por ato de 6 do corrente:

II — Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra e por necessidade do serviço, do Batalhão de Guardas para o 13º Regimento de Infantaria o 2º tenente de administração Djalma Roque de Amorim.

Alcebiades Simões Pires, tenente coronel ch. Int. S. 1.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 9 de fevereiro de 1939

N. 90 — Concedendo ao oficial administrativo, classe I, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, quadro III do mesmo Ministério, Carlos Alberto de Castro Menezes, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril de 1938, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 11, letra e, do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Processo n. 2.208-39).

N. 91 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Odorico da Rocha, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1938, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 2º, da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (Pr. 670-39).

N. 92 — Concedendo à dactilógrafa da classe "G", do Quadro I do mesmo Ministério (lotação da Secretaria de Estado) — Adalice Caldas Machado de Queiroz, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 2.566-39).

Apostilas do dia 9 de fevereiro de 1939

No decreto de 31 de outubro de 1938, que nomeou Eulália da Silva Santos para exercer o cargo de agente da agência postal-telegráfica de Brumado, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía:

Apostila: O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Eulália da Silva Santos, e não Eulália da Silva Santos, como se acha declarado no mesmo. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (2.755-39).

No decreto de 8 de outubro de 1938, que transferiu Zuila de Azevedo Moreira do cargo de agente do Correio da Vila Municipal, no Es-

tado do Amazonas, para o cargo de ajudante da agência do Correio de Porto do Sal, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará:

Apostila: O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Zuila Moreira, e não Zuila de Azevedo Moreira, como se acha declarado no mesmo. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (2.749-39.)

Requerimentos despachados

Benedito da Rocha Veiga. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar documentos. (29.824-38.)

Marina Rocha Medeiros, pedindo que lhe seja dado por certidão o teor do seu título de pensão do montepio civil. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (1.044-38.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1938

Abonando, a partir de 13 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano, ao oficial administrativo da classe "H" — Aivaró Oliveira de Menezes, membro do Gabinete de Identificação e Perícias deste Departamento, a gratificação mensal de 200\$000 (duzentos mil réis), correndo a despesa por conta do crédito distribuído a esta Diretoria Geral, na Verba 1ª, sub-consignação n. 59 (Comissões Diversas) do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício. (Port. 146, de 8 de fevereiro de 1939.)

Abonando, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano, ao oficial administrativo da classe "I" — Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira, chefe do Gabinete de Identificação e Perícias deste Departamento, a gratificação mensal de 300\$000 (trezentos mil réis), aos escrivães "G" — Antônio Vieira de Miranda Evora e Djalma Ferrermann e ao escrivão "F" — Raul Ferreira, todos membros do mesmo Gabinete, pertencendo os primeiros ao quadro da Diretoria Geral e o último ao da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, a gratificação mensal de 200\$000 (duzentos mil réis), correndo a despesa por conta do crédito distribuído a esta Diretoria Geral, na Verba 1ª, Sub-consignação n. 59 (Comissões Diversas) do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício. (Port. 147, de 8 de fevereiro de 1939.)

Admitindo o cidadão — Antônio Rodrigues — para, no período de 2 de janeiro a 31 de maio deste ano se incumbir do serviço de conservação e polimento das salas da Superintendência do Tráfego Telegráfico, no total de 1.000 m2, mediante o salário máximo de 10\$000 (dez mil réis), por dia de trabalho. A despesa correrá pela Verba 1ª do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 — Pessoal Extranumerário etc, item 10 — parte distribuída a esta Diretoria Geral destinada a "Tarefeiros". (Port. 144, de 8 de fevereiro de 1939.)

Requerimentos despachados:

Rui Terra, escrivão da classe "E" da Diretoria Regional de Uberaba, solicitando licença. — Deferido. (Processo n. 73.042-38.)

Amílton Cunha, procurador de Anízio Cunha, ex-funcionário deste Departamento, solicitando restituição de fiança prestada pelo mesmo. — Dirija-se ao Diretor Regional de São Paulo, querendo. (Processo n. 4.280-39.)

Antônio Augusto de Lima Coutinho, médico residente em Itaipua, no Estado de Minas Gerais, propondo a venda de um prédio a este Departamento. — Indeferido, por não interessar ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (Processo n. 48.865-38.)

Antônio Alves de Campos, telegrafista adjunto de 4ª classe, com exercício na estação de Nova Veneza, na Diretoria Regional de Santa Catarina, solicitando autorização para ser submetido a exame prático de aparelhos, de que trata o art. 367, do Regulamento da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. — Indeferido, de acordo com as informações. (Processo n. 57.050-38.)

Leônidas Macoroff, classificado em concurso para carteiro-auxiliar na Diretoria Regional do Paraná, pedindo a sua nomeação para aquele cargo. — Tendo sido pleiteado por esta Diretoria Geral prorrogação do prazo de validade do concurso, aguarde o petiçãoário a concessão dessa medida e, bem assim, a abertura das vagas em número suficiente ao seu aproveitamento. (Processo n. 75.080-38.)

George Muniz, admitido para o cargo de praticante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo prorrogação de mais trinta dias de prazo para assumir o exercício naquela Diretoria Regional. — Indeferido. (Processo n. 5.773-39.)

João Batista Leandro, escrivão da classe "E" da Diretoria Regional de Pernambuco, que servia, adido, na Diretoria Regional de Bahia, pedindo ajuda de custo em virtude do seu regresso àquela Diretoria Regional. — Indeferido. (Processo n. 73.092-38.)

João Gabriel Filho, pedindo permissão para praticar telegrafia na agência postal telegráfica de Poté, na Diretoria Regional de Diamantina. — Indeferido. (Processo n. 72.108-38.)

Alfio Domingues de Melo, escrivão da classe "H" com exercício na agência postal telegráfica de Penedo, na Diretoria Regional

de Alagoas, pedindo o seu regresso ao tráfego telegráfico. — Indeferido. (Processo n. 70.964-38.)

Antônio Rodrigues Martins, baldeador de malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido. (Processo n. 62-39.)

Aristides de Basile, escrivão da classe "G" da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo reconsideração do despacho sobre licença. — Indeferido, tendo em vista haver o requerente abandonado os seus afazeres normais, para se entregar a atividade teatrais, conforme prova junta ao processo. (Processo n. 40.935-38.)

José Pacheco Luna, ajudante de agência de Rio Branco, na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 72.963-38.)

José Muniz de Medeiros, ajudante de tesoureiro, padrão "H" na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 68.366-38.)

José Correia Pais Neto, escrivão da classe "F" da Diretoria Regional de Sergipe, pedindo para ser submetido a inspeção de saúde em Santos ou passagem de ida e volta, afim de ser submetido a inspeção de saúde nesta Capital. — Indeferido. (Processo n. 6.439-39.)

Licenças concedidas:

Eulina Calmon, ajudante de agente da classe "F", da Diretoria Regional da Bahia, com exercício na agência de Baixa dos Sapateiros, 2 meses, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro último. (23.564-36.)

Josefa de Araújo Gomes, agente de Cruzeta, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, 6 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 11 de junho último. (26.865-37.)

Luiza Moreira Arrais, agente de Anônea, na Diretoria Regional de Amazonas e Acre, 3 meses, com metade da gratificação, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro último. (34.048-38.)

Abigail de Carvalho Couto, tesoureira de Coelho Neto, na Diretoria Regional do Maranhão, 3 meses, com 2/3 de gratificação, para tratamento de saúde com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (75.508-38.)

Tereza Rodrigues Barbosa, ajudante de agência de Sacramento, na Diretoria Regional de Uberaba, 3 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 3 de novembro último. (69.428-38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Alfredo Amaral, telegrafista adjunto de 1ª classe, da Diretoria Regional do Pará, solicitando retificação de seu nome para Alfredo do Amaral Sá. — Deferido. (Processo n. 60.660-36.)

Irineu Werneck, guarda-fios de 4ª classe, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo retificação de seu nome para Irineu Werneck de Sousa. — Retifique-se. (76.442-38.)

DIRETORIA TÉCNICA DE TELÉGRAFOS

Requerimento despachado:

Emílio Fleuri de Brito, telegrafista adjunto de 5ª classe, (Baudot-Rádio) com exercício no Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional de Goiás pedindo permissão para ser submetido ao exame do referido aparelho. — Deferido. O exame que prestou o requerente não o dispensará, porém, de se submeter a novo concurso, visto estar prescrito aquele que prestou em tempo. Avoquei o despacho, por ser de minha competência. (45.750-38.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 7 de fevereiro de 1939

Requerimento despachado:

Artur Teixeira Dias, pedindo certificado de telegrama. — Indeferido na forma do parecer da 1ª Secção. (5.499-39.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Josino Alfredo da Costa (120.383-38). — Certifique-se.

Companhia Sul-Mineira de Armazéns Gerais (123.392-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego. Quanto aos 154 quilos excedentes da tolerância de 2 %, dirija-se, querendo, ao Departamento Nacional do Café.

Honorina Barbosa (3.533-39). — Defiro o requerimento anexo, a título precário, ficando a interessada sujeita ao pagamento das despesas decorrentes da manutenção das porteiças e obrigada a trazer as cancelas fechadas a cadeado e sob a sua responsabilidade. Dê-se conhecimento à requerente.

Moinho Inglês (009.842-39). — Pague-se a presente reclamação reduzida para 117\$400, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Ferreira Barros & Comp. (009.482-39) — Pague-se a presente reclamação reduzida para 46\$500, e responsabilize-se o empregado culpado, conforme parecer do Tráfego.

Fábio Quirino (10.270-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

José Casimiro Antunes (13.200-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e inscrições.

Horácio de Sousa Castro (16.630-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Geraldo Gonçalves Costa (13.590-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mosas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Departamento Administrativo

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 1, de 1 do corrente, foi designado, nos termos do art. 1.º, § 2.º do Decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931, e do artigo 38 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o oficial administrativo, classe I, Aloísio Cláudio Barros de Carvalho, para servir como Secretário da Divisão de Contabilidade, percebendo a gratificação que por lei lhe compete.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1939

Avisos:

Ao senhor juiz, de Menores do Distrito Federal:

Aviso n. 269 — Tenho a honra de comunicar a V. Excelência que, atendendo à solicitação constante do seu Aviso n. 177, de 9 do corrente, resolvi designar, nesta data, o agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, interino, Dário Tavares Gonçalves para orientar os serviços de assistência técnica aos Patronatos Agrícolas subordinados ao Juízo de Menores do Distrito Federal, sem prejuízo de suas funções e de sua atual lotação e sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo (D. P. 376-39).

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 279 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de ser concedida, com a possível brevidade, a necessária franquia, no Departamento dos Correios e Telégrafos e suas dependências regionais, para toda correspondência, de caráter oficial, oriunda do Serviço de Meteorologia, repartição subordinada a este Ministério. (DP. 674-39).

Dia 1 de fevereiro de 1939

Sr. interventor federal do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 298 — Tendo este Ministério de constituir uma comissão de inquérito que deverá apurar, com toda precisão e clareza, de modo a não deixar dúvida, a existência ou não de raiva em Santa Catarina, consulto Vossa Excelência, tendo em vista a indicação feita pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste Ministério, sobre a possibilidade de designação do médico veterinário Desidério Pinamar, professor catedrático da cadeira de moléstias infeto-contagiosas da Escola Superior de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre, para integrar a referida comissão. (DP. 766-39).

Ao Sr. interventor no Estado de São Paulo:

N. 299 — Tendo este Ministério de constituir uma comissão de inquérito que deverá apurar, com toda precisão e clareza de modo a não deixar dúvida, a existência ou não de raiva em Santa Catarina,

consulto Vossa Excelência, tendo em vista a indicação feita pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sobre a possibilidade de designação do médico veterinário, Vitor Carneiro, assistente da Seção de Epizootias do Instituto Biológico desse Estado, para integrar a referida comissão. (DP. 766-39).

Ao Sr. Dr. procurador geral da República:

N. 300 — Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a consequente ação criminal que se tornar necessária, o processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, deste Ministério, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, no qual ficou apurada a responsabilidade administrativa de João Ricardo Borel, da Vernay e outros. (DEC. 5.471-39).

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 310 — Em referência ao CE-962-612.19 (31), de 9 de dezembro próximo findo, encaminhando a cópia da nota número 257, da Legação da Bolívia, relativa à designação de um técnico capaz de organizar, naquele país, o serviço ante-rábico, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Excelentíssimo senhor Presidente da República autorizou a designação, sem vencimentos, do biólogo, classe K, Alvaro Jorge de Faria Sales, para o desempenho da referida missão.

Informo, outrossim, a Vossa Excelência que o referido técnico desempenha atualmente a chefia geral das Comissões do Combate à Raiva. (DP).

Dia 7 de fevereiro de 1939

Ao senhor general de divisão Francisco José Pinto:

N. 352 — Cumprime-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, em resposta ao seu ofício n. 335, de 30 de dezembro do ano próximo findo, que, devidamente autorizada pelo senhor Presidente da República, e atendendo às considerações constantes do aludido ofício, resolvi designar os Srs. Drs. Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico deste Ministério, Rui de Lima e Silva, professor catedrático de Geologia da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, e Melgalvic da Silva Rodrigues, engenheiro rural, do quadro deste Ministério, para constituírem a comissão que deverá proceder ao inquérito administrativo para apurar as acusações do Sr. J. R. Azevedo, contra o Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ao Sr. ministro do Trabalho Indústria e Comércio:

N. 366 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que este Ministério tendo em vista o que consta do processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, declarou inidôneas, nos termos do parágrafo 2 do artigo 714 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por despacho de 8 de dezembro de 1936, os firmas Jacob Mandelman e Luiz Formazzoni Neto, estabelecidas naquele Estado.

Identícios:

N. 367 — Ministro das Relações Exteriores.

N. 368 — Ministro da Guerra.

N. 369 — Ministro da Marinha.

N. 370 — Ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 371 — Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

N. 372 — Ministro de Educação e Saúde.

N. 373 — Ministro da Fazenda.

Processo D. E. C. 5.471-26 -- DP. 1.300-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

A Seção do Caté — Niterói:

N. 225 — Comunica, que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro corrente, o funcionário dessa Seção, Luiz Gonzaga Lopes, esteve em efetivo exercício nesta Secretaria de Estado. (DP.).

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 261 — Transmite o processo S. P. 7.388-38, relativo à concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 177 da Constituição, a Raul Neto dos Reis, no cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo do quadro único deste Ministério. (SP. 7.388-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 262 — Transmite o decreto de 31 de dezembro de 1938, relativo à nomeação de Odilon dos Santos Muniz, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do Quadro Único deste Ministério.

Remete a portaria do ministro, n. 67, de 28 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício no Laboratório de Enologia. (S. P. 5.528-38).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 263 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido, por Odilon dos Santos Muniz, ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V., para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938. (S. P. 5.528-38).

— A 1.ª C. R.:

N. 264 — Comunica que em 24 de janeiro de 1939, tomou posse nesta Divisão, do cargo de agrônomo D. N. P. V., Odilon dos Santos Muniz, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 31 de dezembro de 1938.

O referido cidadão nasceu em 26 de setembro de 1911, na cidade de Areia, Estado da Baía, é filho de Balbino Muniz Barreto e de D. Leopoldina dos Santos Muniz, e exibiu o certificado n. 73.107 de reservista de 3.ª categoria da 6.ª R., 11.ª C. R. (S. P. 5.528).

— A D. I. P. O. A.:

N. 265 — Comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro corrente, o diretor da Divisão do Pessoal, Henrique Blanc de Freitas, esteve em efetivo exercício na referida Diretoria. (D. P.).

— Ao D. N. P. A.:

N. 266 — Comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro corrente a funcionária desse Departamento, Alalá de Oliveira Neiva, teve uma falta justificada. (C. D. P.).

— Ao D. N. P. V.:

N. 267 — Comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro corrente, os funcionários desse Departamento, Maria José Falcão Uchôa e Asiréa Lessa Waldeck Pedrosa e Silva, tiveram, respectivamente, uma e quatro faltas justificadas. (C. D. P.).

— Ao D. N. P. V.:

N. 268 — Transmite a portaria ministerial n. 61, de 28 do corrente, que designa o agrônomo fomento agrícola, Dário Tavares Gonçalves para orientar os serviços de assistência técnica aos Patronatos Agrícolas subordinados ao Juízo de Menores do Distrito Federal, sem prejuízo de suas funções e de sua atual lotação e sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo. (D. P. 376-39).

— Ao S. F.:

N. 270 — Em solução ao ofício I. B. V. n. 6, de 17 do corrente mês, endereçado ao diretor geral do D. N. P. V., transmite devidamente apostilada, a portaria ministerial n. 787, de 31 de dezembro último, que concedeu seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15-4-1935, ao fotógrafo, Santos Lahera Castillo. (S. P. 9.836-38).

— Inspeção Regional da D. D. S. V., em Belo Horizonte:

N. 271 — Solicita remessa a esta Divisão da frequência do prático rural José Rodrigues Pereira, relativa aos meses de outubro a dezembro do ano p. passado. (C. D. P.).

— Ao A. A. do Pará:

N. 272 — Reitera pedido constante do ofício n. 2.496, de 31 de outubro do ano findo, no sentido de serem enviadas a esta Divisão, as folhas completas de pagamento do pessoal permanente desse Aprendizado, relativas aos meses de maio a dezembro do ano p. passado, indispensável à classificação básica dos funcionários que integram o Quadro Único deste Ministério. (C. D. P.).

— A Comissão de Classificação Oficial do Algodão em Serape:

N. 273 — Solicita remessa a esta Divisão da frequência do fiscal de plantas têxteis, José de Oliveira Linhares, relativa ao mês de novembro do ano p. passado. D. P.

— A D. F. P. V.:

N. 274 — Solicita remessa a esta Divisão da frequência do agrônomo DNPV., Valdemar Mendes Costa, relativa aos meses de maio a setembro do ano p. findo. DP.

— A Seção de Plantas Têxteis da D. F. P. V. — Paraná:

N. 275 — Reitera o pedido do ofício número 2.928, de 28 de outubro p. findo, no sentido de serem remetidas urgentemente a esta Divisão, as folhas completas do pessoal permanente com exercício nessa Seção, referente aos meses de janeiro a dezembro do ano passado. DP.

— A D. F. P. V.:

N. 276 — Solicita remessa a esta Divisão dos decretos de promoção de Frederico Murinho Braga e João Castelo Branco, aos cargos da classe K da carreira de agrônomo fomento agrícola, afim de que, por apostila, seja feita a necessária retificação na parte referente às vagas para as quais foram promovidos os funcionários em apreço. SP. 1.060-38.

— A D. F. P. V.:

N. 277 — Reitera o pedido constante do ofício 2.701, de 11 de novembro último, no sentido de serem remetidas com urgência a esta Divisão as folhas completas de pagamento do pessoal permanente com exercício na Seção de Fruticultura, em Santos, durante o ano de 1937, e em Santa Catarina no período de janeiro a dezembro do ano findo. DP.

— A Inspeção Regional em Barreiros, da D. D. S. A.:

N. 278 — Solicita remessa a esta Divisão das folhas de pagamento do veterinário-sanitarista, Leovigildo Pereira e do prático rural, Antônio Alves dos Santos, relativas aos meses de setembro a dezembro do ano próximo findo. DP.

Dia 31

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 280 — Transmite o decreto de 18 de janeiro de 1939, pelo qual foi nomeado Osvaldo Jardim da Silva, para exercer o cargo de prático rural, classe D, do Quadro Único deste Ministério.

O referido funcionário deverá ter sede na I. R. da D. D. S. A. desse Estado, motivo por que roga dar-lhe posse, mediante as formalidades legais, comunicando, oportunamente, a esta Divisão, a data em que for atendida a presente solicitação. DP.

— A Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 281 — Solicita providências no sentido de serem submetidos à inspeção de saúde o contínuo Alberto Inácio da Silveira e o sergente, Antônio Borges de Queiroga, funcionários deste Ministério. DP. 518-38.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 282 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 29-12, de 1938 exarado no ofício n. 1.261, da mesma data da E. N. A.

concedeu autorização para que o professor catedrático Alcides de Oliveira Franco e o seu assistente Olivério Henry Leonardos sigam em excursão ao sul do país, onde prosseguirão na organização dos instrutórios de rochas, minerais e solos de procedência brasileira. DP. 390-39.

— Ao "Lux Jornal":

N. 283 — Solicita providências no sentido de ser suspensa, até segunda ordem, a remessa, a esta Divisão, dos recortes de jornais coligidos por essa empresa. SP. 10.582-38.

— Ao Sr. Fernando Caldas, diretor do "Recla":

N. 284 — Solicita providências no sentido de ser suspensa, até segunda ordem, a remessa, a esta Divisão, dos recortes de jornais coligidos por essa empresa. (D. P.)

— Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal:

N. 285 — Em solução ao ofício n. 99 de 16 do corrente, pedindo providências para que compareça a esse Juízo, Geraldo Alcuso Cavalcanti de Albuquerque, afim de prestar depoimento no processo crime contra Sady Ferraz de Oliveira e Armando Dias da Costa, informa que embora não pertença mais ao quadro deste Ministério, esta Divisão tomou as devidas providências no sentido de que o mesmo compareça no dia e hora designados no citado ofício. (DP. 663-39).

— A Inspeção Regional da D. F. P. A. em Pedro Leopoldo:

N. 286 — Em referência ao ofício n. 1.515 de 9 de novembro último, transmitindo documentos e publicações do zootecnista Darwin de Rezende Alvim, informa que os mesmos não se acham em condições de ser registrados na ficha do interessado, por isso que, são na maior parte constituídos de cópias ou notas redigidas pelo aludido funcionário. (S. P. 8.057-38).

— A 1ª C. R.:

N. 287 — Comunica que, em 25 de janeiro deste ano, tomou posse nesta Divisão, do cargo de veterinário, Manuel Cunha, nomeado para exercê-lo interinamente, por decreto de 28 de dezembro de 1938.

O referido cidadão nasceu em 19 de janeiro de 1915, em Lima Duarte, Estado de Minas Gerais. é filho de Francisco Rodrigues da Cunha e de D. Alcendina Clemente da Cunha, e exibiu um certificado de reservista de 3ª categoria, n. 59.511 da 4ª R. M. — 8ª C. R. (SP. 10.062-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 288 — Que Manuel Cunha, nomeado por decreto de 28 de dezembro de 1938, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de veterinário, tomou posse nesta Divisão em 25 do corrente, à vista da publicação do decreto de nomeação no *Diário Oficial*. (S. P. 10.062-38).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 289 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Manuel Cunha, ao tomar posse do cargo de veterinário, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de dezembro de 1938. (S. P. 10.062-38).

— Ao S. P. E.:

N. 290 — Transmite o processo D. P. 719-39, relativo à transferência do oficial administrativo classe H, Carlos Franklin Moisés, do Quadro Único deste Ministério, para o Quadro II do Tribunal de Contas desse Ministério. (D. P.)

— Ao inspetor regional de Sericultura em Barbacena:

N. 29 — Em resposta à consulta formulada pelo ofício n. 1.110, de 9 de junho do ano próximo passado, dessa Inspeção, relativa ao direito que assiste aos diaristas às férias anuais, bem como aos favores referentes à nojo, gala, justificação de faltas por moléstia e concessão de licença para tratamento de saúde, e ainda a licença especial de que trata a letra h, art. 156, da Constituição da República, declara que, em face da restrição estabelecida no art. 54 e do que prescreve o art. 29 do decreto-lei n. 240, de 1938, aos ditos empregados não se lhes podem conceder as favores legais acima mencionados. (S. P. 2.368-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 292 — Remete a portaria n. 54 de 26 do corrente, do Sr. ministro, pela qual fôstes designado para responder pelo expediente do C. N. E. P. A. até ulterior deliberação e sem prejuízo das funções do cargo que exerceis. (D. P. 945-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 294 — Solicita remessa a esta Divisão da frequência do agrônomo DNPA, Edmundo Campos, correspondente aos meses de junho a setembro de 1935. (D. P. 123-38).

Divisão do Pessoal

A E. N. V.:

N. 294 — Comunica que por decreto de 25 de janeiro de 1939, o professor catedrático, Padrão L. Guilherme Edelberto Hermsdorff, foi nomeado, para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência deste Ministério. (D. P. n. 259/39).

A Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 295 — Remeto o quadro demonstrativo da situação das carreiras e cargos do Quadro Único deste Ministério, até a publicação do decreto n. 3.305, de 24 de novembro de 1938, inclusive.

Esclarece que não estão consignadas no mesmo, as alterações resultantes do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, que reformou os serviços deste Ministério. (D. P. n. 1.078/39).

Ao D. A.

N. 296 — Remete o quadro demonstrativo da situação das carreiras e cargos do Quadro Único deste Ministério, até a publicação do decreto n. 3.305, de 24 de novembro de 1938, inclusive.

Esclarece que não estão consignadas no mesmo, as alterações resultantes do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, que reformou os serviços deste Ministério. (D. P. n. 1.078/39).

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ao S. F.:

N. 297 — Em resposta ao ofício n. 43, de 30 de janeiro próximo passado, declara que o afastamento de um diretor não deve causar prejuízo a seus funcionários impedindo, como no caso em apreço, que eles concorram às promoções.

Na realidade, o curto convívio com os funcionários do I. B. V. não permite que vos pronuncieis sobre as suas capacidades funcionais.

No entretanto, há necessidade imperiosa de dar cumprimento às disposições do art. 40, na parte referente à remessa dos boletins de merecimento relativos ao terceiro quadrimestre de 1938 e, de tal sorte, devem os chefes dos 32 funcionários que não se encontravam sob a chefia imediata do referido diretor julgar os seus auxiliares, e esse julgamento, evidentemente consciencioso, terá de ser por vós abonado conforme instrue o § 2º do já citado art. 40.

Para julgamento dos 15 funcionários restantes, solicito vosso entendimento com o diretor sob cuja chefia imediata se achavam os funcionários acima mencionados, afim de adquirirdes dados mais precisos que possibilitem o preenchimento criterioso de seus boletins de merecimento. (D. P. n. 1043/39).

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 300 — Transmite os decretos pelos quais foram nomeados Raimundo Gonçalves Magno, Benedito Caeté Ferreira e Júlio Miro de Souza, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de agrônomo DNPV, do Quadro Único, deste Ministério.

Os aludidos funcionários foram designados para ter exercício na Inspetoria Agrícola da D. F. P. V., nesse Estado, motivo por que roga dar-lhes posse, mediante as formalidades legais, dos cargos em que foram providos, comunicando, oportunamente, a esta Divisão a data em que for atendida a presente solicitação.

Dia 2

A S. E. A.:

N. 301 — Atendendo à solicitação contida em ofício n. 181, de 25 de janeiro próximo passado, remete diversos exemplares do Boletim de Merecimento, solicita providências para que, de futuro, tal material seja adquirido diretamente por essa dependência, uma vez que esta Divisão só promoveu a aquisição dos impressos em apreço tendo em vista o pessoal aqui lotado. (D. P. n. 882/39).

A D. F. P. V.:

N. 302 — Declara que o Ministro, por despacho de 27 do corrente mês, exarado no processo D. P. n. 618/39, concedeu ao almozarif Alvaro Azerezo Coutinho Duque Estrada, vinte dias de prorrogação de prazo, nos termos do art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934, afim de assumir o exercício de suas funções no Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de S. Simão, dessa Divisão, para o qual foi designado por ato de 13 deste mês. (D. P. n. 618/39).

A Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em Niterói:

N. 303 — Tendo em vista a relação de diárias do mês de janeiro de 1938, referente ao pessoal dessa I. R. e a respectiva folha de pagamento, encaminhadas à D. E. C. com o vosso ofício n. 203, de 6 de abril de 1938, comunico-vos, para os devidos fins, que tais relações devem ser remetidas diretamente a esta Divisão, dentro dos primeiros cinco dias do mês seguinte àquele em que os funcionários tiverem feito jus às diárias.

Quanto às respectivas folhas de pagamento devem ser também remetidas diretamente a esta Divisão, quando da sua requisição. Comunico-vos, outrossim, que a referida folha de pagamento se ressentiu dos seguintes enganos:

As 14 1/2 diárias do prático rural Luso Teixeira de Moraes, relacionado sob o n. 9, importam em 217\$500 e, não, em 207\$500; as 20 diárias do prático rural José Feliz Barreto, relacionado sob o n. 11, importam em 300\$000 e, não, em 299\$700. (D. P. n. 8.847/38).

A S. E. A.:

N. 304 — Comunica que, em virtude das conclusões do inquérito procedido no Aprendizado Agrícola de Pernambuco, em Tamandaré, foram suspensos o médico clínico, classe "J", Francisco Wanderley de Moraes por trinta dias e o inspetor de alunos, classe "D", Argentino de Aguiar, por quinze dias, pelas portarias, respectivamente, ns. 59 e 60, de 28 de janeiro do corrente ano. (S. P. número 4.009/38).

Ao D. N. P. M.:

N. 305 — Transmite a portaria n. 344, de 4 de agosto de 1938, pela qual o Ministro, tendo em vista a autorização do Presidente da República, constante do processo SP-3.214/38, resolveu por a disposição do Governo do Estado de S. Paulo, o engenheiro de Minas, Anibal Alves Bastos, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do cargo federal que ocupa, nos termos do parágrafo único do art. 7º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

N. 306 — Transmite a portaria ministerial n. 71, de 31 do corrente, pela qual foi designado o prático rural, Osvaldo Jardim da Silva, para ter exercício na I.R. da D.D.S.A. em Recife.

O decreto de nomeação do aludido funcionário foi remetido à Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, para o efeito de posse. (S. P.).

— A D. D. S. V.:

N. 307 — Remete apostilada, a portaria do Sr. ministro número 737, de 20-12-38, pela qual foi designado, de acordo com o dis-

posto nos parágrafos 1º e 2º de art. 136 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, o agrônomo fruticultor Joaquim Inácio Silveira da Mota, para executar medidas de defesa sanitária vegetal na região em que se acha instalada a Estação Experimental de Viticultura e Enologia, de Perdizes, sob a sua direção, recebendo dessa Divisão, o funcionário designado, para esse efeito, as instruções que se fizerem necessárias. (S. P. 9.226-38).

— Ao S. M.:

N. 908 — Comunica, que o oficial administrativo, Celina Campbell de Barros compareceu a esta Divisão a partir de 2 de janeiro último, tendo tido frequência integral no referido mês.

— Ao D. N. P. A.:

N. 309 — Transmite a portaria n. 73, de 31-1-1939 pela qual o ministro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no processo D. P. 764-39, resolveu por a disposição do Governo da Bolívia, sem vencimentos, o biólogo Alvaro Jorge de Faria Sales, para organizar naquele país, no Departamento de Santa Cruz, o serviço anti-rábico devendo o referido funcionário receber instruções sobre o assunto da aludida portaria, na Legação do citado país. (D. P. 764-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 311 — Remete as portarias ns. 65 e 66, de 28 do corrente, pelas quais o ministro designou os engenheiros de Minas, Nero Passos e Glycon de Paiva Teixeira, para irem ao Estado da Bahia afim de inspecionar os trabalhos de sondagens de petróleo, em Lobo, naquele Estado. (D. P. 907-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 312 — Transmite o questionário deste Instituto, devidamente preenchido por Osvaldo Ferreira Jambeiro, ao tomar posse do cargo de oficial administrativo, classe II, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938. (D. P. 821-38).

— A 1.ª C. R.:

N. 313 — Comunica que em 26 de janeiro deste ano, tomou posse nesta Divisão, do cargo de oficial administrativo, classe II, o Sr. Osvaldo Ferreira Jambeiro, nomeado para exercê-lo, por decreto de 31 de dezembro de 1938.

O referido cidadão, nasceu em 14 de dezembro de 1914, em Belém, Estado do Pará, é filho de Américo José Jambeiro e de D. América Ferreira Jambeiro, e exibiu um certificado de licenciamento militar n. 1 da 8ª Região Militar — 20ª Circunscrição de Recrutamento do Estado do Pará (D. P. 821-38).

Dia 3

— A S. E. A.:

N. 314 — Transmite a portaria ministerial n. 62, de 28 de janeiro corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença, a partir de 3 de dezembro do ano próximo findo, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agrônomo D. N. P. V., com exercício no A. A. do Pará, dessa Superintendência, Vicente de Sá Rangel. (S. P. 9.401-38).

— Ao D. N. P. M.:

N. 315 — Em referência ao ofício n. 2.203, de 12 de dezembro último, solicita providência junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o extranumerário mensalista da D.F.P.M. auxiliar de escrita de 5ª classe Maria Eneada Rodrigues Viena, de acordo com o art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Informa que o referido extranumerário já gosou, no exercício de 1938, 90 dias de licença, motivo por que se torna necessária inspeção de saúde. (S. P. 9.536-38).

— A S. E. A.:

N. 316 — Em solução ao ofício n. 180, de 25 de janeiro próximo findo, em que solicita a designação de um facultativo para servir no A.A. do Estado do Rio de Janeiro, enquanto durar a ausência do médico clínico Samuel Hardmann Cavalcanti do Albuquerque, informa que o ministro resolveu, por despacho de 30 do mesmo mês, não considerar de conveniência, no momento, a designação em apreço, em virtude da prorrogação de 20 dias concedida a Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque, para se apresentar ao A. A. do Estado do Rio. (D. P. 887-39).

— A S. E. A.:

N. 317 — Declara que, por despacho de 30 de janeiro próximo findo, exarado no processo S. P. 851-39, o ministro resolveu, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934, conceder ao médico clínico, Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque, vinte dias de prorrogação de prazo para efeito de seu exercício no A. A. do Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi designado por ato de 20 de dezembro do ano próximo findo. (S. P. 851-39).

— A D. F. P. V.:

N. 218 — Transmite a portaria ministerial n. 69, de 28 de janeiro próximo findo, pela qual foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 1º e 4º, parágrafo 3º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, à datilógrafa, com exercício nessa Divisão, Maria Isabel de Sá Leitão. (D. P. 680, de 1939).

— Ao Conselho de Pesca:

N. 319 — Em referência ao ofício n. 2, de 19 de janeiro próximo passado, desse Conselho, comunica que o ministro em despacho proferido no processo D. P. 714-39, resolveu autorizar à D. C. P., a adquirir, por intermédio da C. C. C., uma máquina de escrever "Royal", com carro de 14", teclado de toque, graduador de teclado, 6 teclas para tabulador decimal automático, modelo "M. M.", com tábua e tampo, tipo paica moderno, para a execução dos trabalhos

datilográficos desse Conselho, devendo, entretanto, o pedido ser feito àquela Comissão, logo que haja crédito distribuído para esse fim. (D. P. 714, de 1939).

— A D. C. P.:

N. 320 — Comunica que o ministro, em despacho proferido no processo DP-714-39, resolveu autorizar essa Divisão a adquirir, para o Conselho de Pesca, por intermédio da Comissão Central de Compras, uma máquina de escrever "Royal", com carro de 11", teclado de toque, graduador de teclado, 6 teclas para tabulador decimal automático, modelo "M. M.", com tábua e tampo, tipo paica moderno, devendo o pedido ser feito àquela Comissão, logo que haja crédito distribuído para esse fim. (D. P. 714-39).

— A D. I. P. O. A.:

N. 321 — Comunica que o ministro, tendo em vista o processo D. P. 906-39, resolveu, na forma do artigo 1º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1924, conceder vinte dias de prorrogação do prazo a Olávio de Sousa Braga, prático rural, para assumir o exercício de seu cargo na Inspetoria Regional dessa Divisão, em São Paulo, para o qual foi designado por ato de 31 de dezembro do ano próximo findo. (D. P. 906-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 322 — Em solução ao ofício n. 169, de 18 de janeiro próximo findo, transmite, devidamente apostilada, a portaria ministerial n. 14, de 13 do referido mês, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 13 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe II, com exercício na D. G. M., desse Departamento, Iolanda Maria de Sousa Coelho. (D. P. 630, de 1939).

— Ao D. N. P. M.:

N. 323 — Com referência ao ofício n. 2.367, de 28 de dezembro último, comunica que o ministro, ao qual foi submetida a proposta constante do citado ofício, exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho: "Autorizo, com as diárias regulamentares". (S. P. 10.635-38).

— Ao S. M.:

N. 324 — Em referência ao assunto de vosso ofício datado de 27 do corrente, comunica que o ministro, em portaria n. 74, de 31 deste mês, designou o meteorologista Aristogiton Teófilo de Carvalho, para substituir-vos, durante vossa permanência em Montevideo, em objeto de serviço público. (D. P. 970-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 325 — Comunica que no dia 26 de janeiro deste ano tomou posse nesta Divisão, do cargo de datilógrafo, classe D, Maria Antonieta Nunes Cavassoni, nomeada por decreto de 30 de dezembro de 1938, tendo sido designada por portaria do ministro, n. 58, de 28 de janeiro, para ter exercício no I. B. A.

Comunica que por portaria n. 56, dos mesmos dia e mês, foi apostilada a de n. 638, de 7 de novembro do ano findo, que designou o datilógrafo classe D, Wupps de Campos Cortez para ter exercício no referido Instituto. (D. P. 522-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 326 — Comunica que por portaria do ministro, n. 57, de 28 de janeiro deste ano, Wupps Campos Cortez, datilógrafo classe D, foi designado para ter exercício na Comissão de Classificação do Algodão em Belo Horizonte. (D. P. 522-39).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 327 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Maria Antonieta Nunes Cavassoni, ao tomar posse do cargo de Dactilógrafo, classe D, para o qual foi nomeada por decreto de 30 de dezembro de 1938 (D. P. 522-39).

— A E.N.V.:

N. 328 — Comunica que o ministro resolveu deferir a solicitação do professor catedrático da 5ª cadeira, dessa escola, Hugo de Sousa Lopes, relativa à viagem de estudos que pretende realizar, no período de férias escolares, ao vale do Rio Doce, fazendo jus às vantagens concedidas aos funcionários em serviço fora da sede: transporte e diárias (D. P. 587-39).

— A D.F.P.A.:

N. 329 — Solicita urgentes providências no sentido de serem encaminhadas a esta Divisão as folhas de pagamento, completas, do pessoal permanente da Inspetoria Regional em Barretos, relativas a outubro, novembro e dezembro de 1934, indispensáveis à classificação básica dos funcionários que integram o Quadro Único deste ministério, já solicitada à Inspetoria em apreço em ofício n. 76, de 12 de janeiro fluente, que declarou tê-las remetido a essa Divisão junto ao ofício n. 1.723, de 11 de outubro último.

— A Inspetoria Agrícola da 8ª Região — Mato Grosso:

N. 330 — Solicita remessa a esta Divisão da folha de pagamento, completa, do pessoal permanente dessa Inspetoria, relativo ao mês de novembro do ano próximo passado.

— A D.A.:

N. 331 — Solicita remessa a esta Divisão da folha de pagamento, completa, do pessoal permanente dessa Divisão, relativa ao mês de junho do ano próximo findo.

— A Inspetoria Regional da D.F.P.A. — Rio Grande do Sul:

N. 332 — Solicita remessa a esta Divisão das folhas de pagamento do pessoal permanente dessa Inspetoria, relativas aos meses de julho e outubro a dezembro do ano próximo passado.

— A D.G.M.:

N. 333 — Solicita remessa a esta Divisão da folha de pagamento, completa, do pessoal permanente dessa Divisão, relativa ao mês de junho do ano próximo passado.

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 334 — A pedido do interessado e para efeito de ser levado em conta o selo de nomeação, porventura pago, levo ao vosso conhecimento que Werther Duque Estrada Bastos, nomeado por decreto de 21 de dezembro de 1938, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente, padrão "H", da E.N.V., exercia, anteriormente, o cargo de Professor Catedrático, classe "L", interino, da mesma Escola, para o qual foi nomeado, por decreto de 11-3-1938 e exonerado por decreto de 7-12-38, por ter sido provido, em caráter efetivo, o aludido cargo.

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 335 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Elpidio Modesto, ao tomar posse do cargo de Almoxarife, para o qual foi nomeado por decreto de 21 de dezembro do ano próximo findo.

— A União dos Servidores do Estado:

N. 336 — Remete a c/c do trabalhador do ex-Serviço de Fruticultura, deste ministério, Horácio de Carvalho, por terem sido encontrados, na mesma, os seguintes enganos:

Até 31-3-38 foram pagas em vez de 38, 43 prestações de acordo com a seguinte discriminação:

Prestações

Em 1934 — De abril a dezembro.....	9
Em 1935 — Janeiro, fevereiro e de abril a novembro.....	10
Em 1936 — Janeiro a dezembro.....	11
Em 1937 — Janeiro a dezembro.....	11
Em 1938 — Janeiro e fevereiro.....	2
Total	43

O saldo devedor do capital, por esse motivo, é de 354\$723, em vez de 615\$568;

O novo prazo de desconto é de 6 meses de 22\$500 e mais uma prestação de 32\$591, exclusive 108\$193 correspondentes a juros de mora e mensalidades atrasadas conforme a seguinte exposição:

	Juros de mora	Mensalidades
Março de 1935.....	29\$180	10\$000
Dezembro de 1935.....	24\$531	10\$000
Dezembro de 1936.....	16\$345	\$
Dezembro de 1937.....	7\$837	10\$000
Total	78\$193	+ 30\$000 = 108\$193

— A União dos Funcionários Públicos:

N. 337 — Remete a c/c de Aldo Pazano, serventário da Divisão de Águas deste Ministério, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

O número serial da última prestação recebida é 27, em vez de 26;

O saldo devedor do capital, por esse motivo, é de 677\$755;

O novo prazo de desconto é de 12 meses de 60\$000 e mais uma prestação de 2\$800, exclusive 119\$622 correspondentes a juros de mora e mensalidades atrasadas. (D. P.)

— A Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Funcionários:

N. 338 — Remete a c/c do trabalhador de 3ª classe do ex-Serviço de Fruticultura, deste Ministério, Jorge de Lacerda, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

O número serial da última prestação recebida é 5, em vez de 4;

O saldo devedor do capital, por esse motivo, é de 1.022\$821;

O novo prazo de desconto é de 41 meses de 30\$000 e mais uma prestação de 27\$059, exclusive 13\$365 correspondentes a juros de mora. (D. P.)

— A União dos Servidores do Estado:

N. 339 — Remete a c/c do trabalhador do ex-Serviço de Fruticultura deste Ministério, José de Oliveira, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

O número serial da última prestação paga é 36, em vez de 34; não ha, por esse motivo, saldo devedor do capital.

São devidos 298\$845 de juros de mora e mensalidades atrasadas, de acordo com a seguinte exposição:

Juros de mora	Mensalidade
Abril de 1934 — 25\$242.....	10\$000
Março de 1935 — 19\$431.....	10\$000
Abril de 1935 — 19\$431.....	10\$000
Maio de 1935 — 19\$434.....	10\$000
Junho de 1935 — 19\$434.....	10\$000
Julho de 1935 — 19\$434.....	10\$000
Outº. de 1935 — 18\$051.....	10\$000
Novº. de 1935 — 18\$051.....	10\$000
Dezº. de 1935 — 18\$051.....	10\$000
Dezº. de 1936 — 10\$420.....	10\$000
Dezº. de 1937 — 1\$866.....	10\$000
Total	188\$845 + 110\$000 = 298\$845

Foram pagas duas prestações de 52\$500 (junho e julho de 1938) ou sejam 105\$000.

O seu débito atual é, pois, de 193\$845, que deverá ser pago em três prestações de 52\$500 e uma de 36\$343.

— A Associação Beneficente Federal:

N. 340 — Remete a c/c do trabalhador do ex-Serviço de Fruticultura, neste Ministério, João Ribeiro dos Santos, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

O número serial da última prestação recebida é 13, em vez de 12;

O saldo devedor do capital, por esse motivo, é 12 1:1923991;

O novo prazo de desconto é de 36 meses de 45\$000 e mais uma prestação de 43\$000, exclusiva 36\$800, correspondentes a juros de mora. (D. P.).

— Ao D. N. P. A.:

N. 341 — Transmite as portarias ns. 39, de 24 de janeiro findo, e 83, de 3 do corrente, pelas quais o ministro designou o zootecnista Miguel de Lima Mendes, o inspetor de produtos de origem animal José Arimatéa Pereira Soares e o oficial administrativo Vicente Sebastião de Araújo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá proceder a inquérito administrativo na Inspetoria Regional de D. S. A., em Belo Horizonte, para apurar quaisquer irregularidades porventura existentes na mesma repartição, conforme representação constante do processo PA-6.664-38.

— Ao Sr. Vicente Sebastião de Araújo:

N. 342 — Comunica que o ministro, em portaria n. 39, de 24 de janeiro último, designou para integrardes a comissão de inquérito administrativo, aberto na Inspetoria Regional da D. D. S. A. em Belo Horizonte, afim de serem apuradas quaisquer irregularidades, porventura existentes na mesma repartição, conforme representação constante do processo PA-6.664-38.

Dia 4

Ao D. N. P. V.:

N. 344 — Transmite as portarias do ministro, ns. 84 a 86, de do corrente, relativas à designação dos agrônomos DNPV, Raimundo Gonçalves Magno, Benedito Caeté Ferreira e Júlio Mário de Sousa, para servir na Inspetoria Agrícola da D. F. P. V. no Estado do Pará.

Declara que os decretos de nomeação dos aludidos funcionários foram remetidos à delegacia fiscal, no mesmo Estado, para efeito da posse. (S. P.).

— Ao S. F.:

N. 345 — Remete o decreto de 18 de janeiro deste ano, pelo qual foi nomeado Francisco de Assis Iglésias, para exercer em comissão o cargo de diretor do Serviço Florestal Padrão O, do quadro único deste Ministério. (D. P. 519-39.)

— A D. F. P. V.:

N. 346 — Declara que o ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o escriturário Valdemar Viana, com exercício na Inspetoria Agrícola dessa Divisão, no Estado de São Paulo, pediu três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, resolveu, por ato de 31 de janeiro último, consubstanciado na portaria inclusa de n. 76, conceder ao interessado, apenas, dois meses, de acordo com o atestado médico que instruiu o seu requerimento.

Quanto ao período posterior à licença concedida, isto é, de 16 de outubro a 15 de novembro do ano passado, deverá ser, no caso, aplicado o disposto no art. 18 do decreto n. 14.663, de 4-2-921, nos termos da decisão proferida por esta Divisão. (S. P. 9.230-38.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 347 — Comunica que o ministro em portaria n. 55, de 27 de janeiro último, designou o oficial administrativo Josué Gerson Monteiro, desse Departamento, para exercer nesta Divisão (S. P.).

Ao D. N. P. A.:

N. 248 — Comunica que o Ministro, em portaria de 4 do corrente, designou os datilógrafos desse Departamento, Alia do Amaral Lopes e Jurael de Castro Oliveira, para terem exercício nesta Divisão. (C. P.).

Ao D. N. P. V.:

N. 349 — Comunica que o Ministro, em portaria n. 55, de 27 de janeiro último, designou os seguintes funcionários desse Departamento para terem exercício nesta Divisão:

Antônio Alexandre Cruz, oficial administrativo, classe "K".

Amílcar Ferreira do Amaral Filho, oficial administrativo, classe "H".

Joaquim Pinto da Mota Lima Filho, oficial administrativo, classe "H".

Dia 7

Ao Dr. Luciano Perelra da Silva, consultor jurídico deste Ministério:

N. 350 — Comunica que o Ministro, por portaria n. 68, de 28 de janeiro de 1939, resolveu designar-vos para presidir a comissão de inquérito incumbida de apurar acusações apresentadas pelo senhor J. R. Azeredo, contra o D. N. P. M., conforme consta do processo DP-264-39, anexo. (DP. 264-39.)

Ao Megalvío da Silva Rodrigues:

N. 351 — Comunica que o Ministro, por portaria n. 68, de 28 de janeiro de 1939, resolveu designar-vos para integrar a comissão de inquérito incumbida de apurar acusações apresentadas pelo senhor J. R. Azeredo, contra o D. N. P. M., conforme consta do processo DP-264-38. (DP. 264-39.)

A Inspetoria Regional da D. F. P. A. em Pinheiros:

N. 353 — Solicita remessa a esta Divisão das folhas de pagamento do prático rural Antônio de Oliveira, relativas a janeiro de 1932 a fevereiro de 1933 e julho de 1933, indispensáveis à classificação básica, dos funcionários que integram o Quadro único deste Ministério. (D. P.).

A Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em Porto Alegre:

N. 354 — Solicito vossas urgentes providências no sentido de serem encaminhadas a esta Divisão as folhas de pagamento dos práticos rurais abaixo discriminados e indispensáveis à classificação básica dos funcionários que integram o Quadro único deste Ministério:

Antônio de Barros Bica — janeiro de 1934 e setembro de 1936.

Armando Nepomuceno da Silva — janeiro de 1934.

Edgard Leite Ferreira — julho de 1934.

Francisco de Paula Cardoso — março de 1923 — novembro e dezembro de 1924 — fevereiro e julho a dezembro de 1926 — janeiro a março, agosto e setembro de 1937.

João Gonçalves Barbosa — setembro de 1934.

José Moreira Lazari — julho de 1935.

José dos Santos — março a maio de 1933.

Leocadio Brasil Guedes — março de 1921 a março de 1922 — novembro e dezembro de 1924 — fevereiro a dezembro de 1926 — janeiro a março e setembro a novembro de 1937.

Leopoldo Fleck — janeiro e fevereiro de 1933.

Manuel Vieira de Oliveira — janeiro de 1932 a fevereiro de 1933.

Folha completa — outubro de 1936. (D. P.).

A Inspetoria Regional da D. D. S. A. em São Paulo:

N. 355 — Solicito vossas urgentes providências no sentido de serem encaminhadas a esta Divisão, as folhas de pagamento dos práticos rurais abaixo discriminados, indispensáveis à classificação básica dos funcionários que integram o Quadro único deste Ministério:

Afonso Tunis Viana — abril de 1934.

Luiz Casado Lima — setembro a outubro de 1936.

Benevides de C. Fernandes Tavora — janeiro e fevereiro de 1933.

Brasilino Guimarães — maio a dezembro de 1929.

Francisco Arminante — março de 1921 a dezembro de 1922 — janeiro de 1924 a novembro de 1927 — abril, maio e agosto a novembro de 1933 — novembro e dezembro de 1934.

Francisco Cozzolino — abril de 1934.

Frederico Borges Moreira — janeiro e fevereiro de 1933. (D. P.).

Ao secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro:

N. 356 — Tendo conhecimento de que Frederico Borges Moreira, prático rural, classe "E", do Quadro único deste Ministério, exercera função pública na antiga Diretoria de Indústria Animal desse Estado, sendo demitido da mesma, a bem do serviço público, solicito vossas obsequiosas providências no sentido de ser esta Divisão devidamente esclarecida sobre o assunto em causa. (D. P.).

Ao D. N. P. M.:

N. 357 — Transmite a portaria do Ministro, n. 92, de 4 do corrente, relativa à designação dos engenheiros de minas, José Menescal Campos, Emílio Alves Teixeira e Alderico Rodrigues de Paula, para constituírem a comissão que deverá verificar o cumprimento, pelo Estado do Rio Grande do Sul, das exigências do Código de Minas, para os efeitos previstos no Título VI, capítulo único, do mesmo Código.

Remete o processo relativo à solicitação do governo do aludido Estado, concernente à transferência, para o mesmo, das atribuições do Código de Minas. (S. P. 8.764-38).

Ao D. N. P. V.:

N. 358 — Transmite a portaria do Ministro, n. 89, de 4-2-1939, do corrente ano, em que é designado o *munoxarife*, Jarbas Guimarães, para ter exercício na Inspetoria Agrícola da D. F. P. V. em Belo Horizonte. (D. P. 610-39).

— Ao inspetor regional da D. F. P. A. em Pinheiro:

N. 359 — Em referência ao vosso ofício n. 60, de 14 de janeiro deste ano, transmite a caderneta de reservista do Exército, como também o título de eleitor de Manuel Ribeiro, trabalhador de 4ª classe dessa Inspetoria. (S. P. 2.841-38).

— A D. D. S. A.:

N. 360 — Comunica que o ministro, por despacho exarado no processo DP-516-39, autorizou a vinda do veterinário, Mário Augusto de Oliveira, a esta capital, sem prejuízo dos seus vencimentos. (D. P. 516-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 361 — Transmite a portaria do ministro, n. 97, de 7 do corrente, relativa à designação do agrônomo D. N. P. V. Agenor Fonseca Junior, para ter exercício na Inspetoria da D. D. S. V., do Porto de São Francisco, Estado de Santa Catarina. (S. P. 7.048-1938)

— A D. F. P. V.:

N. 362 — Relativamente à consulta que formulastes em vosso ofício n. 304, de 31 de janeiro findo, comunico que não se estendem aos diaristas as vantagens de férias e licenças. (D. P. 1.088-39).

— A D. D. S. V.:

N. 363 — Transmite a portaria ministerial n. 77, de 31 de janeiro último, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15-4-1935, ao oficial administrativo, com exercício nessa Divisão, Aquilidones Guimarães. (C. D. P. 285-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 364 — Transmite a portaria do ministro, n. 87, de 4 do corrente, pela qual foi designado, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, e do art. 5º do Decreto-Lei n. 618 de 16 de agosto de 1938, o agrônomo fruticultor, Manuel Mendes da Fonseca, para substituir o chefe

da Secção de Fruticultura, da D. F. P. V., Francisco Leite Alves Costa, durante o seu impedimento. (C. D. P. 512-39).

— A D. G. M.:

N. 365 — Atendendo à solicitação constante do officio n. 62, de 1.º do corrente, transmite 50 exemplares do boletim de merecimento, solicitando vossas providências para que, de futuro, tal material seja adquirido diretamente por essa dependência, uma vez que esta Divisão só promoveu a aquisição dos impressos em apreço tendo em vista o pessoal aqui lotado. (D. P. 1.117-39).

— A D. C.:

N. 371 — Solicita providências, afim de que na tabela de distribuição de créditos para o exercício de 1939, seja incluída dotação para pagamento de vencimentos dos funcionários discriminados na relação anexa. (C. D. P.).

Tabela numérica de extranumerários do Serviço de Estatística da Produção (Inspecções nos Estados), para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 149, de 28 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas — Função	Salário		Total
	Mensal	Anual	
1. Auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1. Auxiliar de 1ª classe	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1. Auxiliar de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
3			15:000\$000

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 28 de janeiro de 1939. — *Jacyra Mattos da Cunha Valle*, datilógrafo F.

Confere. — *Clarimundo Bahiana*, official administrativo classe I.
Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista das Inspecções nos Estados do Serviço de Estatística da Produção, admitido nos termos do item V, do art. 26 do decreto-lei n. 210, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. DE 149, de 28-1-939, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2. do orçamento do corrente exercício.

N. de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admissão
1. José Emilio Moraes Paleo, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	262	17- 9-937
2. Oscar de Souza Carrascosa, auxiliar de 1ª classe	450\$000	263	28- 1-939
3. Augusto José Leda, auxiliar de 5ª classe	250\$000	264	1- 4-936

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 28 de janeiro de 1939. — *Jacyra Mattos da Cunha Valle*, datilógrafo F.

Confere. — *Clarimundo Bahiana*, official administrativo I.
Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Tabela numérica de extranumerários mensalistas das Secções Técnicas do Serviço de Estatística da Produção para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 149, de 28 de janeiro de 1939.

Número de mensalistas — Função	Mensal	Salário anual	Total
1. Sub-ajudante técnico de 4ª classe	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
2. Aux. de escrita de 2ª classe	650\$000	7:800\$000	15:600\$000
1. Aux. de escrita de 3ª classe	600\$000	7:200\$000	7:200\$000
1. Aux. de escrita de 4ª classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
5. Aux. de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	30:000\$000
7. Aux. de 1ª classe	450\$000	5:400\$000	37:800\$000
7. Aux. de 2ª classe	400\$000	4:800\$000	33:600\$000
11. Aux. de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	46:200\$000
16. Aux. de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	57:600\$000
1. Servente de 4ª classe	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
1. Auxiliar de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
1. Adj. archiv. de 4ª classe	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
51			255:600\$000

NOTA — As Secções Técnicas da Diretoria de Estatística da Produção, passaram a denominar-se Secções Técnicas do Serviço de Estatística da Produção, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 28 de janeiro de 1939. — *Joaquim Cid de Moraes*, auxiliar de escrita, de 5ª classe.

Confere. — *Clarimundo Bahiana*, official administrativo, I.

Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista das Secções Técnicas do Serviço de Estatística da Produção, admitidos nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 210, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. DE 149, de 28 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2. do orçamento do corrente exercício.

N. de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N. portaria	Data 1ª admissão
1. Alvaro Queiros, sub-ajudante técnico de 4ª classe	700\$000	208	1- 1-935
2. Hildebrando Veloso do Carmo, auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$000	209	1- 8-934
3. Mário Leopoldino Sampaio, auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$000	210	1- 1-934
4. Narciso Alves da Silveira, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$000	211	1- 1-934
5. Carmen de Rossi, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	212	5- 9-934
6. Berta Alves Campelo, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	213	12- 2-934
7. José Tharsis Trzewodowski, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	214	1- 1-935
8. Josefina de Camargo Nascimento, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	215	1-10-933
9. Júlio Agostinho de Oliveira, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	216	1- 1-934
10. Risolet Bezerra Meisel, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	217	1- 1-935
11. Armando Sócrates Schmoor, auxiliar de 1ª classe	450\$000	218	6- 4-934
12. Cecília Faria Sampaio, auxiliar de 1ª classe	450\$000	219	1-10-934
13. Belfa Cunha de Faria, auxiliar de 1ª classe	450\$000	220	1- 5-934
14. Eunice Alves de Lima, auxiliar de 1ª classe	450\$000	221	1- 1-935
15. Heloisa Maria Wightman de Oliveira, auxiliar de 1ª classe	450\$000	222	16- 1-934
16. Luciano Pereira da Silva, auxiliar de 1ª classe	450\$000	223	1- 1-934
17. Maria Luiza Wightman de Oliveira, auxiliar de 1ª classe	450\$000	224	16- 1-934
18. Eunice Moreira do Vale, auxiliar de 2ª classe	400\$000	225	23- 3-935
19. Felício Viriato Teixeira Brandão, auxiliar de 2ª classe	400\$000	226	1- 1-934
20. Iris do Amaral Martins, auxiliar de 2ª classe	400\$000	227	1- 1-934
21. Maria de Lourdes Caputo, auxiliar de 2ª classe	400\$000	228	1- 5-934
22. Nilo Correia Condé, auxiliar de 2ª classe	400\$000	229	23- 3-935
23. Paulo Ramirez Deleito, auxiliar de 2ª classe	400\$000	230	1- 5-934
24. Ivone Pinto Monteiro, auxiliar de 2ª classe	400\$000	231	14- 9-935
25. Adelino Augusto Peixoto Neves, auxiliar de 3ª classe	350\$000	232	1- 4-937
26. Cecília Lopes da Silva Braga, auxiliar de 3ª classe	350\$000	233	1- 4-937
27. Edione Santos, auxiliar de 3ª classe	350\$000	234	1- 1-935
28. Hilda Ribeiro Machado, auxiliar de 3ª classe	350\$000	235	17- 9-937
29. José Anastácio Vieira, auxiliar de 3ª classe	350\$000	236	1- 4-937
30. Juraci Alves de Lima, auxiliar de 3ª classe	350\$000	237	1- 4-935
31. Lavinia Góes Tavares Honorato, auxiliar de 3ª classe	350\$000	238	1- 8-935
32. Léa Ewerton de Almeida, auxiliar de 3ª classe	350\$000	239	1- 1-935
33. Maria Eugênia da Silva Moura, auxiliar de 3ª classe	350\$000	240	1- 1-938
34. Paulo Augusto Alves, auxiliar de 3ª classe	350\$000	241	17- 9-937
35. Samuel Sabat, auxiliar de 3ª classe	350\$000	242	17- 1-935
36. Adonida Cavalcanti de Mello, auxiliar de 4ª classe	300\$000	243	1 -1-938
37. Córa de Araújo Moraes Vilalba, auxiliar de 4ª classe	300\$000	244	1- 4-937
38. Eduardo de Lima Maldonado, auxiliar de 4ª classe	300\$000	245	1 -1-938
39. Geraldo de Almeida Pinto, auxiliar de 4ª classe	300\$000	246	5- 7-938

40. Geraldo Barbosa, auxiliar de 4ª classe	300\$000	247	28-11-938
41. Helena Rocha Leão, auxiliar de 4ª classe	300\$000	248	1- 1-938
42. Juvenílio de Sousa Coutinho, auxiliar de 4ª classe	300\$000	249	17- 9-937
43. Maria Bittencourt Luz, auxiliar de 4ª classe	300\$000	250	1- 1-938
44. Maria de Lourdes Machado Ribeiro, auxiliar de 4ª classe	300\$000	251	1- 1-938
45. Mirene Martins, auxiliar de 4ª classe	300\$000	252	1- 1-938
46. Onaldo dos Santos Galvão, auxiliar de 4ª classe	300\$000	253	1- 1-938
47. Rui Alvim Torres, auxiliar de 4ª classe	300\$000	254	17-11-938
48. Iara Cunha Ferreira, auxiliar de 4ª classe	300\$000	255	1- 1-938
49. Ivone Marcelino Pinto, auxiliar de 4ª classe	300\$000	256	1- 1-938
50. Zucchi Diniz Gonsalves, auxiliar de 4ª classe	300\$000	257	1- 1-938
51. Arnaldo Estevão de Figueiredo, auxiliar de 4ª classe	300\$000	258	1- 8-936
52. Jaime de Sousa, servente de 4ª classe	350\$000	259	28- 8-935
53. Maria Leonora de Assunção Araujo, auxiliar de 5ª classe	250\$000	260	28- 1-934
54. José Luiz da Silva Coelho, adjunto arquivista de 4ª classe	450\$000	261	1- 1-939

NOTA — As Seções Técnicas da Diretoria de Estatística da Produção passaram a denominar-se Seções Técnicas do Serviço de Estatística da Produção, em face do decreto-lei n. 932, de 23-12-938.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 28 de janeiro de 1939. — *Joaquim Cid de Moraes*, auxiliar de escrita de 5ª classe.

Confere. — *Clarimundo Bahiano*, oficial administrativo I.

Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Departamento Nacional da Produção Animal — Serviço de Fomento da Produção Animal — Inspeção Regional em Pedro Leopoldo.

Relação do pessoal extranumerário diarista a ser admitido aos serviços da Inspeção Regional em Pedro Leopoldo, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de acordo com as vagas existentes na relação publicada no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1938, à página 26.847, correndo a despesa pelo decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11 — Verba II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Item Diaristas, a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1939.

N.º ordem relação	Nomes — Função	Diária	Número de dias	Salário mensal
49. José Teófilo de Matos, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
50. Francisco França, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
51. Raimundo Vieira Leite, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
52. José Barbosa, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
53. Raimundo da Costa Correia, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
54. José Gomes, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000
55. José Jacinto Sobrinho, trabalhador de 4ª		8\$000	25	200\$000

Os candidatos de ns. 49 a 53, já eram contratados desta I. R., conforme relação publicada pelo *Diário Oficial* de 6-10-38.

Os documentos do de n. 54, vão inclusos, e os do de n. 55, foram encaminhados a essa diretoria pelo ofício de n. 4, do Sr. encarregado do P.E.C. de Pomba.

Pedro Leopoldo, 20 de janeiro de 1939. — *Jefferson Vianna*, dact. classe F. Visto. — *Romulo Joviano*, inspetor chefe.

Aprovo. 1-2-39 — *Mario Telles*, diretor D. F. S. A.

D. N. P. V. — Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri — Barbalha — Ceará.

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista) a ser contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, em Barbalha, Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro

a 31 de dezembro de 1939. Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. — Verba 1 — Pessoal — II, Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Número dos contratados	Nomes — Denominação dos extranumerários	Remuneração		
		Diária	N.º de diárias no mês 25 dias	Despesa em 12 meses
1. João Joaquim da Silva, trabalhador		8\$000	200\$000	2:400\$000
2. Manuel Ferreira Lima, trabalhador		8\$000	200\$000	2:400\$000
3. Augusto Henrique do Nascimento, trabalhador		8\$000	200\$000	2:400\$000
4. Severino de Sousa, trabalhador		8\$000	260\$000	2:400\$000
5. Antônio Luis do Nascimento, trabalhador		6\$000	150\$000	1:800\$000
6. Antônio Raimundo de Sousa, trabalhador		6\$000	150\$000	1:800\$000
7. Joaquim Casemiro da Silva, trabalhador		6\$000	150\$000	1:800\$000
8. Joaquim Bernardino de Souza, trabalhador		5\$000	125\$000	1:500\$000
9. Joaquim Severino da Silva, trabalhador		5\$000	125\$000	1:500\$000
10. Francisco Escarião de Sousa, trabalhador		5\$000	125\$000	1:500\$000
11. Antônio Bernardino de Almeida, trabalhador		5\$000	125\$000	1:500\$000
12. Manuel Queiroz Ferreira, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
13. Odílio Severino da Silva, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
14. Severino Ramos da Silva, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
15. Manuel Antônio Teixeira, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
16. Antônio Mariano Teixeira, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
17. Sebastião Alexandre da Silva, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
18. Antônio Pereira de Sousa, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
19. Raimundo José de Sousa, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
20. Lino Pedro da Silva, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
21. Antônio Salu da Silva, trabalhador		2\$000	50\$000	600\$000
22. Expedito Pereira Adriano, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
23. José Amaro dos Santos, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
24. Raimundo Antônio de Sousa, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
25. Júlio Paulo de Sousa, trabalhador		4\$000	100\$000	1:200\$000
				37:200\$000

Segunda Seção Técnica do S. F. P. V., 14 de novembro de 1938.

Observação — Estão anexos os documentos referentes a admissão dos operários de ns. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 22; 23, 24, 25 e 29.

Edyla Sarmento Ribeiro, dactilógrafo, classe F. Visto. *Eurício Cabral*, agr. do DNPV, cls. H, int., pelo administrador.

Aprovo, com exclusão dos ns. 21, 23, 28 e 29 e retificação da n. 22. — *Gastão de Faria*, diretor.

Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Campo de Sementes de Itacára.

Relação nominal do pessoal a ser contratado como "diarista" de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o Campo de Sementes de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1939 — Verba 1 — Pessoal — II, Pessoal extranumerário — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Nomes — Funções	Salários		
		Diárias	25 dias	12 meses
1. Vicente Viana, capataz		12\$000	300\$000	3:600\$000
2. Pedro Bernardo da Silva, trabalhador		10\$000	250\$000	3:000\$000
3. Fabrício Silva, trabalhador		8\$000	200\$000	2:400\$000
4. Rafael Alves de Sousa, trabalhador		8\$000	200\$000	2:400\$000

5. Firmino Luiz da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	11. Antônio Francisco, carroceiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
6. Nestor Torquato de Almeida, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	12. Antônio Gomes, arador - tratorista	10\$0	250\$0	3:000\$0
7. Nildo Nero dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	13. Antônio Rodrigues, carreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
8. João Bernardo da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	14. Artur de Oliveira, encarregado de canteiros expre.	10\$0	250\$0	3:000\$0
9. Altino Luiz Mariano, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	15. Bernardino Vicentin, tratador de animais	10\$0	250\$0	3:000\$0
10. Malaquias dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	16. Francisco Martins, arador	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. Benedito Leopoldino da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	17. Francisco Menezes, pedreiro - carpinteiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
12. Faustino Felix, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	18. Francisco Rodrigues, maquinista-arador	10\$0	250\$0	3:000\$0
13. Jesuino Teixeira de Arruda, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	19. José Bimballi, enxertador	10\$0	250\$0	3:000\$0
14. Alcebiades Pereira Dias, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	20. Manuel Silva, carpinteiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
15. Paulino José de Souza, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	21. Nicola Vitorio, operário	10\$0	250\$0	3:000\$0
16. Juliano Alves da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	22. Pascoal Acrane, arador	10\$0	250\$0	3:000\$0
17. José de Castro e Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	23. Santo Burdinhão, pedreiro - capataz	10\$0	250\$0	3:000\$0
18. José Vieira Sobrinho, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	24. Simão de Oliveira, guarda - noturno	10\$0	250\$0	3:000\$0
19. Valdemar Full, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	25. Valentin Bimballi, pedreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
20. Gabriel Vieira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	26. João Lucarini, jardineiro	9\$0	225\$0	2:700\$0
21. Antônio Ferreira dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	27. José Tirapelli, encarregado de canteiros - expre.	9\$0	225\$0	2:700\$0
22. João Ferreira de Moraes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	28. Orlando Geraldo, jardineiro	8\$0	225\$0	2:700\$0
23. Antônio Bartolomeu, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	29. Antônio Bevilacqua, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
24. Manuel Torquato, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	30. Antônio Lucarini operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
25. Sebastião de Souza Lima, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	31. Antônio Menezes, arador	8\$0	200\$0	2:400\$0
26. Horácio Full, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	32. Antônio Vicentin, carroceiro	8\$0	200\$0	2:400\$0
27. Manuel de Oliveira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	33. Carlos Brissi, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
28. Modesto Marinho, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	34. Domingos Eusébio Alves, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
29. Celestino Pinto Nunes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	35. Ernesto Menezes, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
30. Bartolde José da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	36. Felipe Minatti, hortelão	8\$0	200\$0	2:400\$0
31. Noel dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	37. Francisco Barbosa Vilela, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
32. Trajano Fernandes Luiz, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	38. Francisco Bianchi, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
33. Francisco Ferreira de Moraes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	39. Francisco de Castilhos, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
34. José da Silva Alves, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	40. Francisco Gomes, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
35. José Lopes da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	41. Guerino Biaggi, arador	8\$0	200\$0	2:400\$0
36. Sebastião Gomes da Cunha, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	42. Horácio Menezes, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
	302\$000		89:400\$000	43. João Marquesete, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
				44. João Martins, arador	8\$0	200\$0	2:400\$0
				45. João Minatti, ajudante de hortelão	8\$0	200\$0	2:400\$0
				46. José Pacioli, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
				47. José Silva, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
				48. Manuel Gomes, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
				49. Pedro Pereira Pinto, carroceiro	8\$0	200\$0	2:400\$0
				50. Salvador Rodrigues, operário	8\$0	200\$0	2:400\$0
				51. Horácio de Oliveira, operário	7\$0	175\$0	2:100\$0
				52. José Outrello, arador	7\$0	175\$0	2:100\$0
				53. Nelson Johnson, ajudante de ferreiro	6\$0	150\$0	1:800\$0
				54. Luiz Casarote, operário	5\$0	125\$0	1:500\$0
				55. Antônio Eusébio Alves, operário	4\$0	100\$0	1:200\$0
				56. Atilio Mazzoni, operário - candieiro	4\$0	100\$0	1:200\$0
				57. Luiz Ferrari, candieiro	4\$0	100\$0	1:200\$0
				58. Mário dos Santos operário - candieiro	4\$0	100\$0	1:200\$0
					512\$0	12:800\$0	153:600\$0

NOTA — Os operários deste Campo, com aptidões especializadas, sujeitam-se a trabalhos de qualquer natureza quando não existem os sua especialização.

Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de São Simão, 5 de novembro de 1938. — Romualdo Lobbe, dactilógrafo F. — Visto, André da Silveira Mello, agrônomo F A, classe J, sub-assistente-adm.

Departamento Nacional da Produção Vegetal — Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja — Exercício de 1939.

Relação nominal dos extranumerários (diaristas) do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, conforme determina a circular n. 2.580, de 22 de outubro de 1938, inciso 2, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal Extranumerário do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Número — Nomes — Função	N. Importe	Diárias	
		Despesa em um mês	Despesa em 12 meses
1. Dorval de Oliveira Gay, capataz de 5ª classe	25	10\$0	250\$0
2. Aristóteles Machado Correia, ajudante de maq. de 4ª classe	25	14\$0	350\$0
3. Tito Lopes Xarão, ajudante de motorista de 4ª classe	25	14\$0	350\$0
4. Ananísio Goulart guarda de 3ª classe	25	12\$0	300\$0

Campo de Sementes de Itacára, 15 de outubro de 1938. — José Henrique de Albuquerque, dactilógrafo da classe F. — Daniel Moura, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, administrador do Campo.

Aprovo, com exclusão do n. 30. — Gastão de Faria, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal — Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de São Simão.

Relação nominal dos extranumerários (diaristas) a serem contratados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939 — Capítulo IV do Decreto-Lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938. Verba 1 — II — Pessoal Extranumerário do Decreto-Lei n. 942 de 10 de dezembro de 1938.

Número — Nomes	Salários		Período de 12 meses
	Diário	Mensal (25 dias)	
1. Aristogiton Ludovice, feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
2. Américo Liberti, ferreiro-mecânico	12\$0	300\$0	3:600\$0
3. Armando Soares, eletricitista - fotógrafo	12\$0	300\$0	3:600\$0
4. Carlos Parignoli, capataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
5. Inocêncio Outrello, encanador	12\$0	300\$0	3:600\$0
6. Tíjako Sakosigue, motorista	12\$0	300\$0	3:600\$0
7. Ademir Azevedo, zelador do material	10\$0	250\$0	3:000\$0
8. Alfredo Nutli, arador - carreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
9. Angelo Casarola, arador - tratorista	10\$0	250\$0	3:000\$0
10. Antônio Burdinhão, pedreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0

5. Pantaleão Merales, trabalhador de 1ª classe	25	11\$0	350\$0	4:200\$0
6. Franklin Coutinho, trabalhador de 2ª classe	25	12\$0	300\$0	3:600\$0
7. Jerônimo da Rosa, trabalhador de 2ª classe	25	12\$0	300\$0	3:600\$0
8. Odorico Ribeiro, trabalhador de 2ª classe	25	12\$0	300\$0	3:600\$0
9. Pedro Oscar S. Cabrera, trabalhador de 2ª classe	25	12\$0	300\$0	3:600\$0
10. Djalma de Almeida e Silva, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. Homero Fontella, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
12. Altamiro Machado, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
13. Oscar Baschke, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
14. Djalma F. Martins, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
15. Gregório Legal, trabalhador de 3ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0
16. Maria da Glória Pires, trabalhadora	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
		4:400\$0	52:800\$0	

Importa a presente demonstração na quantia de cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis (52:800\$000).

Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, 5 de novembro de 1938. (Assinatura ilegível), pelo escrevente dactilógrafo. — Aprovo, *Castro de Faria*, diretor. — Visto, *Franco Baglioni*, sub-ajudante, interino, administrador designado.

Departamento Nacional da Produção Vegetal — Serviço de Fomento da produção Vegetal — Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais.

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista) a ser admitido em conformidade com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para servir no Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa a conta da Verba I — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — Item — Diaristas (Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938. S. P.)

Número de ordem	Nomes — Função	Salário proposto		
		Diária	N. dias	Mensal Anual
1. Flávio de Sá Monteiro, trabalhador	14\$ 25	350\$	4:200\$	
2. José Marques de Oliveira, idem.....	14\$ 25	350\$	4:200\$	
3. Geraldo Rodrigues de Sousa, idem...	12\$ 25	300\$	3:600\$	
4. Miguel Archanojo Rocha, idem	10\$ 25	250\$	3:000\$	
5. José Alípio Pereira, idem.....	10\$ 25	250\$	3:000\$	
6. Manuel Francisco Santana, idem ...	10\$ 25	250\$	3:000\$	
7. Vitalino Pereira de Oliveira, idem..	10\$ 25	250\$	3:000\$	
8. Domingos do Espírito Santo, idem..	10\$ 25	250\$	3:000\$	
9. Clarindo Lopes Pereira, idem.....	10\$ 25	250\$	3:000\$	
10. Firmino Gomes da Silva, idem.....	10\$ 25	250\$	3:000\$	
11. Belmiro Correia da Costa, idem....	10\$ 25	250\$	3:000\$	
12. José Rodrigues da Silva, idem.....	10\$ 25	250\$	3:000\$	
13. José Luciano de Sousa, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
14. João Gonçalves Sobrinho, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
15. Martinho Euclides da Silva, idem...	8\$ 25	200\$	2:400\$	
16. João Dias de Magalhães, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
17. José Ribeiro Sobrinho, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
18. Olimpio Joaquim Teixeira, idem....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
19. Domingos Pereira de Jesus, idem...	8\$ 25	200\$	2:400\$	
20. Faustino Catarino de Paula, idem...	8\$ 25	200\$	2:400\$	
21. José Antêro Gonçalves, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
22. Raimundo Gomes da Silva, idem....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
23. Cristiano Gomes da Silva, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
24. Tertulino Machado, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
25. Teófilo da Gama, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
26. José Cassimiro Martins, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
27. Anibal Rocha Barcelos, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
28. Antônio Pereira da Cruz, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
29. Artur Dias de Brito, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
30. Fernando Gomes Gregório, idem....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
31. João Batista, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
32. José Rodrigues Filho, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
33. Virgílio Rosa de Lima, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
34. Cândido Ferreira Passos, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
35. João Manuel de Deus, idem.....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
36. Joaquim Pedro, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
37. José Felix Gomes, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
38. José Machado Ribeiro, idem	8\$ 25	200\$	2:400\$	
39. Reinaldo do Espírito Santo, idem....	8\$ 25	200\$	2:400\$	
40. Aristides de Sousa Ramos, idem....	6\$ 25	150\$	1:800\$	
41. Joaquim Gomes da Silva, idem.....	6\$ 25	150\$	1:800\$	
42. João Faustino Borges, idem	6\$ 25	150\$	1:800\$	

43. Raimundo de Sousa Ramos, idem....	6\$ 25	150\$	1:800\$
44. José Rodrigues de Sousa, idem.....	6\$ 25	150\$	1:800\$
45. José Fernandes de Carvalho Junior, idem	6\$ 25	150\$	1:800\$
46. Altino da Costa Santos, idem.....	6\$ 25	150\$	1:800\$
47. José Mendes Pereira, idem	6\$ 25	150\$	1:800\$
48. Raimundo Lopes Pereira, idem.....	4\$ 25	100\$	1:200\$
49. Raimundo Gonçalves Ribeiro, idem..	4\$ 25	100\$	1:200\$
Total			120:000\$

Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, 31 de dezembro de 1938. — Antonio Amaro Azeredo Coutinho, dactilógrafo, interino, classe F. Visto. — *Lery Lustosa Cabral*, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, administrador.

Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Campo de Sementes de Coqueiro — Aracajú — Sergipe.

Relação nominal dos trabalhadores diaristas a serem contratados para os serviços do Campo de Sementes de Coqueiro, em Sergipe, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. Capítulo IV do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba 1—Pessoal — II Pessoal Extranumerário do Decreto 942, de 10 de dezembro de 1938

N. de ordem	Cargos — Nomes	N. de dias	Impor. da diária	Total mensal
1.	Aj. mot. 5ª clas., José Raimundo de Mendonça	25	12\$000	500\$000
2.	Trab. 1ª clas., Manuel Pereira da Silva	25	14\$000	350\$000
3.	Trab. 3ª clas., Francisco de Paula Silva	25	10\$000	250\$000
4.	Trab 4ª clas., Cesário Salustiano Daltro	25	8\$000	200\$000
5.	Trab. 5ª clas., Manuel Crispiniano dos Santos	25	6\$000	150\$000
6.	Trab. 5ª clas., Antônio dos Santos...	25	6\$000	150\$000
7.	Trab. 5ª clas., Severino Domingos C. Quiroz	25	6\$000	150\$000
8.	Trabalhador, Cesário Nogueira da Silva	25	4\$000	100\$000
9.	Trabalhador, Manuel Teódoro	25	4\$000	100\$000
10.	Trab., Elias Marcelino da Gama...	25	4\$000	100\$000
11.	Trab., José Bispo dos Santos...	25	4\$000	100\$000
12.	Trab., Júlio Celestino de Santana.. . . .	25	4\$000	100\$000
13.	Trab., José Francisco dos Santos...	25	4\$000	100\$000
14.	Trab., Virgílio José dos Santos...	25	4\$000	100\$000
15.	Trab. Antônio Cordeiro Nascimento...	25	4\$000	100\$000
16.	Trab., Alfredo Joventino	25	4\$000	100\$000
17.	Trab., Ernesto Salustiano Daltro...	25	4\$000	100\$000
18.	Trab., Angelo da Guarda Melo	25	4\$000	100\$000
19.	Trab., Francisco Alves Feitosa	25	4\$000	100\$000
20.	Trab., Antônio Cândido da Silva...	25	4\$000	100\$000
21.	Trab., José Ferreira do Nascimento...	25	4\$000	100\$000

25:400\$000 anuais.

Aracajú, 7 de novembro de 1938. — *Lirio Pereira da Silva*, dactilógrafo — F.º Aprovo. — *Gustão de Faria*, diretor. Visto. — *José Pereira de Miranda Junior*, administrador.

Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Tabela nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiuba, no Estado do Ceará, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

N.º	Nome — Função	Diária	Totais	
			Em 25 dias	No período de exercício
1.	Anísio Cavalcanti Rocha, capataz	14\$0	350\$0	4:200\$000
2.	Sinval Soares Leitão, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$000
3.	Moisés Rocha Lima, idem ..	12\$0	300\$0	3:600\$000
4.	Rafael Martins da Silva, idem	10\$0	250\$0	3:000\$000
5.	João Braga Sobrinho, idem	10\$0	250\$0	3:000\$000
6.	Luiz Guilherme, idem	8\$0	200\$0	2:400\$000
7.	Francisco Nogueira Lima, idem	6\$0	150\$0	1:800\$000
8.	Francisco Pinto, idem.....	4\$0	100\$0	1:200\$000
9.	José Facundo, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
10.	Antônio Soares, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
11.	Francisco das Chagas Marçal, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
12.	Eleodório Cavalcanti, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
13.	José Rocha Lima, idem....	4\$0	100\$0	1:200\$000

11. Francisco Batista Maia, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
15. Antônio Laurindo, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
16. José Rodrigues Filho, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
17. Antônio Ferreira Lima, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
18. João Lopes da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
19. João Vicente Saturnino, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
20. Horácio Rodrigues, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
21. Izidoro Pereira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
22. Francisco Lourenço da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
23. Eduardo Marçal, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
24. Manuel Francisco Cavalcanti, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
25. Maximino Romão da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
26. Manuel Pereira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
27. Sebastião Paulo, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
28. Sebastião Lima, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
29. José Pitanga, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
30. José Alvino, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
31. Angelo Inácio, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
32. José Alves, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
33. José Laurindo da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
34. Hermínio Laurindo da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
35. Raimundo Paulo, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
36. Manuel Alves da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
37. José do Carmo, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
38. Raimundo de Lima, idem..	4\$0	100\$0	1:200\$000

58:800\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938.

Confere. — (Assinatura ilegível).

Aprovo. — *Gastão de Faria*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Tabela nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para o Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, Estado da Baía, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a conta da Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

N.º	Nome — Função	Diária	Totais	
			Em 25 dias	No período do exercício
1.	Leocádio Lobo, capataz	14\$0	350\$0	4:200\$000
2.	Mário Pereira da Silva, feitor	12\$0	300\$0	3:600\$000
3.	Antônio de Almeida Costa, tratadorista	12\$0	350\$0	3:600\$000
4.	João Machado, vigia	6\$0	150\$0	1:800\$000
5.	Francisco de Assis, empilhador	6\$0	150\$0	1:800\$000
6.	José Pereira, baeiro	6\$0	150\$0	1:800\$000
7.	Hermenegildo Pedreira, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$000
8.	Paulo de Sousa, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
9.	Pátricio dos Santos, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
10.	Augusto dos Santos, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
11.	Ricardo Araújo, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
12.	Manuel Alves, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
13.	Antero Pedreira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
14.	Tiago Pedreira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
15.	Agostinho Ferreira, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
16.	Manuel de Sousa, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
17.	Martinho dos Santos, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
18.	Camilo dos Santos, idem..	4\$0	100\$0	1:200\$000
19.	Adriano Braz de Sousa, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
20.	Manuel dos Santos, idem....	4\$0	100\$0	1:200\$000
21.	Adelina de Jesus, idem....	4\$0	100\$0	1:200\$000
22.	Augusta de Oliveira, idem..	4\$0	100\$0	1:200\$000
23.	Belmira Pereira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
24.	Eugrosina do Carmo, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
25.	Julia Neris, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
26.	Maria Euzébia, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
27.	Maria Pedreira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
28.	Matilde Gonçalves, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
29.	Maura Moreira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
30.	Martiniano dos Santos, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000

31. Adriano Cerqueira, idem ..	4\$0	100\$0	1:200\$000
32. Silvino Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
33. Lamião da Silva, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
34. Agostinho Pedreira Daltro, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000
35. Narciso Gonçalves de Oliveira, idem	4\$0	100\$0	1:200\$000

51:600\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938.

Aprovo. — *Gastão de Faria*.

Confere. — (Assinatura ilegível).

Campo de Sementes de Fumo, em Tracuatena — Pará:

Relação nominal do pessoal diarista do Campo de Sementes de Fumo a ser contratado para os trabalhos do mesmo Campo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a conta da Verba 1 — Pessoal — II, Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Nomes — Função	Número de diárias	Valor das diárias	Total mensal	Total no período do contrato
1.	Firmino Vieira da Silva, motorista	25	12\$0	300\$0	3:600\$000
2.	Joaquim Chaves Almeida, capataz	25	12\$0	300\$0	3:600\$000
3.	Antônio Teles, hortelão.	25	8\$0	200\$0	2:400\$000
4.	Francoisco Ribeiro da Silva, trabalhador de campo	25	8\$0	200\$0	2:400\$000
5.	Leônidas Santiago, trabalhador de campo...	25	8\$0	200\$0	2:400\$000
6.	Manuel Alfredo dos Santos, trabalhador de campo	25	8\$0	200\$0	2:400\$000
7.	Inácio Elias, ferreiro...	25	8\$0	200\$0	2:400\$000
8.	Raimundo de Oliveira, carpinteiro	25	6\$0	150\$0	1:800\$000
9.	José Travessos Damasceno, servente	25	6\$0	150\$0	1:800\$000
10.	Benedito Assis, trabalhador de campo.....	25	6\$0	150\$0	1:800\$000
11.	Sebastião Mesquita, foguista	25	6\$0	150\$0	1:800\$000
12.	Vicente Aguiar, arador..	25	6\$0	150\$0	1:800\$000
13.	Damião Moreira, trabalhador de campo.....	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
14.	Manuel Pereira da Silva, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
15.	Raimundo Cândido de Oliveira, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
16.	Raimundo Vieira de Jesus, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
17.	Francisco Alves de Sousa, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
18.	Pedro Farias de Moraes, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
19.	José Rodrigues de Sousa, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
20.	Cosme Chaves Almeida, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
21.	Raimundo Maia da Silva, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
22.	Bento Fontenele Rodrigues, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$000
					40:200\$000

40:200\$000

Visto. — (Assinatura ilegível), administrador.
Aprovo. — *Gastão de Faria*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Dia 2 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. R. Fernandes e Silva:

N. 41 — Agradecendo uma comunicação.

— Ao Sr. Dr. Francisco de Assis Iglesias:

N. 42 — Idem.

— Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.

N. 43 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Mário Rubens de Melo.

— Ao Exmo. Sr. ministro:

N. 44 — Comunicando que o C. T. resolveu indicar o assistente Altair Garcia Nogueira para substituir o prof. cat. da 14ª cadeira, designado para membro da Comissão de Eficiência.

Dia 4

Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 45 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Hugo Luis Addôr.

N. 46 — Idem do Sr. Durval Wanderley Nóbrega.

N. 47 — Idem do Sr. Adalberto Dumont Fonseca.

Dia 6

Ao Sr. Dr. L. de Sampaio Arruda, M. D. chefe do gabinete do Sr. ministro da Agricultura:

N. 48 — Prestando informações relativamente à circular número 30.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Agricultura.

N. 49 — Solicitando autorização para requisitar passagens e transportes na E. F. C. do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Agricultura:

N. 50 — Remetendo quatro boletins de merecimento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 1

Almir Vieira de Sousa — Pedindo inscrição em exame de segunda época nas segundas e terceiras cadeiras — Ao Conselho Técnico.

Dia 2

Mário Rubens de Melo — Pedindo expedição de diploma — A Secretaria para autorizar expedição.

Carlos de Araujo Gama — Pedindo uma certidão — Certifique-se.

Dia 3

Adalberto Dumont Fonseca — Pedindo expedição de diploma — A Secretaria para expedir autorização.

Durval Wanderley Nóbrega — Idem, idem.

Hugo Luis Addôr — Idem, idem.

Apolônio de Moraes e Sousa — Pedindo inscrição em exame de 2ª época na 16ª cadeira — Paga a taxa, deferido.

Dia 4

André Barbosa — Pedindo inscrição em exame vestibular — Paga a taxa, deferido.

Moacir Chaves — Pedindo uma certidão — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Darci Adolfo Paim Pamplona — Pedindo inscrição em exame de 2ª época na 11ª cadeira — Inscreva-se.

João Antônio Nunes da Cunha — Idem na 16ª cadeira — Deferido de acordo com o § 2º do art. 367, paga a respectiva taxa.

Victorio Emanuel Constantino Codo — Pedindo inscrição em exame vestibular — Paga a taxa, inscreva-se.

Hélio Ferraz Franco — Idem — Inscreva-se de acordo com a informação.

Paulo Júlio Bittencourt — Idem — Inscreva-se, paga a taxa, devendo apresentar a certidão de nascimento em original, dentro de 30 dias, caso seja aprovado.

Olávio Oneto Agnese, pai de Mário Olávio Agnese — Pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho — Inscreva-se de acordo com a informação.

Antônio Martins Leal, pai de Ivon Moise Martins Leal — Idem — Inscreva-se, paga a taxa.

Zoroastro Franco de Carvalho Filho — Pedindo inscrição em exame vestibular — Junte previamente atestado médico, de acordo com o que exige a letra "c" do art. 388.

Despachado pelo Conselho Técnico em sessão do dia 2:

Almir Vieira de Sousa — Pedindo inscrição em exame de segunda época nas 2ª e 3ª cadeiras — De acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 367 do regulamento, não pode ser deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1-SP-241 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas duas passagens, em 1ª classe, ao serventário deste Ministério, Florita Pena Nascimento que viaja em objeto de serviço, acompanhada de sua progenitora, com destino à Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Dia 7

Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1-SP-242 — Remetendo o processo relativo à solicitação feita pelo oficial administrativo, de classe H, do quadro I, daquele Ministério, José Juarez Bastos, no sentido de ser transferido para o quadro único deste Ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2-SP-243 — Comunicando, em referência ao ofício n. 2.100, de 12 de dezembro do ano próximo passado, que os serviços extraordinários a que o mesmo se refere, a serem pagos ao inspetor de imigração, G. Carlos Teodoro Dannemann, deverão ser requeridos por exercícios findos, na conformidade da legislação em vigor.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-244 — Remetendo, afim de ser submetido à elevada consideração do Sr. Presidente da República, o processo MTIC. 20.235-38, em que o escrivão de classe G, do quadro único deste Ministério, Zélia Vieira Machado, requer aposentadoria nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-245 — Comunicando, em referência ao IR 113, de 30 de dezembro próximo passado, que os serviços extraordinários a que o mesmo se refere, deverão ser requeridos por exercícios findos, na conformidade da legislação em vigor.

— Ao inspetor da Previdência José Baudreira de Melo:

N. 2-SP-246 — Comunicando que o pagamento de diárias a que fez jus por serviços prestados em 1936, deve, de acordo com o disposto na circular n. 80, do Ministério da Fazenda, ser em petição dirigida ao Sr. ministro, solicitando o referido pagamento, por exercícios findos.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-SP-247 — Remetendo o decreto, de 26 de janeiro próximo findo, pelo qual foi designado o oficial administrativo, de classe, L, bacharel Francisco de Moura Brandão para exercer, em comissão, o cargo de diretor daquele Departamento, durante o impedimento do respectivo titular, engenheiro Dulfê Pinheiro Machado.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-248 — Remetendo a portaria pela qual o Sr. ministro resolveu conceder ao escrivão, de classe G, Luiz Fernandes da Silva, licença especial pelo prazo de seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo a mesma ter início dentro de quinze dias contados da respectiva publicação no *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1-SP-249 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem, em 1ª classe, entre esta Capital e a cidade de Belém, Estado do Pará, ao inspetor regional, deste Ministério, Raul Domingues Uchôa, que viaja em objeto de serviço.

Por portaria n. 11 de 20 de janeiro do corrente ano, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho resolveu, de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitir Vicente Reinaldo Prôla, para exercer a função de identificador privativo do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, junto ao Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, nesta Capital.

Pela portaria de 27 de janeiro do corrente ano, o diretor do Departamento da Indústria e Comércio, de acordo com a legislação em vigor, designou o oficial administrativo "J" Cesar Freire de Vasconcelos para exercer as funções de secretário do referido diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

Oscar Illes & Cia., remetendo coupons de carteiras. (DNT. 798- — SIP. 1.173-39). — Arquite-se.

O Jornal do Brasil, de 5 de julho de 1936, anunciando carteiras profissionais com o prazo de 24 horas. (DNT. 1.642-39 — SIP. 1.271-39). — Arquite-se.

Centro dos Operários Confeiteiros, solicitando registro do livro de matrícula de seus associados. (DNT. 459-39 — SIP. 362-39). — Arquite-se.

Dia 26

Prefeitura Municipal do Município do Rio Grande, remetendo coupons de carteira. (DNT. 797-39 — SIP. 1.175-39). — Arquite-se.

Dia 27

Emídio Ramos da Silva, solicitando desarquivamento de processo. (DNT. 19.057-38 — SIP. 25.654-39). — Arquite-se, por findo.

Eugênio Fiorêncio & Cia. solicitando transferência de local. (DNT. 12.442-38). — SIP. 14.634-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Nestor Molina, solicitando outra carteira profissional. (DNT. 14.631-38 — SIP. 15.330-38). — Nada mais havendo a providenciar arquite-se.

Cirurgia União de Edward Lissan, comunicando que admitiu o Sr. Mario Portela, e o menino Antônio Luiz de Oliveira. (DNT. 862-39 — SIP. 1.181-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Banco Português do Brasil, remetendo coupons de carteiras. (DNT. 1.209-39 — SIP. 1.687-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Banco Bandeirante, remetendo coupons de carteiras. (DNT. 1.284-39 — SIP. 1.694-39). — Arquite-se.

Dia 6 de fevereiro de 1939

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando retificação na carteira profissional 65.865 24ª série. (DNT. 2.689-39 — SIP. 2.343-39). — Notifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando retificação na carteira profissional. (DNT. 2.600-39 — SIP. 2.344-39). — Notifique-se, arquivando-se a seguir, o processo.

Joaquim Fernandes de Araujo, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.691-39 — SIP. 2.328-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir o processo.

A. R. Sousa, solicitando registro de livros. (DNT. 2.692-39 — SIP. 2.726-39). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: I — Não consta no prontuário o registro da firma requerente. Proponho a remessa do presente à 3ª Divisão. II — Submeto o processo à consideração do Sr. diretor, a quem foi dirigido o requerimento, nos termos da proposta supra.

Fiel Fernandes, solicitando retificação de sua carteira profissional. (DNT. 2.695-39 — SIP. 2.006-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Florianio Godinho dos Reis, denunciando irregularidade cometida por um funcionário da 2ª Divisão deste Serviço (DNT. 974-39 — SIP. 1.025-39). — Recomendo ao Sr. intendente seja transferido de dependência em que tenha contacto com o público o serventuário em causa, sobre cuja conduta, dentro da repartição deve ser exercida, maior vigilância, para que se possa resolver com segurança e justiça qualquer novo caso em que o mesmo se veja envolvido.

Izaltino Rosa da Conceição, solicitando retificação de carteira. (SIP. 3.709-39). — Retifique-se, e arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 26 de janeiro de 1939

Dagmar Raposo de Carvalho, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional, fazendo comunicação ao chefe da 1ª Divisão. (SIP. 21.331/38). — Arquite-se.

Dia 27

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo guia relativa à carteira profissional n. 89.493 da 27ª série. (SIP. 2.079/39). — Junte-se ao principal e arquite-se.

Maria Adelina Teixeira, solicitando identificação. (SIP. n. 28.891/38). — Arquite-se.

Edlar, Paiss Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 29.033/38). — Arquite-se.

Jorge Fraga, solicitando retificação de sua carteira profissional. (SIP. 29.323/38). — Arquite-se.

Jerônimo Albertino Correia da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 29.403/38). — Arquite-se.

Antônio José Gonçalves, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 16.827/36). — Arquite-se.

Fernando dos Santos Rafael, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.768/38). — Arquite-se.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, solicitando retificação da carteira profissional n. 42.921 da 21ª série, pertencente ao seu associado José Marques. (SIP. 28.290/38). — Arquite-se.

Antônio de Souza, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 27.703/38). — Arquite-se.

João Rodrigues dos Santos, solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.794/38). — Arquite-se.

Antônio Batista, solicitando entrega de carteira. (SIP. 27.878-38). — Arquite-se.

Joaquim Rodrigues, reclamando contra a firma Maria Kakler. (SIP. 26.440/38). — Termo n. 1.343. — Arquite-se.

João Guilherme de Lima, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 27.804/38). — Arquite-se.

José Farias, solicitando outra carteira profissional. (SIP. n. 29.011/38). — Arquite-se.

Antônio Martins Ribas, solicitando identificação. (SIP. 27.088-38). — Arquite-se.

Antônio Fernandes Mendes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.732/38). — Arquite-se.

José Marques, solicitando entrega de carteira. (SIP. 28.101/38). — Arquite-se.

Bento Edgard Souza Araujo, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional. (SIP. 21.825/38). — Arquite-se.

Firmino Gonçalves Custódio, solicitando entrega de carteira. (SIP. 24.348/38). — Arquite-se.

Evilásio Lopes Fonseca, solicitando retificação de sua carteira profissional. (SIP. 20.082/38). — Arquite-se.

Antônio Vergara Carneiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 21.091/38). — Arquite-se.

Manuel Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 18.373/38). — Arquite-se.

João Martins, solicitando identificação. (SIP. 20.146/38). — Arquite-se.

Benedito de Matos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 15.828/38). — Arquite-se.

Manuel Joaquim Figueiredo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 13.740/38). — Arquite-se.

Oscar Helinger, solicitando identificação. (SIP. 23.666/38). — Arquite-se.

Paul Maler, solicitando identificação. (SIP. 23.966/38). — Arquite-se.

Antônio de Abreu, solicitando identificação. (SIP. 22.525/38). — Arquite-se.

Jaci Felipe Alves, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 24.086/38). — Arquite-se.

Sindicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Ltd. e Companhias Associadas, solicitando retificação e renovação da carteira profissional n. 44.488/39). — Arquite-se. (SIP. 24.085/38).

13ª Inspetoria Regional, remetendo fichas individuais. (SIP. 23.355/38). — Arquite-se.

Elídio Moreira de Jesus, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 25.169/38). — Arquivo-se.

Agostinho José Mayrey, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 23.602/38). — Arquivo-se.

Hermógenes Limeres Fernandez, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 23.661/38). — Arquivo-se.

Marcelino da Silva, reclamando contra a firma Alípio Barbosa. (SIP. 18.793/38). — Termo n. 1.029. — Arquivo-se.

Teobaldo Scheer, solicitando identificação. (SIP. 21.310/38). — Arquivo-se.

Francisco Calabrais, solicitando substituição de fotografia em sua carteira profissional. (SIP. 18.498/38). — Arquivo-se.

Durval Santos Filho, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 19.458/38). — Arquivo-se.

Aline Neumann, solicitando identificação. (SIP. 18.944/38). — Arquivo-se.

Eddy Pereira, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 2.297-1939). — Arquivo-se.

Jorge Chamberlet, reclamando contra a firma Souza Lusitana & Cia. Ltda. (SIP. 1.295/38). — Termo n. 97. — Arquivo-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Pela reclamada, foi devolvida a carteira profissional do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, assim deixando de subsistir a presente reclamação, proponho o arquivamento deste.

Dia 28

5.ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 98. (SIP. 6.710-1938). — Arquivo-se.

Dia 7 de fevereiro de 1939

Alvaro Alberto Toco, solicitando registro de livros. (SIP. 25.100-38). — Deferido.

Maria do Rosário, solicitando registro de livros. (SIP. 3.234-39). — Deferido.

Irmãos Teani, solicitando registro de livros. (SIP. 3.168-39). — Deferido.

Felipe & Maia Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 3.317 de 1939). — Deferido.

R. Costa & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 3.308-39). — Deferido.

Raul Schaefer, solicitando registro de livros. (SIP. 3.312-39). — Deferido.

Manuel Gomes dos Reis, solicitando registro de livros. (SIP. 3.289 de 1939). — Deferido.

Química Industrial Brillex Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 3.318-39). — Deferido.

J. José da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 3.142 de 1939). — Proceda-se na forma do proposto pelo chefe da 3.ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial sita à rua Navarro n. 196, mediante a apresentação de um documento oficial que prove a qualidade da firma, como empregadora no citado local.

Nídia de Barros, solicitando registro de livros. (SIP. 3.284-39). — Deferido.

Jacob Zloczower, solicitando registro de livros. (SIP. 3.311 de 1939). — Deferido.

Augusto da Silva Alviães, solicitando registro de livros. (SIP. 3.185 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se se trata de filial ou se de transferência de local de vez que já possui registro para a rua Jardim Botânico n. 143.

Pereira & Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP. 3.140 de 1939). — Deferido.

Mário Avena, solicitando registro de livros. (SIP. 3.229-39). — Cumpra-se preliminarmente, o disposto no regulamento do selo.

G. Pereira & Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 3.224 de 1939). — Deferido.

Virgínio Augusto Morgado, solicitando registro de livros. (SIP. 3.164 de 1939). — Deferido.

Paulo Bhering, solicitando registro de livros. (SIP. 3.129-39). — Deferido.

J. R. Carvalho Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 3.295-39). — Deferido.

Felício Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 3.293-39). — Deferido.

Espólio de José Pasquinelli, solicitando registro de livros. (SIP. 3.315-39). — Deferido.

J. Moreira de Castro, solicitando registro de livros. (SIP. 3.230 de 1939). — Deferido, nos termos da proposta da 3.ª Divisão. Alude

o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário, de vez que se assina por procuração.

Jorge de Macedo Vilar, solicitando registro de livros. (SIP. 3.143 de 1939). — Deferido.

Araújo Lage & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 3.260 de 1939). — Deferido.

Fábrica de Calçados Jardim Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 3.276-1939). — Deferido.

A. J. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 3.274-39). — Deferido.

Gomez & Alvarez, solicitando registro de livros. (SIP. 3.277-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial, sita à avenida Atlântica n. 960, mediante apresentação de um documento oficial que prove a qualidade da firma empregadora no citado local.

Albano Augusto Gomez, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 689-39). — Deferido.

Soares & Oliveira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 2.896-39). — Deferido.

The Sydney Ross Company Inc., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 20.031-39). — Deferido.

Silva, Soares & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 29.757-39). — Deferido.

Notificações expedidas:

Dia 7 de fevereiro de 1939

A firma J. Rocha & Cia.:

N. 244 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 17 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Ribeiro. (SIP. 3.585-39).

A firma Otto Friedrich & Cia. Ltda.:

N. 245 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 17 de fevereiro afim de restituir a carteira profissional de seu empregado George Marx. (SIP. 3.586-39).

A firma Marmindústria Ltda.:

N. 246 — Solicitando comparecimento às 14 horas e 30 minutos do dia 17 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Higino Ferreira da Silva. (SIP. 3.587-39).

A firma F. Lourenço & Dias:

N. 247 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 17 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Domingos Gonçalves. (SIP. 3.588-39).

Ao Sr. Tancredo Queiroz:

N. 248 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 23 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Jacinto Dias de Faria. (SIP. 3.589-39).

Ao Sr. Albino Marques de Oliveira:

N. 249 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 17 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado David Martins Vilar. (SIP. 3.590-39).

A firma Manuel Alves Almeida & Cia.:

N. 250 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 23 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Alfredo Pereira Matos. (SIP. 3.591-39).

A firma A. Luiz Ribeiro & Cia.:

N. 251 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 23 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Nunes da Fonseca. (SIP. 3.592-39).

Ao Sr. Antônio Gouveia:

N. 252 — Solicitando comparecimento às 13 horas e 30 minutos do dia 23 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Fortunato da Silva Paranhos. (SIP. 3.593-39).

Conselho Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 8 de fevereiro de 1939

O Presidente do Conselho Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, alíneas "h" e "p", do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934,

Resolve transferir do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho o amanuense de 2.ª classe, extranumerário, George Law Bandeira de Melo, para o Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho.

O Presidente do Conselho Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, alíneas "h" e "p", do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934,

Resolve transferir do Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho para o Órgão Central do Atuariado o amanuense de 3ª classe, extranumerário, Marina Carneiro de Rezende.

O Presidente do Conselho Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, alíneas "h" e "p", do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934,

Resolve designar para servir no Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho o auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário, Zulmira de Castro Santos, que, de ordem do Sr. ministro, passou a ter exercício no Atuariado, conforme o ofício 4-98, do corrente mês, do Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

O Presidente do Conselho Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, alíneas "h" e "p", do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934,

Resolve transferir do Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho para o Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, o auxiliar de escrita de 2ª classe, extranumerário, João Ferreira Leite Júnior.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

O diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de acordo com o art. 58, do Decreto n. 93, de 20 de março de 1935, parágrafo único:

Resolve suspender das suas funções de tradutores os Srs. Carlos Blank e Edwin Douglas Murray que se acham em atraso no pagamento do imposto de indústrias e profissões desde 1934, apesar de convidados a regularizarem as suas situações por edital de 21 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — O diretor.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.759-38 — Procedência: Estado da Bahia. — Assunto: Autorização para funcionar e alterações de estatutos. — Satisfaça as exigências.

Expediente do dia 25 de janeiro de 1939

N. 212 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café apresentando o Sr. Th. Kamps, delegado oficial da Feira Internacional de Leipzig.

Expediente do dia 26 de janeiro de 1939

Offícios:

N. 213 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicitando seja posto a sua disposição, o oficial administrativo deste Departamento Eloi de Moura.

N. 214 — Portaria exonerando das funções de secretário, a pedido, o Sr. Cesar Freire de Vasconcelos, louvando-o pela inteligência, lealdade e eficiência com que se houve durante o período em que com real proveito para a administração exerceu essa função.

N. 215 — Ao Sr. diretor do Pessoal comunicando a exoneração, a pedido, das funções de seu secretário, o oficial administrativo J. deste Departamento. Cesar Freire de Vasconcelos.

N. 216 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Buenos Aires agradecendo a remessa de informações sobre o "domínio econômico da Argentina sobre o Paraguai".

Sem número — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores agradecendo o recebimento de um recorte do *Diário Oficial* do Chile, contendo o Regulamento sobre maçãs destinadas à exportação.

N. 217 — Ao Sr. diretor da Biblioteca do Instituto Für Weltwirtschaft — Kiel — Alemanha — enviando informações.

N. 218 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal fazendo comunicação.

N. 219 — Ao Sr. comissário comercial do Governo do Canadá — Nesta — Enviando informações.

Ns. 220-221-222-223 — Ao Sr. Francisco Camerini — Caxias — Rio Grande do Sul — Diretor do Conservatório — Mineiro de Música — Belo Horizonte — Manuel Francisco de Freitas — Nesta — Diretor da Imprensa Oficial — Maranhão — Enviando publicações.

Expediente do dia 27 de janeiro de 1939

N. 224-225-226 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Corumbá e Santos e administrador da Mesa de Rendas de Porto Esperança enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 227 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, acusando o recebimento de um ofício relativo ao acordo comercial do Brasil com a Austrália, proposto à Embaixada do Brasil em Londres pelo Alto Comissário daquele Domínio.

Dia 27

Portaria n. 228 — Designando o oficial administrativo J. Cesar Freire de Vasconcelos, para exercer as funções de secretário do diretor geral deste Departamento.

Dia 28

Offícios:

N. 229 — Ao Sr. diretor do Pessoal, comunicando, para os fins convenientes, a designação do oficial administrativo Cesar Freire de Vasconcelos para exercer as funções de secretário do diretor geral deste Departamento.

Dia 30

Ns. 230, 231, 232 e 233 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos e Sr. Rafael Serra Durá, São Paulo, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 234 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, enviando informações.

N. 235 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material, enviando informações.

N. 236 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Recife, enviando certificado de Registro Industrial.

Dia 31

N. 237 — Ao Sr. Löw Laszlo — Hungria, enviando informações.

N. 238 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando a necessária autorização para ser prorrogado o expediente, de funcionários deste Departamento.

N. 239 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade, solicitando tornar extensiva ao diretor geral deste Departamento a delegação de poderes para requisitar transportes do pessoal e material por conta das verbas deste Departamento.

N. 240 — Ao Sr. guarda-mor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando a expedição de um ingresso permanente, à bordo, na qualidade de diretor substituto deste Departamento.

N. 241 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material, solicitando o fornecimento de material.

Ns. 242 e 243 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio deferiu as petições da "Sociedade Industrial Schmuziger Ltda.", solicitando autorização para importar maquinismos.

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1939

Expediente:

Ofício do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, comunicando a falência da firma Melo & Ataíde. — Anote-se e archive-se.

Ofício do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, comunicando a falência da firma Sebastião Martins Neiva. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados

Do Banco Borges, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De J. S. Figueiredo & Comp., Limitada, Irmãos Galdeano & Comp., Produtos Veterinários Manguinhos Limitada, Ruffo, Bonato Limitada, Azevedo, Santos & Comp., Limitada, Oliveira Ribeiro & Lauretto, Arruda, Castellan & Comp., Deccache, Ribeiros & Freitas, Moraes Frias & Comp., Limitada, R. Bastos & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Propagadora da Cultura Mundial Limitada, Barros Moraes & Comp., Valga & Maciel, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Caetano, Sanpaio & Comp., Limitada, A. de Sousa Arêas & Comp., Costa & Alves, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De J. S. Brito, S. Martins & Silva, Monteiro & Copelo, M. Monteiro & Neto, Antônio Moreira de Sousa, Antônio Rodrigues Germano, Antônio Argolo dos Santos, Armando Alves Marques, Adélino Cava-leiro, Arnaldo Alves & Comp., Agostinho José Ferreira, Abel Rodrigues Terceiro, Aristides da Silva Neves, Bernardo B. da Silva,

Benedito Francisco dos Santos, Elias & Barbosa, Ernani Carvalho de Almeida, Erasmo Lobo Montenegro, F. Kherlakian, Fábricas Fontana Limitada, Hélio Rabinovitch, Isaias Guedes Viana, José Correia Amaral, João Gilberto de Sá, Joaquim Inojosa de Andrade, J. Justo da Silva, J. A. Sousa & Irmão, L. Martins Terceiro, Manuel Teixeira Pinto, Mezach Barreto dos Santos, M. M. Moreira, M. de Jesus & Comp., Limitada, Maurice Mossé, Nelson Alarcão, Rabelo & Del Vecchio, Rosária Ramos Monteiro, Viação São Jorge Limitada, Venerando & Alvarez Limitada, A. Martins d'Abreu & Comp., Correia e Castro & Comp., Limitada, Carlos Lopes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ruth Lobo Machado, Dulce de Castro Godoi, Angelina Vieira, pedindo registro das autorizações para comerciar. — Deferidos.

De Murilo Cesar, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Alejandro Rodriguez & Estevez, Irmãos Enes, Duarte, Pinho & Comp., pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De João Sucena, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De P. Moreira & Comp., pedindo anotação. — Deferido.

De Bazar, Gonzalez & Silva Limitada, Sfredo & Gravina Limitada, pedindo retirada de seus documentos. — Deferidos.

De França & Comp., para o registro de sua firma. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, Sociedade Anônima Martinelli, Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Industrial Piraí, para arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

De Conte & Sampaio Limitada, Lopes & Comp., Limitada, Tinturaria Globo Limitada, Lopes Comp., Limitada, Lopes & La Tardé, Lopes & Branquinho, Sociedade de Produtos Farmacêuticos Profar Limitada, Silva, Leite & Comp., Limitada, Ortenblad, Locke & Comp., Limitada, Peixoto & Lamela, Tupi Films, Brasileiros Limitada, J. Pereira & Costa, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Luiz, Gonçalves & Comp., Limitada, Azevedo Silveira & Comp., T. B. Melo, Monte & Irmão Limitada, Manuel Brandão & Comp., Limitada, A. Esteves & Irmão, Jeremias Lopes & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De Mirandela, Portela Limitada, Ottolini, Andrade & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Satisfazam as exigências.

De Jaime Paiva, Albino Silveiras, Angelina Vieira, J. F. Machado, Olívio Alves Freitas, Moscou Ghitelmaker, José de Sousa e Silva, Anete Kogan, José Fernandes Soares, José Gomes Vieira, M. Laranjeira & Silva, J. L. Alonso, José Rodrigues da Natividade, Daniel Zlotkevich, J. B. de Melo, Sampaio & Irmão, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Renato Segadas Viana, pedindo registro de seu diploma. — Satisfazam a exigência.

De João Monteiro, pedindo registro de autorização. — Satisfazam a exigência.

Da Sociedade Agro Mercantil Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfazam a exigência.

De S. A. Consultório Técnico Ernesto C. Kemp, Casa Bancária Bordalo, Brenha S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

De Mouta & Lopes, N. Guerieri & Comp., Oliveira & Matos, H. Lange & Comp., Limitada, J. Fernandes & Filhos, Guilherme & Melo, Irmãos Magalhães, J. M. Almeida & Comp., Acidos Coelho Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Elias Francisco & Comp., Empresa Distribuidora de Anúncios Limitada, Empresa Universal de Transportes Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De Antônio Lopes Armazem, Felismino, Cesar Duarte, José Bianchi, Raul de Almeida, Jorge Carmo, José Diniz de Oliveira, Clotilde Guimarães, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Pedro Rocha, pedindo registro de seu diploma. — Satisfazam a exigência.

De Antônio Pacifello, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfazam a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 25 de janeiro de 1939.

Contratos:

De Irmãos Galdeano & Comp., firma composta dos sócios solidários, Rafael Galdeano, José Antônio Galdeano e Antônio Saches Galdeano, para o comércio de consignações etc., com capital de 300:000\$000, prazo indeterminado.

De J. S. Figueiredo & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Joviano da Silva Figueiredo, Maurício Esberard, para o comércio de representações etc., à rua Teófilo Otoni n. 170, sobrado, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Produtos Veterinários Manguinhos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Dulce de Castro Godoy e Ruth Lobo Machado, para o comércio de importação, exportação de produtos veterinários etc., com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Ruffo, Bonato Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Caetano Orfeu Bonato e Miguel Ruffo Filho, para o comércio de madeiras etc., com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Azevedo, Santos & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Washington Azevedo, Alarico dos Santos e Pedro de Freitas, para o comércio de pedreira, à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 8ª sala 803, com capital de 100:000\$000, prazo de 5 anos.

De Oliveira Ribeiro & Laureto, firma composta dos sócios solidários, João de Oliveira Ribeiro e Estanislau José de Laureto, para o comércio de líquidos etc., à rua Jerônimo Pinto n. 150, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Arruda, Castellán & Comp., firma composta dos sócios quotistas, João Leite de Arruda, Severio Castellán e Savério Nigri, para o comércio de caixas de papelão etc., à rua Buenos Aires n. 100, 5º andar, sala 64, com capital de 300:000\$000, prazo de 5 anos.

De Deccache, Ribeiros & Freitas, firma composta dos sócios solidários, Elias Deccache, José Alfeu Ribeiro, Antônio Ribeiro e Rosendo Freitas, para o comércio de barbearia, à Avenida Rio Branco n. 9, com capital de 14:000\$000, prazo 5 anos.

De Moraes, Frias & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Lúcio da Costa Moraes, Alvaro Augusto de Frias Vilar e Américo Andrade Figueira, para o comércio de farmácia, à Avenida João Ribeiro n. 738-A, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De R. Bastos & Comp., firma composta dos sócios solidários, Rui Coelho Bastos e José Afonso de Lima, para o comércio de manufatura de pantufas, à Travessa de São Domingos n. 8, 1º andar, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Fornecedor da indústria e Navegação Portela Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Francisco Gonçalves Portela e Jorge Marques dos Santos, para o comércio de correias etc., à rua Teófilo Otoni n. 135, loja, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Garcia & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Paulo Pereira de Lemos, Antônio Garcia, João Gabriel Bandeira, Júlio Alves de Carvalho, Manuel de Oliveira e Silva, Luiz Lemos e Armando da Rocha e Sousa, para o comércio de chapéus etc., à rua Gonçalves Dias n. 30, com capital de 360:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Propagadora da Cultura Mundial Limitada, a sede da sociedade que era em São Paulo, passa a ser nesta Capital.

De Barros, Moraes & Comp., retira-se o sócio, Alexandre Reis Moraes, nada recebendo.

De Valga & Maciel, o capital social fica elevado à 15:000\$000.

Distratos:

De Caetano, Sampaio & Comp. Limitada, retira-se o sócio, Serafim Lopes, recebendo a importância de 8:392\$660, ficando com o ativo e passivo os sócios, Joaquim Pereira Sampaio e Serafim Lopes.

De A. de Sousa Arêas & Comp., retiram-se os sócios, Antônio Rosales Arêas, Hildeberto Pereira Caldas e Tomás Franco, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De Costa & Alves, retira-se o sócio, José Alves Franco, recebendo a importância de 8:188\$286, ficando com o ativo e passivo o sócio Avelino Pinto da Costa.

Firmas individuais:

De J. S. Brito, para o comércio de ladrilhos, louça sanitária e material de construção, à rua Ubaldino do Amaral n. 99, com capital de 100:000\$000.

De Antônio Moreira de Sousa, para o comércio de empreiteira de estocador, à rua 7 de Setembro n. 155, 2º andar, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Rodrigues Germano, para o comércio de casa bancária, à Avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, sala 11, com capital de 70:000\$000.

De Antônio Argolo dos Santos, para o comércio de calçados a varejo, à rua Padre Nóbrega n. 90, com capital de 2:000\$000.

De Armando Alves Marques, para o comércio de quitanda, louças de barro etc., à rua Galdino Pimentel n. 23, com capital de 3:000\$000.

De Adelino Cavaleiro, para o comércio de industrial de estocador, à rua do Lavradio n. 94, com capital de 5:000\$000.

De Agostinho José Ferreira, para o comércio de quitanda, à rua Cintra n. 36, com capital de 2:000\$000.

De Abel Rodrigues Terceiro, para o comércio de botequim, à rua Sousa Barros n. 212, com capital de 5:800\$000.

De Aristides da Silva Neves, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada do Campinho n. 91, com capital de 5:000\$000.

De Bernardo B. da Silva, que eleva o seu capital na importância de 20:000\$000.

De Benedito F. dos Santos, para o comércio de depósito de pão, à Avenida Gezário de Melo n. 4.319, com capital de 2:000\$000.

De Ernani Carvalho de Almeida, para o comércio de fábrica de conservas e doces, à rua Virgínia Vidal n. 318, com capital de 3:000\$000.

De Erasmo Montenegro, para o comércio de conta própria, fios de algodão, cordas e barbantes, à rua Vieira Fazenda n. 59, térreo, com capital de 40:000\$000.

De F. Kherlakian, para o comércio de calçados, à rua da Alfândega n. 239, térreo, com capital de 70:000\$000.

De Hélio Rabinovitch, para o comércio de móveis e seus pertences, à rua Carolina Machado n. 1.560, com capital de 5:000\$000.

De Isaias Guedes Viana, para o comércio de couros, à rua Senhor dos Passos n. 217, com capital de 20:000\$000.

De José Correia Amaral, para o comércio de botequim, à Estrada Engenho da Pedra n. 533, com capital de 5:000\$000.

De João Gilberto de Sá, para o comércio de pequeno fabrico de tamancos, à rua Aimoré n. 424, com capital de 500\$000.

De Joaquim Inojosa, para o comércio de exploração de um jornal, à rua da Constituição n. 38, com capital de 200:000\$000.

De J. Justo da Silva, para o comércio de tipografia, à rua Vieira Fazenda n. 37, com capital de 20:000\$000.

De L. Martins Terceiro, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Artidoro da Costa n. 10, com capital de 5:000\$300.

De Manuel Teixeira Pinto, para o comércio de botequim, à rua Oito de Dezembro n. 127, com capital de 4:000\$000.

De Mezach Barreto dos Santos, para o comércio de quitanda, à rua Siriel n. 18, com capital de 1:000\$000.

De M. M. Moreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Dr. Leal n. 146, com capital de 5:000\$000.

De Maurice Mossé, que modificou o seu ramo de negócio para o de algodão em rama.

De Nelson de Alarcão, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barão de Ladário n. 17, com capital de 4:000\$000.

De Rosária Ramos Monteiro, para o comércio de bar e depósito de pão a varejo, à rua Cintra n. 90, com capital de 3:000\$000.

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Da Companhia Carris Porto Alegre, para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

De J. Cerqueira & Comp., Conte & Sampaio Limitada, Manuel Soares & Irmão, para o arquivamento de seus contratos. — Deferido.

De Pardelas & Comp. Limitada, Seabra & Pena Limitada, Empresa Exportadora Max Gregor Matos Limitada, Estrela, Vilar, & Comp. Limitada, Sancho, Carvalho & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De J. Cerqueira & Comp., Cremerie Leblon Limitada, Araujo & Bruno, para o arquivamento de seus distratos. — Deferido.

De J. M. Martins & Almeida, Canha & Comp., Panificadora Brasil Limitada, Oscar Hamacher & Comp. Limitada, Televox Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Ari de Oliveira (2), pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferido.

Do Banco Brasileiro de Crédito, pedindo transferência de livros. — Deferido.

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, Seemore Ways do Brasil S.A., Sociedade Anônima Martinelli, S.A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

Da Companhia Brasileira de Produtos do Aço, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Industrial de Refrigeração Limitada, Ribeiro & Justen, Palmeira & Comp., Alexis Arab & Comp., Vieira, Gomes & Comp., Angenor & Comp., J. Ranzeiro Limitada, Automóveis Brasil Limitada, Marcolino & Nunes, Charutaria Pará Limitada, Sociedade Automóveis do Brasil Limitada, Laboratórios Sette Limitada, Silva & Taveira, Sociedade Mercantil Importadora Limitada, Produtos Factor Limitada, Andrade Irmãos, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Cervejaria Maurin Limitada, João Isso & Comp. Limitada, Mário Barroso & Comp. Limitada, Novais Gallotti & Comp., Empresa de Areias Areionito Limitada, Marques, Porto & Comp. Limitada, A. S. Carneiro & Comp., Eduardo Carú & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De A. Dias & Jorge, Ottolini, Andrade & Comp., M. C. Ribeiro & Comp., Joaquim S. Oliveira & Comp., Alves & Maia, Perilman & Gurivitz, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfacem as exigências.

De Carlos, Gomes, Ferreira & Comp. Limitada, Amadeu Cupello, J. M. Porto, Joaquim Ribeiro Segundo, José Esteves Vaz Guimarães, Luiz Gurivitz, Kleber Fontes Tavares, E. C. Coelho, Alberto Carlos Azadinho, Urânia Dias Fonseca, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Paulino Stanico Júnior, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Bernardino Taveira, Alice Gonçalves Vaz, Maria Martins Moreira, Pesa Warzager, Olga Tristão de Athayde, Zenith Cordelro Meireles, Fernando Alves Gomes, pedindo registro de autorizações para comerciar. — Satisfacem as exigências.

De Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brasil, pedindo registro de um documento. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, Cini Roberto, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfacem as exigências.

Da Companhia Espirito Santo e Minas de Armazens Gerais, pedindo nomeação de fiel. — Satisfaz a exigência.

De José Gomes Vieira, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 28 de janeiro de 1939:

Contratos:

De J. Cerqueira & Comp., firma composta dos sócios solidários, José Cerqueira Ventura e Manuel Cerqueira Ventura, para o comércio de cerveja, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Conte & Sampaio Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Domingos Conte e Bárbara Santana Sampaio, para o comércio de representações etc., com capital de 10:000\$000, prazo 3 anos.

De Manuel Soares & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Manuel Soares e José Soares, para o comércio de quitanda, à rua Marquês de São Vicente n. 216, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Pardelas & Comp. Limitada, é admitido como sócio, Luiz Vilarino Perez.

De Seabra & Pena Limitada, o sócio, João Martins Pena, cede e transfere 12 quotas pela importância de 12:000\$000 ao sócio, Miguel Vale dos Santos, a firma fica modificada para Seabra & Santos Limitada.

De Empresa Exportadora Max Gregor Matos Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Estrela, Vilar & Comp. Limitada, retira-se o sócio, Mário Abreu, recebendo a importância de 10:000\$000.

De Sancho, Carvalho & Comp. Limitada, é admitido como sócio, Maria Soares Pereira.

Distratos:

De J. Cerqueira & Comp., pelo falecimento do sócio, Joaquim Cerqueira, recebendo os seus herdeiros a importância de 38:574\$230.

De Cremerie Leblon Limitada, retiram-se os sócios, Manuel Garcia Cruz, Valdemar Calasans Rodrigues, recebendo o primeiro a importância de 7:824\$000 e o segundo a importância de 1:500\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim dos Santos Amaral.

De Araujo & Bruno, retira-se o sócio, Benjamim Bruno Josetti, recebendo a importância de 1:185\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Plínio de Freitas Araujo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Da Casa Lohner S. A., Panair do Brasil S. A., Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, para arquivamento de suas atas — Deferidos.

De Kambeiro, Leite & Vasconcelos Limitada, Felix & Gomes, Martins, Pinto & Comp., Santoro, Carnaval & Comp., Parese Construtora Limitada, Veiga & Rodrigues, L. M. Vale & Comp., Cristovão Andrade & Ribeiro Limitada, Laurindo & Aristéa, Ortenblad, Locke & Comp. Limitada, Mousinho & Comp., Mecano Frigor & Companhia Limitada, Indústrias Químicas Labor Limitada, para o arquivamento de seus contratos — Deferidos.

De Raynsford & Comp. Limitada, Indústrias Químicas Labor Limitada, Marques & Castanheira, Loyola & Moraes Limitada, Wolf & Jacob, Fábio Bastos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos — Deferidos.

De S. Razuck & Irmão Limitada, para o arquivamento de seu distrato — Deferido.

De Química Industrial Brillex Limitada, José Nabais, Irene Perxoto, João Dias Pereira, J. P. L. da Fonseca, A. Júlio Alves, Dilson Duarte & Silva, José Furtado, Joaquim Lopes & Irmão, Francisco Alves da Costa, Ibsi Serviços Gerais de Secretaria Limitada, António Dias Barbosa, António Mikail, António Maria Terceiro, Ick Lemel Wayberg, Maurcy Minoga, António Porto Correia, Maria Veloso Gomes dos Santos, António Pedreira, H. Gonot, Valdemar Simão da Mota, Aparelhos de Oxigénio Sociedade Drager Limitada, C. Lourenço da Silva, Celestino Ferreira da Costa, José Augusto de Aruda, Szmol Radmejer, Carlos & Belfort, A. J. de Lima & Comp. Jaco Zlaczower, Domingo Angelo Vasquez, J. B. Melo, Francisco Jorge Cheble, António Joaquim Fernandes Segundo, C. A. de Oliveira, Artur Joaquim da Silva, Jaime Paiva, José Pereira de Melo, Rubem Barbosa, João Pinto de Sousa & Comp., Limitada, M. Gomes da Silva, Joaquim Marques Pinto, D. Martins & Comp. Limitada, Alberto Pereira Fernandes, Angelina Vieira, Maria Helena Masson da Fonseca, Sousa Filho & Comp., José Antunes Soares, para os registros de suas firmas. Deferido.

De Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. Limitada, pedindo registro de uma procuração. Deferido.

De Luiz Rodrigues Júnior, Nelson de Azevedo Branco, Jairo João Wagner, pedindo registro de seus diplomas. Deferido.

De Aristéa das Chagas Carvalho, António Lucas Duarte de Figueiredo, pedindo registro de autorizações. Deferido.

De Adelino da Silva Casanova, Frederick Joseph Squier, Harold Beresford Wood, Fraga, Irmão & Comp. Limitada, Fraga, Irmão & Comp. Limitada, pedindo juntada de documentos. Deferido.

De M. C. Ribeiro & Comp., pedindo retirada de contrato. Deferido.

De Simon Grosman, pedindo rubrica de livro. Deferido.

Dos Armazens Gerais Mauá Limitada, Empresa de Armazens Cangola S. A., para o arquivamento de seu balancete. Deferido.

De Jaime Veites, pedindo transferência de livros. Deferido.

De Otávio de Brito Martins, Francisco da Costa, Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos, Armando Fernandes Martins Seco, F. Martins & Comp., Severino Vieira & Irmão, Atlas Rádio Limitada, Fisch, Alves & Comp. Limitada, pedindo anotação em suas firmas. Deferido.

De Alfredo Pavageau & Comp. Limitada, pedindo baixa de filial. Deferido.

De J. Queiroz, Bráulio Augusto Pessoa, Alvaro Tavares, para os cancelamento de suas firmas. Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 30 de Janeiro de 1939.

Contratos:

De Cambeiro, Leite & Vasconcelos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Moises Cambeiro, Afonsina Leite e Anibal Vasconcelos, para o comércio de farmácia, à Praça Cruz Vermelha número 28, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Felix & Gomes, firma composta dos sócios solidários, Manuel Pedro Felix e Marcelino Augusto Gomes, para o comércio de padaria, à rua Engenho de Dentro n. 37, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Martins, Pinto & Comp., firma composta dos sócios solidários, Francisco Martins de Abreu, casado, português, Antônio Loureiro Pinto e Adelino Martins de Abreu, para o comércio de padaria, à rua Dona Zulmira n. 98, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Santoro, Carnaval & Comp., firma composta dos sócios solidários, José de Melo Albin, Santoro Salvador e Pedro Carnaval, para o comércio de quitanda, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Veiga & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários, José Veiga e Lino Alberto Rodrigues de Barros, para o comércio de café etc., com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Parese Construtora Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Mário Paranhos, Mário Rosalino Marchese e Antônio Moreira da Costa, para o comércio de construções etc., com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De L. M. Vale & Comp., firma composta dos sócios solidários, Laís Martins do Vale e da sócia de indústria, Francelina Amaral do Vale, para o comércio de tinturaria, com capital de 5:000\$000, prazo 5 anos.

De Cristovão Andrade & Ribeiro Limitada, firma composta dos sócios Cristovão Andrade, Evaristo Alves da Silva Ribeiro, para o comércio de farmácia, à rua Adriano n. 97, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Laurindo & Aristéa, firma composta dos sócios solidários, Laurindo de Sousa Alho Junior e Madame Aristéa das Chagas Carvalho, para o comércio de sabão de cabeleireiro, à rua Marachal Bittencourt n. 7, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Ortenblad, Locke & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Rodolfo Ortenblad, Alberto Ortenblad, William Knight Herries Locke e Churchill Reynolds Locke, para o comércio de construções etc., à rua 7 de Setembro n. 141, 4º andar, com capital de 250:000\$000, prazo 10 anos.

De Mousinho & Comp., firma composta dos sócios solidários, Oscar Mousinho e Maria Laura Moura Mousinho, para o comércio de fabricação de roupas, à rua Senador Furtado n. 39, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Mecano Frigor Companhia Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Luiz da Silva Meireles, Tomaz Franco e Antônio Rosales Areas, para o comércio de oficina mecânica, à rua do Riachuelo n. 388, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Indústrias Químicas Labor Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José Domingos Magnelli, Robert Lehr, Antônio Rogério Coimbra e Aécio de Albuquerque Antunes, para o comércio de produtos químicos etc., à rua Goiás n. 1.154, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Raynsford & Comp. Limitada, retira-se o sócio, Salvador Ribeiro da Gama, recebendo a importância de 43:608\$300.

Marques & Leitão, retira-se o sócio, Antônio dos Santos Leitão, recebendo a importância de 17:500\$000, é admitido como sócio, João da Mata Castanheiras, a firma passa a ser Marques & Castanheira.

De Loliola & Moraes Limitada, a sócia Stael Loliola de Sáboia, vende e transfere a Luiz Gastão Loliola 7 quotas pela importância de 7:000\$000.

De Wolf & Martins, é admitido como sócio, Jacob Gothelf, retira-se o sócio, Constantino Martins Sendin, recebendo a importância de 10:000\$000, a firma passa a ser Wolf & Jacob.

De Fábio Bastos & Comp., retira-se o sócio, Estevam Nanyi, recebendo a importância de 30:000\$000.

De Sociedade Industrial e Comercial Sic Limitada, é admitido como sócio, Henrique Vitor Lage.

Distratos:

De S. Razuck & Irmão Limitada, retiram-se os sócios, Salomão Razunk e Amed Razuck, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De J. B. de Melo, para o comércio de industrialização de café, à rua Viscondessa de Pirassinunga n. 85, com capital de 100:000\$000.

De M. Veloso dos Santos, para o comércio de confeitaria e seus acessórios, à rua Nerval de Gouvêa n. 41, com capital de 15:000\$000.

De Antônio Joaquim Fernandes Segundo, para o comércio de hotel, à rua Almirante Tamandaré n. 41, com capital de 60:000\$000.

De Antônio Pedreira, para o comércio de botiquim, e aracionais, à rua Riachuelo, n. 430, com capital de 30:000\$000.

De Antônio Porto Corrêa, para o comércio de compras e vendas de materiais usados, para construção, à Praça das Perolas entre os ns. 8 e 10, com capital de 1:000\$000.

De Antônio Maria Terceiro, para o comércio de quitanda à Praça Valqueire n. 23, com capital de 2:000\$000.

De Antônio Mikail, para o comércio de tecidos e artefatos de tecidos, à rua da Alfândega n. 208, com capital de 50:000\$000.

De Antônio Dia Barbosa, para o comércio de botiquim, à rua Senador Antônio Carlos n. 392, com capital de 10:000\$000.

De Angelina Vieira, para o comércio de secos e molhados, à rua da Capela n. 105, com capital de 3:000\$000.

De Alberto Pereira Fernandes, para o comércio de barbearia, à rua Paula Brito n. 171, com capital de 3:000\$000.

De Artur Joaquim da Silva, para o comércio de tinturaria, à rua

De Artur Joaquim da Silva, para o comércio de tinturaria, à pra-

ça Santos Dumont n. 60, com capital de 1:000\$000.

De A. Júlio Alves, que aumentou o capital para 125:000\$000 pela

abertura de uma filial à rua dos Cajueiros n. 87.

De C. A. de Oliveira, para o comércio de escritório de publici-

dade, à rua da Quitanda n. 20, 1º andar, sala 105, com capital de

10:000\$000.

De Celestino Costa, para o comércio de alfaiate, à rua Miguel Couto

número 20, 1º andar, com capital de 10:000\$000.

De G. Lourenço da Silva, para o comércio de representações, à

rua Miguel Couto n. 27, 3º andar, sala 506, com capital de 3:000\$000.

De Dilson Duarte e Silva, para o comércio de secos e molhados, à

Estrada Cabocreira do Jequiá n. 4, Ilha do Governador, com capital de

5:000\$000.

De Domingos A. Vasquez, para o comércio de pensão (casa de

cômodos), à praça da República n. 93, com capital de 6:000\$000.

De Francisco Jorge Chabbl, para o comércio de varejo de balas,

doces, café etc., plataforma da Estação de Madureira, com capital de

5:000\$000.

De Francisco Alves da Costa, para o comércio de quitanda, à rua

2 de Fevereiro n. 228, com capital de 2:000\$000.

De H. Gonol, para o comércio de cerâmica (indústria e comér-

cio), no Edifício Touring Club, com capital de 10:000\$000.

De L. Wajnsberg, para o comércio de camisaria, à avenida Mem de

Sá n. 127-A, com capital de 30:000\$000.

De Irene Peixoto, para o comércio de frutas, doces e balas, à

praça Duque de Caxias n. 45, com capital de 5:000\$000.

De José Augusto de Arruda, para o comércio de bilhares, à rua

Frei Caneca n. 133, com capital de 20:000\$000.

De José Furtado Segundo, para o comércio de botiquim, à rua

24 de Maio n. 489, com capital de 6:000\$000.

De José Antunes Gomes, para o comércio de líquidos e comestí-

veis, à rua Júlio de Carmo n. 158, com capital de 10:000\$000.

De José Nabais, para o comércio de botiquim, à rua do Riachuelo

número 147, 3ª loja, com capital de 5000\$000.

De João Dias Pereira, para o comércio de padaria, à rua Barão de

Mesquita n. 370, com capital de 77:000\$000.

De Joaquim Marques Pinto, para o comércio de carvão, lenha a

varejo, à rua Amândio n. 115, com capital de 2:000\$000.

De J. P. de Melo, para o comércio de garagem e acessórios de

automóveis, à rua Elias da Silva ns. 339 e 343, com capital de réis

50:000\$000.

De Jaime Paiva, para o comércio de escritório de construções civis,

à rua S. Luiz Gonzaga n. 147, com capital de 10:000\$000.

De Jacob Zloczower, para o comércio de empresa de limpeza e

escrimento em geral, à rua Miguel Couto n. 67, com capital de

3:500\$000.

De J. P. L. da Fonseca, para o comércio de comissões, consigna-

ções e conta própria, à rua do Catele n. 319, 1º andar, com capital de

5:000\$000.

De M. Gomes da Silva, para o comércio de bar e depósito de pão,

à avenida Camões n. 131, com capital de 9:000\$000.

De Mauricy Minoga, para o comércio de jóias, à rua Gustavo

Sampaio n. 166, com capital de 200:000\$000.

De Maria Helena Masson da Fonseca, para o comércio de pequeno

fabrico de perfumaria, à rua Botucatu n. 34, apartamento 1, com ca-

pital de 500\$000

De Rubem Barbosa, para o comércio de barbearia, perfumarias

e roupas brancas, à avenida Cônego Vasconcelos n. 53-A, com capital

de 3:000\$000

De Samuel Bachmeyer, para o comércio de fazendas e armazinho,

à rua do Riachuelo n. 162-A, com capital de 20:000\$000.

De Waldemar Simões da Mota, para o comércio de escritório de

comissões e consignações, à rua dos Inválidos n. 95, loja, com capital

de 1:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

N. 44-939 — C. R. E. A. 5.004 — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939.

Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

Levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional autuou o Sr. João Leiras Gonzalez, por ter infringido o decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933, visto estar dirigindo a construção de um prédio à rua São Luiz Gonzaga n. 168, conforme foi possível verificar, em face

do contrato que o referido infrator fez com o arquiteto construtor Lauro Duffrayer.

Este Conselho Regional faz a presente comunicação a essa Diretoria, tendo em vista a colaboração que vem prestando quanto à fiscalização do exercício da profissão, regulamentada no país pelo decreto n. 23.569 citado e, no Distrito Federal, também pelo decreto n. 6.000 em seus artigos 68 e 804, § 8º.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

— A. Junqueira Ayres, presidente.

N. 48-939 — C. R. E. A. 4.992 — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939.

Sr. Gedeão Scrafim, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Cumpr-me levar ao vosso conhecimento que, para prosseguimento do processo referente ao vosso registro neste Conselho Regional, deveis apresentar prova de que a vossa inscrição para pagamento do imposto referente ao exercício da profissão de agrimensor, acha-se de conformidade com a lei n. 1.148, do Estado do Espírito Santo.

Atenciosas saudações. — A. Junqueira Ayres, presidente.

N. 49-939 — C. R. E. A. 4.173 — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939.

Sr. Agripio Caneio Pereira, rua Vila do Sul — Alegre — Estado do Espírito Santo.

Cumpr-me levar ao vosso conhecimento que, para prosseguimento do processo referente ao vosso registro neste Conselho Regional, deveis apresentar prova de que a vossa inscrição para pagamento do imposto referente ao exercício da profissão de agrimensor, acha-se de conformidade com a lei n. 1.148 do Estado do Espírito Santo.

Atenciosas saudações. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo — N. 50-939 — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939.

Sr. prefeito de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

Solicito vos digueis determinar providências, no sentido de ser enviada a este Conselho Regional a relação dos agrimensores, construtores, arquitetos construtores, arquitetos e engenheiros licenciados por essa Prefeitura em 1938 e 1939.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Processo n. 4.962 — 5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo — Requerente: Barbosa & Amorim.

Decisão

Visto, examinado e relatado este processo n. 4.962, dele se verifica que a firma Barbosa & Amorim foi autuada por infração do artigo 17, como se vê do auto de constatação de infração n. 374.

O processo correu com toda a regularidade, o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob registro — certificado de fls 5 — e publicado no Diário Oficial fls. 7; intimado pelo próprio auto a apresentar defesa no prazo de 10 dias, não o fez, deixando correr o processo à revelia.

O que tudo examinado: está provado que a autuada estava reformando o prédio da rua Sacadura Cabral n. 47 — boletim de infração n. 631, a fls. 3, que, no cartão comercial junto a fls. 2, se declaram construtores, sem que a firma se ache registrada neste Conselho, como preceitua o artigo 8º do decreto n. 23.569.

De exposto o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sessão plena, de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração n. 374 e manteve a multa de um conto de réis (1:000\$000) por bem aplicada, de acordo com o artigo 17 combinado com o artigo 38, letra b, ambos do decreto citado n. 23.569 e resolução n. 15 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Lavrando competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Victor Hugo da Costa, relator. — Luiz O. Pinheiro Guedes. — Antonio H. M. Fragoso. — Ulysses M. A. de Alcantara. — Paulo Barreto. — Leopoldo Soudy. — J. G. Marques Porto. — Luiz G. da Poção.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1939

Arlindo Ornelas de Sousa, recorrendo da decisão do Conselho Pleno, de 4 de agosto de 1938 (Diário Oficial de 5-9-1938) —, pela qual foi julgada improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, que o demitiu do cargo de médico, sob alegação de que incidira em falta disciplinar (CNT 10.979-37) — : “Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer do procurador do C.N.T.” — (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: “No caso em apreço o Sr. ministro terá oportunidade de verificar que o respeitável acórdão do E. Conselho Pleno não pôde ser mantido para se dar inteira procedência ao recurso invocado. Era médico da Caixa dos Ferroviários da Sorocabana o Sr. Dr. Arlindo Ornelas de Sousa desde 1932 e que desempenhou com cuidado, zelo e competência, de suas funções, predicações de destaque que lhe são notoriamente reconhecidas e que a Caixa, pelo seu presidente, nada articula contra o

médico a esse respeito, e cujo silêncio só se explica pela existência do serviço do médico, porque pelo menor pretexto o honrado Sr. presidente da Caixa teria feito carga contra o mesmo para justificar o ato violento e injusto praticado. Esse médico reclamante é o que em serviço foi acidentado, situação que por si só ditaria a qualquer pessoa sentimentos de equidade pela feição humana do caso, mas, no entanto, foi esse mesmo infortúnio que serviu para aumentar a vindita por uma causa alheia ao processo, como o recorrente alega à fls. 34: “Acresce que o Sr. Veiga, bem como o então diretor da Estrada, tinham grande interesse em servir ao situacionismo estadual daquela época, daquele mesmo situacionismo que, divorciado do governo da União, andava a preparar uma revolução de concerto com o governo do Rio Grande do Sul. Demitido o recorrente em 4 de março de 1937, em 15 do mesmo mês, seu cunhado Antônio Zecchi que com ele dirigia eficientemente a oposição em Mayrink, recebeu a anexa intimação da Estrada (doc. D) para que o mesmo desocupasse, no exíguo prazo de 30 dias, um próprio da Sorocabana que ocupa com negócio de armazem e hotel, há mais de 30 anos. Considerando que a nova administração da citada ferrovia não tenha até à presente data requisitado o referido prédio, por dele não ter tido necessidade, demonstrado fica o caráter sectário da medida, e essa carta constitui uma prova inicial de primeira ordem contra os processos indecorosos dessa facção que o espírito clarividente e justo do Sr. Presidente da República retirou da direção do grande estado bandeirante.” Demonstro a inteira procedência do recurso: É verdade que o Sr. Dr. Arlindo Ornelas de Sousa não tem 10 anos de serviço, mas, tal situação não isenta ou impede o conhecimento e o julgamento da reclamação, porque as Caixas estão subordinadas ao Conselho Nacional do Trabalho e ao Sr. ministro do Trabalho, subordinação que é perfeitamente necessária, porque do contrário os abusos cometidos seriam incontáveis. Desse modo a intervenção numa Caixa decorre de ato de correção, que o Conselho pode fazer em casos isolados, ou na direção completa e integral pela intervenção administrativa. O caso é tão simples que não merece qualquer nova reprodução de argumentos e tem todo o apoio na lei conforme o art. 64 do decreto n. 20.465. Por isso não há mistério que nenhum empregado de Caixa tenha 10 anos de serviço para reclamar contra os atos administrativos da Caixa. Portanto, tenha ou não 10 anos de serviço, o empregado de Caixa que sofrer uma violência pela demissão, pode ser reintegrado por ato corregedor e pela autoridade do Conselho ou do Sr. ministro. O Dr. Arlindo Ornelas de Sousa não praticou nenhuma falta. Tendo sofrido um acidente, evidentemente ficou em situação de inferioridade aos seus companheiros e ao inverso dos outros não tinha mais a mesma agilidade e ânimo para praticar atos como antes. Daí é que reclamou segurança individual, pois que o único documento que existe no processo que autoriza essa conclusão é o carta de fls. 12. Nesse documento, em primeiro lugar, o médico não confirma a alegação de que ele se recusara a aceitar os transportes e para isso basta ler o seguinte trecho: “Em resposta à sua prezada carta acima, desejo, preliminarmente, esclarecer o lamentável mal entendido em que estão laborando, tanto o prezado colega como o Sr. presidente da Caixa, quando afirma ter eu exigido transportes especiais, no nosso entendimento de 16 do corrente, quando o que aconteceu foi exatamente o contrário, isto é, recusei uma condução desse gênero, por não oferecer a necessária segurança em viagem. Terminando, deixo de confirmar uma recusa que por equívoco me foi atribuída, mas permaneço intransigente nos meus pontos de vista expressos na presente carta e nos documentos anteriores, deixando à esclarecida Junta a faculdade de decidir como achar mais acertado.” O que é que o médico reclamava? Respondo: “O Posto Clínico de Mayrink tem a seu cargo, atualmente, cerca de 40 quilômetros no tronco e 90 na linha de Santos. Para atender aos chamados no tronco, o médico se serve dos transportes normais da Estrada, quais sejam os trens de passageiros e os trens de carga, se bem que estes últimos só com excessiva boa vontade possam ser considerados como tais. Não obstante, em casos de extrema urgência, e em horas fora do horário dos trens de passageiros, eu me tenho servido desses trens. Coincidindo, no entanto, a hora de um chamado com a passagem de um trem de passageiros, tenho solicitado do Movimento a parada do mesmo, para embarque ou desembarque, no que sempre fui atendido, tornando-se isso uma praxe habitual durante 4 anos, apesar de eu sempre ter procurado evitar a parada dos trens rápidos, a não ser em último recurso. Inopinadamente, porém, um despachador qualquer do Movimento se recusou a deixar parar o N. 3 em São João, e me forçou a chegar de volta a Mayrink às 20.50, depois de uma baldeação em São Roque, quando poderia ter chegado às 18.10. Reclamando contra o fato diretamente ao Sr. diretor da Estrada, este, em atenciosa resposta, declarou que o Movimento em casos tais faria parar qualquer trem, e se tal não acontecera nesse dia, era porque o N. 3 passara de Amador Bueno e não podiam ser avisados o maquinista e o chefe de trem. Deduzi daí que o Sr. diretor, se bem que não reconhecesse esse pedido como um direito formal pelo menos o considerava uma pretensão justa, já sancionada pela prática. A despeito disso, o Movimento persistiu em não aceder aos meus pedidos, tratando-me com a maior das desconsiderações, e a Junta, da Estrada, que, estou certo, não retiraria a palavra empenhada, preferiu declarar-me simplesmente fora do regulamento... Quanto a transportes no tronco, portanto, não há, nem poderia haver de minha parte, recusa das conduções normais, nem exigência de extraordinárias, e sim, apenas, uma solicitação no sentido de eu poder melhor aproveitar os transportes comuns, e viajar com maior conforto, segurança e rapidez. Igualmente, nunca exigi conduções ex-

ordinárias para atender a chamados na linha de Santos, sabido que nesse trecho elas devam ser forçosamente especiais, excepto às quintas-feiras, em que corre um trem de inspecção médica. Tenho, no entanto, recusado os referidos transportes especiais quando não oferecem a necessária segurança (trens sem "break" e automóveis deinha), por motivos que seria ocioso enumerar, como também me tenho negado a viajar em locomotivas escoteiras, pelos prejuízos materiais que tais viagens me poderão acarretar, e por ser isso contrário ao regulamento federal de estradas de ferro (1922) ainda em vigor".

Para demonstrar a lisura da ação do médico e a verdade das suas alegações, não se precisa mais do que considerar o documento de fls. 11, documento esse que prova que o Sr. diretor clínico não o fizera espontaneamente.

No entanto, à fls. 14 está a notificação feita pelo Dr. Ornelas de que: "A Junta Administrativa da Caixa da Sorocabana, em sessão de 24 de fevereiro tomou conhecimento de sua carta do mesmo mês ao Sr. diretor clínico daquela Instituição, e teve ensejo de verificar que V. S. persiste em recusar os meios de transporte que a Caixa pôde oferecer-lhe para atender a chamados a domicílios distantes".

Ora, o Dr. Ornelas declarou justamente o contrário, isto é, que ele não recusara transporte e a sua alegação é que deve ser aceita, porque um médico que serve ao longo de uma linha férrea, que não pertence a Caixa e sim à empresa, não podia pretender criar meios de transportes.

O que o médico exigia era a segurança e a facilidade de transporte, exigências que são admissíveis em todos casos, principalmente no caso especial de um acidentado, nessas condições o reclamante.

No entanto foi a própria Caixa que se incumbiu de demonstrar que a sua decisão não tinha segurança na recusa do médico, porque à fls. 14 lê-se:

"Embora pareça ter havido entre V. S. e a Presidência da Junta um mal entendido sobre a denominação desses veículos, pois V. S. qualifica de ordinários precisamente aqueles a que chamamos especiais, uma verdade ressa com absoluta clareza dos termos da sua ludida carta: V. S. se recusa perentoriamente a ceitar os meios de condução que a Caixa lhe pôde proporcionar.

Em tais circunstâncias, não sendo possível conciliar as suas conveniências com a organização do serviço de assistência médica vigente entre nós, atendendo mais a que a atitude de V. S., insurrendo-se contra determinações da Junta em matéria de sua competência, constitue uma falta de disciplina, resolveu ela, por unanimidade de votos, na sessão de 24 de fevereiro p. passado, dispensar os seus serviços".

Si a Junta achou que houve um equívoco entre o médico e o presidente da Caixa, como é que apurando o equívoco a favor do médico pelo único documento, o de fls. 12, fosse justamente concluir a favor do presidente que não apresentou nenhuma prova, nenhum documento? Assim, pois a Junta concluiu contra as premissas.

Tanto menos é razoável o ato da Junta, que ela nada alega contra o médico demitido.

Com a praxe usada pela Caixa da Sorocabana nenhum funcionário se manterá senão enquanto for amigo e protegido.

A melhor prova a favor do reclamante está na informação do Sr. inspetor de Previdência à fls. 26, que demonstra o estado de saúde do reclamante, as consequências do acidente, o diagnóstico e prognóstico da lesão, como bem se lê:

"Do exame a que procedi verifiquei que o Dr. Arlindo no momento gosa de saúde, porém, relativa, isso em virtude de ter como consequência do acidente de que foi vítima, uma artrite deformante o joelho direito e um encurtamento de cerca de 3 centímetros da perna direita.

Esses defeitos certo diminuem a capacidade de trabalho do mesmo médico.

Julgo não haver necessidade duma inspecção de saúde porque se existe de fato uma diminuição da capacidade de trabalho não se pôde dizer que essa diminuição o impossibilite do trabalho, a prova é que, logo após ter recebido alta assumiu o seu posto, onde desempenhou as suas funções durante 6 meses.

O defeito apontado é visível, está ao alcance de qualquer leigo". Portanto é o inspetor Dr. Macedo Soares quem demonstrou que o médico está em situação física resultante do acidente, que exige um tratamento mais humano por parte da Caixa.

Assim opino seja dado provimento ao recurso, porque data venia a decisão está em desacordo com a jurisprudência firmada e assim em fundamento na alínea "b" do art. 5º do decreto n. 24.781, de 1934.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — J. Leonel de Rezende Lima, procurador geral.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 30 de janeiro de 1939

Processos comuns:

Processo n. 24.553-38 — Cont. Joaquim Reis. — Averb-se.
Processo n. 1.914 — Paulo Iracélio de Figueiredo Pessoa. — De acordo com o despacho de fls. do processo P-319-39, foi concedida a concessão do cargo de auxiliar de escrita de 1ª classe, contratado,

deste Instituto, pedida a fls. 2 do mesmo processo.

Processo P-05 — Valdemar Agripino da Silva. — De acordo com o despacho de fls. 4 do processo n. 1.423, foi suspenso por três dias.

Inscrição a pecúlio:

N. 59.080 — Req. Flávio Góis dos Santos. — Certifique-se.

Expediente dos dias 4 e 8 de fevereiro de 1939

Processos comuns:

N. 313 — Req. João Higino Batista. — Nos termos do requerimento, indeferido. Aguarde oportunidade para se submeter às provas a que obriga o art. 8º do decreto-lei n. 970. (4-2-939.)

N. 1.209 — Req. Ivo Reis Montenegro. — Nos termos do requerimento, indeferido. — Aguarde oportunidade para a realização das provas previstas no art. 8º, do decreto-lei n. 970. (8-2-939.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Processos:

P. — 5.817, de 1938 — Emílio Bispo do Rosário, reclamando contra Otávio de G. Freire, por salários vencidos. — Adiado para o dia 24 do corrente mês de fevereiro, às 16 horas.

P. — 4.739, de 1938 — Constantino Mucci Leonardo, reclamando contra Auto Viação Cruzeiro do Sul, por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 24 de fevereiro, às 15 horas.

P. — 5.845, de 1938 — Pedro Bispo da Fé, reclamando contra Otávio de G. Freire, por salários vencidos e férias. — Adiado para o dia 24 do corrente mês de fevereiro, às 16 horas.

P. — 4.927, de 1938 — Manuel José de Sousa, reclamando contra Antônio Cid Loureiro, por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Adiado para o dia 1 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. — 4.961, de 1938 — Raimundo Diogo Cordeiro, reclamando contra o Dr. Mário Lemos. — Notificar o reclamante por edital.

P. — 5.909, de 1938 — Adelino Fernandes, reclamando contra a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Conciliação na importância de 180\$000, referente a férias. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 5.813, de 1938 — Benedito Batista da Silva Bruno, reclamando contra a firma Graça Couto & Comp., a indenização de férias. — Conciliação na importância de 150\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.939, de 1938 — Edilson Degou, reclamando contra a firma M. A. Figueiredo & Comp., por dispensa sem prévio aviso e salários. — Impeciente na importância de 240\$000, nos termos do artigo 81 do Código Comercial. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 5.903, de 1938 — Severiana Ferreira, reclamando contra Evaristo Alves por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Impeciente na importância de 40\$000. Pagas as custas pela reclamante.

P. 5.905, de 1938 — Bento Rodrigues Angelo, reclamando contra a Indústria Brasileira Portela, os favores do art. 79 do Código Comercial. — Arquivar na importância de 1:050\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.911, de 1938 — Alberto Coelho, reclamando contra a firma Augusto Barbosa & Comp., a indenização de férias. — Arquivar na importância de 175\$000. Pagas as custas pela reclamada.

NOTICIÁRIO

INSTITUTO HISTÓRICO

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no mês de janeiro último:

Biblioteca — Obras oferecidas, 146; adquiridas, 8; encadernações e reencadernações, 10; revistas recebidas, 35; catálogos recebidos, 7.

Arquivo — Documentos consultados, 102; oferecidos, 16.

Mapoteca — Mapas consultados, 102; oferecidos, 16.

Museu Histórico — Visitantes, 41.

Sala pública de leitura — Consultas, 106.

Secretaria — Ofícios, cartas e telegramas recebidos, 197; expedidos, 197.

O expediente do Instituto começa às doze horas e encerra-se às dezesseis, salvo aos sábados, quando termina às quatorze horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939

Praças

A vista

Londres.	83\$042
Paris.	\$475
Itália.	9951
Alemanha:	
Reichsmark.	7\$120
Reisemark.	3\$725
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$736
Portugal.	\$783
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$003
Espanha.	—
Suíça.	4\$026
Suécia.	4\$300
Noruega.	—
Dinamarca.	3\$900
Tcheco-Slováquia.	\$620
Nova-York.	17\$702
Montevideo.	6\$741
Buenos Aires (pêso-papel).	48\$271
Holanda.	9\$625
Japão.	4\$888
România.	—
Canadá.	17\$330
Austria.	—
Chile.	—
Polónia.	3\$500

Moedas

Libra.	93\$139
Libra sul-africana.	87\$000
D. Har.	19\$531
Franco.	\$542
Franco-suíço.	4\$414
Escudo.	3\$230
Pêso-argentino.	4\$578
Yen.	4\$303

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dale, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	798\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento económico de 500\$, port.	366\$000
Reajustamento económico de 1:000\$, 5 %, port.	783\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:037\$000
--	------------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port.	157\$000
Empréstimo de 1917, port.	155\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	182\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.550).	186\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.097).	178\$000
Empréstimo de 1931, port.	177\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prof. de Belo Horizonte de 50\$, 3 ½ %, port.	30\$000
---	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 10.246).	788\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).	145\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	183\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	177\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	85\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 % port.	998\$000

Ações de companhias:

Cessionária das Docas do Porto da Baía, c/50 %	12\$000
Docas de Santos, port.	256\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Manufatora Fluminense.	197\$000

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dale, síndico adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 8 de fevereiro de 1939.	12.902:335\$400	12.814:937\$500
	1.616:699\$100	1.596:172\$100
Total.	14.519:034\$500	14.411:109\$700
Em igual período de 1938.	11.549:642\$200	11.407:198\$100
Diferença para mais em 1939.	2.969:392\$300	3.003:911\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1939.	55.642:921\$300	54.637:926\$900
Em igual período de 1938.	46.527:437\$200	45.448:177\$300
Diferença para mais em 1939.	9.115:484\$100	9.189:749\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1939.	5.153:282\$700
Em 7 de fevereiro de 1939.	1.967:328\$700
Total.	7.120:609\$400
Em igual período de 1938.	5.048:941\$100
Diferença para mais em 1939.	2.071:668\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1939	34.111:740\$700
Em igual período de 1938.	28.958:194\$300
Diferença para mais em 1939.	5.153:546\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1939.	5.052:623\$600
Em 7 de fevereiro de 1939.	1.961:894\$900
Total.	7.014:518\$500
Em igual período de 1938.	4.998:988\$000
Diferença para mais em 1939.	2.015:530\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia	
8 de fevereiro de 1939.	1.332:376\$000
8 de fevereiro de 1938.	2.649:372\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1939.	45.503:054\$500
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1938.	58.010:397\$500
1939.	12.537:243\$000

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, os candidatos mencionados abaixo:

- 35. José Edmundo Holanda de Almeida.
- 51. Milton José de Andrade.
- 66. Paulo Leite dos Santos.
- 06. Joaquim de Avelar Feital.
- 36. José Taboas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, nos dias e horas abaixo mencionados, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade capacidade física, os seguintes candidatos:

Segunda-feira, 13 de fevereiro

As 11 horas:

- 752. Léo de Araripe Macedo.
- 756. Durval de Oliveira.
- 760. Onossoandir Ferreira Ranauro.
- 761. Vicente Maffei.
- 762. Sílvia Gomes.
- 764. Caio Martins de Almeida.
- 765. Leopoldo João Trecane Rossi.
- 766. José Ferreira Leite Junior.
- 767. Ademar de Sousa Rosa.
- 768. Nelson Freire de Sousa.
- 770. Luiz Rodrigues Gonçalves.
- 771. Mário Miranda Muniz.
- 772. Orlando Passos.
- 773. Lourival Ribeiro Pavão de Sousa.
- 774. Guilherme Sanderson Morton.
- 775. Edmilson de Freitas Leite.
- 776. Jaime Trindade.
- 780. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
- 783. Cosme Castor da Rosa.
- 785. João Gurgel do Amaral Valente.
- 786. Osvaldo de Carvalho Araújo.
- 787. Alípio de Oliveira e Silva.
- 788. Milton Moreira Maia.
- 789. Milton José Rodrigues.
- 792. Celso Augusto Curado Fleury.

As 13 horas:

- 793. Francisco Xavier da Rocha Franco.
- 794. José Augusto da Câmara Torres.
- 795. Sydney Ribeiro de Matos.
- 797. Luiz Pinto Monteiro.
- 798. Jehovah de Araújo Silva.
- 799. Joubert de Araújo Silva.
- 800. Alfredo Paulo Carneiro.
- 801. Valdir Giesteira Macedo.
- 808. Aderbal Gomes Ferreira.
- 812. Luiz Galvão de França.
- 815. Almir Pirro Moreira.
- 820. Demóstenes Gurgel de A. Couto.
- 821. Nicolau da Rocha Mina.
- 822. Mário de Mendonça Habibe.
- 823. Paulo Barros Vieira.
- 829. Euclides Faria.
- 830. Rubens Sampaio.
- 832. Luciano Pereira da Silva.
- 837. Wagner Pereira Werneck.
- 837. Milton Sardelli Barbosa.
- 837. Luiz Teobaldo De Lamônica.
- 839. Antônio Saldanha Rodrigues.
- 840. Aderbal Nunes Machado.
- 842. Rui Leal.
- 844. José Maria Dourado Cardoso.

Terça-feira, 14 de fevereiro

As 11 horas:

- 847. Mário Moreira de Sousa.
- 848. Policarpo Ribeiro da Silva.
- 849. Hugo Lacôrte Vitale.
- 850. Divadino Bastos Afonso.
- 851. João Rimeli de Almeida.
- 854. Ramiro Monteiro de Campos.
- 856. Gutemberg de Melo.
- 857. Antônio Bibiano Camelo Timbó.
- 858. Sebastião José França dos Anjos.
- 859. Armando Ferreira.
- 860. Joaquim Pedro Boris.
- 861. Faustino Monteiro.
- 862. Jorge Calil Mansur Bumal.
- 864. Oto Engel.
- 865. Leoveral Moreira Neves.
- 866. Artur Pimenta.
- 867. Valter Palhares.
- 869. Henri Freitas de Brito.
- 874. Vitor Peixoto de Sousa.
- 879. Max Caçador Stahel.
- 880. Roberto Viana Guillon.
- 885. Pedro Barros.
- 888. Cid de Paula Camargo.
- 889. Floriano da Silveira Maciel.
- 890. Paulino Augusto Muller.

As 13 horas:

- 894. Carlos Martiniano de And. Bittencourt.
- 897. Manuel Nascimento Rombo Galvão.
- 899. Mário Ferreira Alves.
- 900. Aprígio Mesquita de Sousa.
- 901. Sadoe Thales de Berredo Reis.
- 902. Celso Gomes dos Santos.
- 904. Isaac Cook.
- 907. Orlírio H. Veloso Leão.
- 911. Jacir Costa.
- 912. Valdemar Quintais Guimarães.
- 913. Ari Carvalho do Amaral.
- 914. Odir Vargas.
- 916. Rubem de Almeida Serra.
- 917. Edgar da Silva Wilken.
- 920. Aloísio Portela Figueiredo.
- 921. Flávio Portela Figueiredo.
- 923. José Cardoso Breves.
- 924. Francisco Bernardino da Silva.
- 928. Darci Bahiense.
- 929. Paulo Muller Gouveia.
- 930. Carlos Pedro de Arruda.
- 931. Múcio Paletto.
- 932. Luiz Vieira do Nascimento.
- 934. Luiz Angerami.
- 938. Jair de Sousa.

Quarta-feira, 15 de fevereiro

As 11 horas:

- 939. Afonso de Proença Sigaud.
- 940. Alvaro de Almeida Ferreira.
- 945. Lindolfo Pieri.
- 946. Armando Ferreira.
- 947. Haroldo Briggs de Albuquerque.
- 952. Hélio Karl Milward de Azevedo.
- 953. Alonso Caldas Brandão.
- 958. Francisco Jaques Arouca.
- 959. Wilson Cesar de Andrade.
- 960. Nelson Lacaze Miranda.
- 961. Jorge Augusto M. Pena.
- 962. Reinaldo de Araújo Vina.
- 964. José Maria Marques.
- 968. Sebastião Andries de Assis.
- 969. José Rodrigues de Almeida.
- 970. Jorge Vieira Lobo.
- 971. José Lourenço Fontenele Moreira.
- 972. Djalma dos Santos.
- 973. Almir de Souza Moreira.
- 974. Iêdo Riedel de Carvalho.
- 975. Vitor Wilson.
- 977. Acrísio Peixoto Sousa Filho.
- 983. Edésio Lima Santos.
- 986. Murilo de Figueiredo Borges.
- 987. Ladislau Felipe Sales.

As 13 horas:

- 988. Adclanto de Faria.
- 989. Cesar Guimarães.
- 990. Nadir Deleuse.
- 991. Paulo de Oliveira.
- 992. Paulo Luso Ferreira.
- 996. Hercílio Aldo da Luz Colação.
- 997. Wilson Salgado Silva.
- 1.003. Apolo de Sousa Cabral.
- 1.004. José Augusto Pereira Lima.

- 1.005. Valdemar Rocha.
- 1.006. Carlos Alberto Botelho.
- 1.007. Newton Garnier da Silva
- 1.008. Ranolfo Pinto da Silva.
- 1.009. Miguel Sica.
- 1.010. Hélio Fava.
- 1.013. Oton Barros de Carvalho.
- 1.014. Orlando Pais de Lima.
- 1.015. Sílvio de Oliveira Campos.
- 1.016. Olavo Azevedo da Costa Guimarães
- 1.017. Alvaro da Silveira Duarte.
- 1.018. Justino Veiga Bittencourt.
- 1.020. Francisco Cordeiro Florentino.
- 1.021. Valtér Gustavo Schinner.
- 1.022. José Tavares de Lacerda Filho
- 1.023. Manuel Tavares de Lacerda.

Quinta-feira, 16 de fevereiro

As 11 horas:

- 1.024. Mário da Costa Santos.
- 1.025. Guilherme Montresor.
- 1.026. Benedito Coelho Rodrigues
- 1.032. Latônio H. Andrade Cunha.
- 1.033. Sílvio de Almeida Cunha.
- 1.035. Humberto Capitoni.
- 1.037. Eurico Ramos Rodrigues.
- 1.041. Djalma de Godói Araújo.
- 1.045. Expedito Porto.
- 1.051. Carlos Borges.
- 1.052. Pedro Augusto de Almeida.
- 1.054. Hélio Bruno.
- 1.055. Fredericino Pontes de Meireles.
- 1.057. Wilson de Andrade Campêlo.
- 1.058. Valdemar Lourdes Vergara.
- 1.059. Maurício Simões Gonçalves.
- 1.060. Alvaro de Sá Andrade.
- 1.061. Djalma Pires Barroso.
- 1.066. Benjamin Cahen.
- 1.068. José Bustamante da Luz.
- 1.069. Alcebiades de Sousa Bastos.
- 1.070. Amauri Augusto Pais Leme.
- 1.072. Milton Nascimento.
- 1.077. Custódio Daniel Moura.
- 1.083. Fernando Henrique Pinto da Silva Lisboa.

As 13 horas:

- 1.086. Jair Rubem Correia.
- 1.087. Loris Rezende.
- 1.088. José Carvalho Barreto.
- 1.089. Antenor Alves.
- 1.090. José Domingos de Sousa.
- 1.091. Miguel Tinoco de Castro.
- 1.092. Raimundo Siqueira de Araújo.
- 1.093. Fábio de Carvalho Alves.
- 1.094. Ibsen Reis.
- 1.096. Lívio Camacho.
- 1.097. Hélio Noronha Carvalho de Sousa.
- 1.099. Geraldo Rodrigues Chaves.
- 1.102. José Silvestre de Oliveira.
- 1.105. Lívio Lígio do Amaral.
- 1.106. José de Paula Pires Junior.
- 1.107. Geraldo Curado Fleury.
- 1.108. Natal Inocência Cirando.
- 1.109. Antônio de Holanda Cavalcanti.
- 1.110. Carmêlio Cirando.
- 1.112. José Durão Gil.
- 1.113. Protásio Antunes de Oliveira
- 1.116. Américo Antonio.
- 1.117. Hermogenes Marius Fontes.
- 1.118. João Gimenes.
- 1.122. Luiz Mendes.

Sexta-feira, 17 de fevereiro

As 11 horas:

- 1.129. Moacir de Figueiredo Borges
- 1.130. Aêdo de Carvalho.
- 1.131. Euzébio da Rocha Filho.
- 1.134. Diogo Adjuto Botelho.
- 1.136. Luiz de Mendonça.
- 1.137. Rômulo Peçanha Frederici.
- 1.138. Moacir Ferreira da Silva.
- 1.139. Nilo Roale Antunes.
- 1.140. Astor Rodrigues Ornelas.
- 1.141. Genserico Camera Castro.
- 1.142. José Saldanha Marinho.
- 1.143. Américo Brasilico de Sousa.
- 1.146. Etienne Xavier da Cunha.
- 1.147. Danilo Leal Carneiro.
- 1.148. Julião de Almeida Machado.
- 1.149. Baltazar de Oliveira.
- 1.150. Leopoldo Luiz Z. D. la Vega.
- 1.152. José Francisco Boselli.
- 1.163. Hélio Alfredo de Andrade.

- 1.164. Hermínio Sobrinho Pietro.
- 1.165. Perci Ribeiro Gonçalves.
- 1.167. Paulo Ferreira.
- 1.169. Hipólito da Silva Porto.
- 1.170. José Luiz Dutra Malafaia.
- 1.172. Murilo Nascimento Rosas.

As 13 horas:

- 1.173. José Sousa Pourchel.
- 1.175. Henrique da Cruz Fortuna.
- 1.176. Atilano Pingret.
- 1.177. Florismundo Barreto.
- 1.178. Luiz Lopes Esteves.
- 1.179. Danilo de Freitas Pinto.
- 1.180. Alvaro da Costa Dantas.
- 1.183. Rui Dantas Torres.
- 1.186. Sebastião Gitirana.
- 1.189. Alberto Gomes de Almeida Sobrinho
- 1.190. José Gomes da Veiga Pessoa.
- 1.194. Paulo Maria Duprat Serrano.
- 1.196. Paulo Ebenen d'Ávila Ferreira
- 1.197. Geraldo Edgar Vaz.
- 1.198. Francisco Alarcão.
- 1.199. Guttenberg Pereira de Melo.
- 1.200. Armando Melcher.
- 1.201. Pérciles Heitor P. C. Tompson.
- 1.202. Alfredo de Paula Faria.
- 1.207. Kira Issão.
- 1.211. Pulo Falcão Pessoa.
- 1.213. Diniz José Coelho.
- 1.214. Luiz Augusto Ferreira de Moura.
- 1.216. Manuel José Loureiro.
- 1.217. Delmo de Gusmão Quitete.

Sábado, 18 de fevereiro

As 11 horas:

- 1.220. Rubem Mariano Cordeiro.
- 1.222. Edmundo Fernandes Levi.
- 1.224. Jaime Calmeto Martins.
- 1.225. Antônio Vieira de Matos.
- 1.229. Atié Curi.
- 1.230. Dirceu da Silva Ribeiro.
- 1.231. Paulo José de Carvalho.
- 1.232. Augusto Pereira e Sousa.
- 1.233. Benedito Geraldo do Vale Benes.
- 1.237. Milton de Assis Pinto.
- 1.238. Caramuru de Sousa Matos.
- 1.239. Pedro Brasilino de Farias.
- 1.241. Raul Júlio Rosenerantz.
- 1.258. Antônio Jorge Ananias.
- 1.260. Miguel Antunes.
- 1.262. Gumercindo Martins Barreto.
- 1.267. Ultemir Ribeiro Pereira.
- 1.268. Clovis Gomes Pereira.
- 1.272. Edir Teixeira Mendes.
- 1.274. Hardi Guedes Aleoforado.
- 1.275. Otacilio Flaeschen.
- 1.278. Carlos Alberto Faccini.
- 1.280. José Nobell Soler.
- 1.284. José Sabino Maciel Monteiro Sobrinho.
- 1.287. Paciano Aguilo.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II (Externato)

EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSORES SUPLEMENTARES DO EXTERNATO

De ordem do Sr. Diretor, torna público, que, de acordo com o respectivo relatório, foram mandados inscrever nos exames de títulos e documentos de que trata o decreto n. 1.555 de 7-4-937 os seguintes candidatos:

Português

Almir Câmara de Matos Peixoto
Benedito Ribeiro de Campos
Boaventura Ribeiro da Cunha.
Dr. Francisco Gonçalves.
Dr. João Ferreira Pedreira.
Dra. Maria de Lourdes Nogueira.
Mirtes Lacerda Soares Monteiro.
Newton Maia.
Otón Moacir Garcia.
Oswaldo Deminco.
Dr. Orlando Leal Carneiro.
Petrônio Mota.

Pedro do Couto Junior.
Dr. Roberto da Mota Macedo.
Dr. Roberto de Miranda Jordão.

Modesto Dias de Abreu e Silva, só poderá ter efetiva sua inscrição quando apresentar a quitação do serviço militar, imprescindível ao exercício de qualquer função pública.

Dr. Celso Ferreira da Cunha.
Dr. Eurico de Matos.

Latim

Benedito Ribeiro de Campos.
Boaventura Ribeiro da Cunha.
Carlos Juliano Torres Pastorino.
Carlos Sete Gomes Pereira, deve comparecer com urgência à Secretaria, afim de satisfazer a exigência de que trata o decreto lei n. 240, afim de que o processo possa ter o devido andamento.

Dr. Celso Ferreira da Cunha.
Fernando de Carvalho Barata.
Dr. João Batista Ferreira Pedreira.
Dra. Maria de Lourdes Nogueira.
Oswaldo Deminco.
Dr. Orlando Leal Carneiro.
Petrônio Mota.
Vandick Londres da Nobrega.

Geografia

Dr. Benjamin Cunha Junior.
Dr. David Pena Aarão Reis.
Dr. Elzio Baense.
Dr. Emanuel Crispiniano Reis Martins.
Dr. Francisco da Gama Lima Filho.
Professor Geraldo Sampaio de Sousa.
Dr. Hugo Segadas Viana.
Dr. Júlio Esnati.
Jurucei de Carvalho Veiga.
Dr. Mário de Magalhães Porto.
Dra. Olga de Abreu e Lima.
Pedro do Couto Junior.

História da Civilização

Dr. Antônio Traverso.
Dr. David Pena Aarão Reis.
Dicamor Pinheiro de Moraes.
Hortência Cortes de Lacerda.
Dr. Hugo Segadas Viana.
Dr. José Francisco Carvalhal.
José Vieira Filho, que deverá comparecer à Secretaria, afim de selar convenientemente alguns papeis.
José Bastos de Barros.
Dr. José Honório Rodrigues.
Jerônimo José de Viveiros.
Dr. Júlio Esnati.
Dra. Olga de Abreu Lima.
Dr. Paulo Gomes da Silva.
Pedro do Couto Junior.
Dr. Roberto de Miranda Jordão.
Dr. Roberto da Mota Macedo.

Matemática

Agnaldo da Costa Matos.
Dr. Alberto Nunes Serrão.
Dr. Benjamin Cunha Junior.
Dr. Emanuel Crispiniano Reis Martins.

Dr. Elísio Dantas Itapicuru Coelho, que deverá comparecer urgentemente à Secretaria, afim de satisfazer as exigências determinadas pelo decreto lei n. 240. É imprescindível para o prosseguimento da inscrição.

Dr. Francisco de Alcântara Gomes Filho.
Dr. José Carlos de Melo e Sousa, que deverá comparecer com urgência à Secretaria, afim de satisfazer as exigências, de que trata o decreto-lei n. 240. Depende desta formalidade o prosseguimento da inscrição.

Dr. Josué Cardoso d'Afonseca.
José Oiticica Filho.
Lauro Pastor de Almeida.
Dr. Luiz Werneck de Castro.
Luiz Buarque de Santa Maria.
Oswaldo Parisot Dias Pereira.
Dr. Vitor Carlos da Silva.

Física

Dr. Araizul Soter.
Carlos Guilherme de Campos.
Dr. Eduardo Vargas Barbosa Viana.
Dr. Francisco de Alcântara Gomes Filho.
Dr. José Antônio Martins Romeu Filho.
Dr. José Nemirovsky.
Jorge Alberto de Melo.
José Oiticica Filho.
Dr. Mário Facine.
Dr. Wilson de Oliveira Freitas.

Química

Argemiro Pinto.
Dr. Eduardo de Passos Simas Filho.
Dr. Geraldo da Gama Rangel.
Guilhermina Goulart de Sousa Soares.
Dr. José Vieira de Aquino.
Jorge Alberto de Melo.
Dr. Jurandir Lodi.
Dr. Júlio Galper.
Luiz Emigdio de Melo Filho.
Dr. Mário Vieira de Mesquita.
Maria Teresa de Sousa Reis.
Napoleão Malheiro.
Sebastião Lobo.
Dr. Espinosa Rotier Duarte.
Vera Maria de Freitas.

História Natural

Dr. Arnaldo Black Santana.
Dr. Araizul Soter.
Dr. Alberico Diniz Gonçalves.
Célio Muniz.
Dr. Cleodulfo Vieira Guerra.
Dr. Eduardo de Passos Simas Filho.
Dr. Eduardo Vargas Barbosa Viana.
Dr. Francisco Vale de Freitas Lima.
Dr. José Vieira de Aquino.
Jorge Alberto de Melo.
Luiz Emigdio de Melo Filho.
Dr. Manuel Nunes Serrão.
Dr. Vicente d'Anibale.
Dr. Ulisses José Lopes.

Ciências Físicas e Naturais

Dr. Araizul Soter.
Dr. Carlos Guilherme de Moraes Campos.
Célio Muniz.
Dr. Eduardo Vargas Barbosa Viana.
Dr. Francisco Vale de Freitas Lima.
Dr. Jurandir Lodi.
Dr. José Nemirovsky.
José Oiticica Filho.
Dr. João Geraldo De Lamare S. Paulo.
Jorge Alberto de Melo.
Luiz Emigdio de Melo Filho.
Dr. Miguel Francisco de Azevedo.
Dr. Mário Facine.
Dr. Valfrido Lima Costa, que também usa o nome de Valfrido Costa.
Dr. Ulisses José Lopes.
Dr. Wilson de Oliveira Freitas.

Desenho

Aldarí Henriques Toledo.
Agnaldo da Costa Matos.
Dr. Benjamin da Cunha Junior.
Deodato Francisco Otávio d'Anibale.

Dr. Elísio Dantas Itapicuru Coelho, cujo prosseguimento dos papeis depende do cumprimento de formalidade legal. Deverá comparecer à Secretaria com urgência.

Emílio Stein.
Jonatas Dias de Castro.
Jorge Alberto de Melo.
Lisete Costa Rodrigues.
Maria Dulce Machado da Silva.
Oswaldo Parisot Dias Pereira.

Nota: — Dra. Maria de Lourdes Nogueira, por não haver inscrição para Literatura, foi mandado arquivar o seu requerimento. Os respectivos processos vão ser encaminhados às comissões julgadoras, para os efeitos legais. Os trabalhos das referidas comissões deverão ter início na próxima sexta-feira, 10, às 15 horas.

Secretaria do Colégio Pedro II, Externato, em 7 de fevereiro de 1939. — Octacílio A. Pereira, secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Celina Bardin, responsável pelo prédio sito à rua da Abolição n. 164 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 389.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 9 de fevereiro de 1939. — Licurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Antônio José de Lima, responsável pelo prédio sito à avenida Delfim Moreira n. 184 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias,

a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 44.689 e do auto de multa n. 216.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 9 de fevereiro de 1939.
— *Leirurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, ficam cancelados os registros dos seguintes diplomados: Cirurgiões dentistas: Gesner De Wilton Norgado, Joaquim Costa Caldeira Júnior, Alarico Simão Moreira, Franz Reimus, Joaquim Alves Mariano, Albert Fadel, Cacilda Carvalho de Araújo, Ottilde Bandeira, Ladislau Vinhas Weinberg, Edite Betencôr da Silveira, Manuel Teófilo Gualberto, Geraldo de Sousa Rosa, Isidro Dias dos Santos, José Cláudio de Maia, Antônio Parreiras de Oliveira. Farmacêuticos: Alvaro Tassara, José Luiz Nunes de Sousa, em virtude do ofício n. 12 do Departamento Nacional de Educação, de 14 de janeiro de 1939.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 7 de fevereiro de 1939. — O oficial, *José Monteiro de Sá Freire*.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Sr. Gualter Maia de Almeida, responsável e proprietário da Farmácia Santo Antônio, sita à rua Dr. Bulhões n. 145 e encontrado no mesmo local, a depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta seção a importância de (500\$000) quinhentos mil réis, multa que lhe foi imposta por esta seção por infração do artigo 161 do decreto 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de (5) cinco dias a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 7 de fevereiro de 1939. — O oficial, *José Monteiro de Sá Freire*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

(DIVISÃO DO MATERIAL)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Edital de concorrência

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores faço público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o artigo n. 52 do Código de Contabilidade da União, acha-se aberta na Divisão do Material dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem, durante o exercício de 1939, concorrer ao fornecimento de material de eletricidade ao Ministério das Relações Exteriores, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 737 e 762 e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, devidamente selado de acordo com a lei, acompanhado de uma cópia, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede de seu estabelecimento, e fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública forma, quitação dos impostos municipais e federais, inclusive a quitação do imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta no artigo 762 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2º — Os senhores comerciantes que desejarem concorrer deverão apresentar os seus documentos, de acordo com a cláusula primeira deste edital, em um envólucro fechado e lacrado dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia 23 do corrente.

3º — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe do Departamento de Administração a imediata inscrição do mesmo, ser-lhe-ão restituídos os documentos exigidos na cláusula primeira.

4º — Os senhores comerciantes uma vez inscritos deverão comparecer na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, no dia vinte e sete (27) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

5º — Os interessados, no dia e hora, de acordo com a cláusula acima, deverão apresentar um envólucro devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, e o nome do concorrente, a proposta em quatro (4) vias, sendo a primeira via selada de acordo com

a lei, datada e assinada; o preço deverá ser exarado por alínea, acordo com a especificação de edital e o prazo em dias consecutivos para a terminação e entrega das encomendas, prazo esse que não deverá exceder de cinco (5) dias, assim como, a declaração de intimação às condições do presente.

6º — Os pedidos serão feitos por este Departamento de Administração (Divisão do Material) e o prazo da entrega começará a computar da data da entrega do pedido, não podendo ser exercido o prazo estipulado na cláusula 5 deste edital.

7º — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de teira submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. As propostas que se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta barata, não serão tomadas em consideração.

8º — Será escolhida a proposta que oferecer preço mais vantajoso, por mínima que seja a diferença. Caso haja igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes proceder-se-á ao desempate, apresentação de novas propostas contendo os novos preços, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia primeiro (1º) de março, quatorze horas, no mesmo local estipulado na cláusula n. 4, pelas vias que tiverem empatado.

9º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento será feito ao Tesouro Nacional.

10º — Fica reservado ao senhor ministro de Estado das Relações Exteriores o direito de anular esta concorrência, se assim julgar conveniente, e sem que aos senhores concorrentes assista direito algum à reclamação ou indenização sobre qualquer título invocado.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, durante o prazo de expediente.

Relação do material de eletricidade necessário

Ácido nítrico comercial, litro.
Arame de aço para mola de 1/64, rolo.
Betúvia, lata.
Botões de campainha externa de madeira, um.
Blocos de fuzíveis de rolha (2 polos), um.
Idem, idem (3 polos), um.
Brocas de aspirar para furar ferro 1/16, uma.
Idem, idem, idem, 3/32, uma.
Idem, idem, idem 1/8, uma.
Idem, idem, idem 5/32, uma.
Idem, idem, idem 3/16, uma.
Bomba para desentupir lavatórios "completa", uma.
Box de ferro 1/2", um.
Idem, idem 3/4", um.
Borracha para válvula Royal Sican A. 56-A, uma.
Caixa de ferro 4 x 4, estampada, chapa 14 americana, uma.
Caixa de ferro, octogonal (sextavada), chapa 14, uma.
Cigarra para 12 volts, uma.
Chave monofásica, 30 amp., uma.
Conduíte de 3/4", metro.
Idem de 5/8", metro.
Idem, 1", metro.
Diamante para cortar vidro, um.
Fio flexível 2/18, Pirelli, metro.
Fio flexível, 2/16, Pirelli, metro.
Fuzível rolha, 10 amps., um.
Fuzível rolha renovável, um.
Fita isolante marca "Leader", rolo grande.
Fio R. C. 3, tipo Rio, n. 14, metro.
Idem, idem, n. 12, metro.
Idem, idem, n. 10, metro.
Fita de borracha "Pará", rolo.
Fuzíveis Siemens, 10 amps., um.
Idem, 20 amps., um.
Idem, 60 amps., um.
Fio para campainha, tipo francês, quilo.
Folhas de serra marca "Vitor" 12", dúzia.
Grampos para fio de campainha n. 9, caixa.
Idem, idem, n. 12, caixa.
Idem, idem, n. 14, caixa.
Globos leitosos 1" x 6" um.
Globos Brasil, 9" x 4", um.
Globos Celestialit, 12" x 6", um.
Globos Celestialit 14" x 6", um.
Globos Celestialit, 16" x 6", um.
Globos Celestialit, 18" x 6", um.
Interruptores de imbutir, simples alavanca, um.
Interruptores de imbutir, duas alavancas, um.
Interruptores de imbutir, três alavancas, um.
Interruptores de imbutir, alavanca 3 vai, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton 3 vai, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton, simples um.
Interruptores de imbutir Puch Botton, duas seções, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton, três seções, um.
Interruptores de imbutir, com tomadas, um.

Lâmpadas das seguintes marcas:

- Osram.
- Tungsram
- Edison.
- Phillips.
- 16 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.
- 25 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.
- 40 w, rosca mignon internamente, clara, uma.
- 25 w, 125 volts., fosca, uma.
- 40 w, 125 volts., fosca, uma.
- 60 w, 125 volts., fosca, uma.
- 100 w, 125 volts., fosca, uma.
- 150 w, 125 volts., claras, uma.
- 200 w, 125 volts., claras, uma.
- 300 w, 125 volts., claras, uma.
- 500 w, 125 volts., claras, uma.
- Lixa para ferro, 00, folha.
- Lixa para ferro, 0, folha.
- Lixa para ferro, 1, folha.
- Lixa para ferro, 1/2, folha.
- Lixa para ferro, 2, folha.
- Machos de 1/8, um.
- Machos de 5/32, um.
- Machos de 3/16, um.
- Machos de 7/32, um.
- Machos de 1/4, um.
- Massa para soldar, lata.
- Pinos para tomada "redondo" de Bachelite, caixa.
- Pinos para tomada, "chato" de Bachelite, caixa.
- Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata 5/32 x 2, ixa.
- Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 5/32 x 2, ixa.
- Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata, 6/32, caixa.
- Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 1/4" x 2", ixa.
- Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 3/16 x 3, ixa.
- Porca de ferro, 3/16, caixa.
- Porca de ferro, 1/4, caixa.
- Porca de ferro, 5/32, caixa.
- Pilhas secas para telefone, marca "Brasil", uma.
- Pilhas secas para lanterna portátil, uma.
- Reduções de metal de Goliath para Edison, uma.
- Suprte americano com chaves, um.
- Suprte americano com corrente, um.
- Suprte americano, sem chave, um.
- Tomada de corrente do inbutic de porcelana n. 3.637, uma.
- Tomada de corrente externa de porcelana, tipo francesa, uma.
- Tomada de corrente externa de Bachelite, uma.
- Transformador para campainha, 120 volts., 2 amps., 8, 14 e 20 lbs., um.
- Tomada de corrente almirantado, uma.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, chefe da Divisão do Material e presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Departamento de Administração

(DIVISÃO DO MATERIAL)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital de concorrência

De ordem do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o parágrafo 2º, letra d do art. 738, do Regulamento de Contabilidade Pública, faço público para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, serão recebidas na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, propostas de preços para a execução de um bardo para manter os ficus anilados junto ao muro divisório deste Ministério com a Comp. de Carris e Força do Rio de Janeiro, obedecendo às condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão comissão de concorrência, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, em um envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, quitação do imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3.

II — Em outro envelope fechado e lacrado, com a indicação do nome do concorrente e o conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas à máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via de imediatamente selada de acordo com a lei, mencionando sem emendas, rasuras ou retólicas, preço em algarismos e por extenso, preço esse que não poderá exceder de três contos oitocentos e sessenta mil réis

(3:260\$000), pela obra completa e acabada inclusive os fios de arame, n. 10, que forem necessários.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas, após o que, as propostas serão lidas em voz alta, rubricadas pelo Senhor presidente da comissão de concorrências e pelos proponentes. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idôneos não serão tomadas em consideração.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

As propostas que delas se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata não serão tomadas em consideração.

V — Será escolhida a proposta que oferecer preço mais vantajoso, por mínima que seja a diferença. Caso haja igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, pela apresentação de novas propostas, obedecendo às condições da cláusula II, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, às quatorze (14) horas do dia quatro (4) de março próximo vindouro, no mesmo local, pelas firmas que tiverem empalado.

VI — O proponente fica responsável pelo serviço ou serviços que houver executado durante o prazo de um ano, responsabilizando-se, dentro deste prazo, a fazer qualquer concerto que se faça necessário.

VII — O proponente deve declarar que se sujeita à fiscalização que lhe for imposta, como, também, especificar o prazo de entrega do trabalho pronto e acabado, prazo esse que não poderá ser superior a trinta (30) dias.

VIII — Fica reservado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o direito de anular esta concorrência, se assim julgar conveniente, e sem que aos proponentes assista direito algum à reclamação ou indenização sobre qualquer título invocado.

IX — Os documentos comprobatórios de idoneidade dos senhores concorrentes lhes serão devolvidos, imediatamente, após o ato da concorrência.

Trabalho a ser executado

Construção de um bardo com o comprimento de quarenta (40) metros de extensão, por seis (6) metros de altura, localizado junto ao muro divisório deste Ministério com a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Este bardo se destina à proteção dos ficus existentes ao correr deste muro e será formado de treze (13) colunas de tubo de ferro galvanizado de 2", colocado sobre base de concreto, e terão furação para levarem 12 fios de arame n. 10, para manter os ficus junto ao muro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, Chefe da Divisão do Material e Presidente da comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências, abertas no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

RETIFICAÇÃO

Edital de concorrência

Concorrência administrativa permanente para o fornecimento de "fardamento ao pessoal da Portaria deste Ministério", durante o exercício de 1939.

No edital de concorrência acima, publicado no "Diário Oficial", de 7 do corrente, à pag. 3.170, onde se lê:

2.º..... dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia 25 do corrente.

Leia-se:

2.º..... dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia vinte e três (23) do corrente.

Onde se lê:

4.º..... no dia vinte e três (23) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas

Leia-se:

4.º..... no dia vinte e quatro (24) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, Chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão de Concorrências.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 10.539:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Júlio Fernandes Rosa, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Sorocaba", no Estado de S. Paulo, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1937, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de

5:406\$275, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas naquele período.

Diretoria de Tomada de Contas, 21 de janeiro de 1939. — *Jose de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n.º 28.373:

Pelo presente edital fica intimado o cidadão João Pereira de Figueiredo, ex-agente postal em "Teixeiras", no Estado de Minas Gerais, no período de 22 de julho de 1917 a 19 de julho de 1918, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:053\$692, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado (1:014\$200) e de imposto do selo de nomeação não satisfeito (39\$192).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1939. — *Jose de Moraes*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ANIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1936.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo, relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Administrativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — O secretário, *José de Mogueilhões Bravo*.

Últimas notificações do exercício de 1936.

Nome do interessado:

Ribeiro Júnior — Antônio Pacheco

Sen — Roberto Schaller.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisição — Material

224.008/9-A — Algodão cardado, etc.

238.016-A — Material para laboratório.

257.003-A — Fio de algodão, etc.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisição — Material

214.019-A — Querezone.

227.046 — Serra elétrica.

238.012-A — Material para laboratório.

238.017-A — Catgut.

238.030 — Material elétrico.

242.040 — Esterilizador.

242.041 — Armário, cuspideira

242.042 — Conjunto de aço.

242.050 — Algodão.

243.018 — Ferragens.

243.025 — Ferragens.

253.018-A — Flanela.

253.044 — Acessórios para máquina universal.

413.017 — Luvas, fio.

413.019 — Serragem.

601.002 — Acessórios para automóveis.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisição — Material

671.001 — Impressos.

621.008 — Barbante, cadarço, linha.

904.140 — Rodete de couro cru.

904.427 — Rodas de aço.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Casa da Moeda

SECRETARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrências desta repartição, publicado a fls. 2.594/5 do *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Secretaria da Casa da Moeda, 9 de fevereiro de 1939. — *João de Souza*, escrivão classe G, secretário da Mesa de Concursos.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURSO DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. contra-almirante diretor, comunico aos interessados que as provas escritas do concurso de admissão, se realizarão na seguinte ordem:

Dia 13 de fevereiro — Matemática.

Dia 15 de fevereiro — Português.

Dia 17 de fevereiro — Física e Química.

A condução para a Escola será no Cais Pharoux, às 11 horas nos dias marcados para as provas.

Os candidatos nos dias das provas, deverão comparecer munidos de caneta, pena e lapis.

No dia da prova de Matemática, além dos utensílios acima mencionados, os candidatos deverão trazer táboa de logaritmos, esquadros, estojo de desenho, duplo decímetro, borracha e transferidor.

Nenhum candidato poderá fazer qualquer das provas, munido de caneta tinteiro, pois será motivo de nulidade.

Escola Naval, 7 de fevereiro de 1939. — *João Amorim Junior*, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se a publicou no "Diário Oficial" do dia 7 do mês de fevereiro de 1939, a fls. 3.171, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 24 do mês de fevereiro de 1939, para fornecimento do grupo 60 — Aparelho completo Recto Phot, modelo X, na dimensão de 75 x 1m,10 centímetros, unidade.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 9 de fevereiro de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, a página 82.

Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 2 do corrente, a página 2.664.

Primeira Região Militar

Classe de 1920

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO (SANTA TERESA)

Rua Machado Coelho n. 31

Carlos Luiz Vilon, presidente da Junta de Alistamento do 6.º Distrito (Santa Teresa), faz saber por meio desse edital de alistamento, que foram alistados de 2 de janeiro a 31 do mesmo mês, do corrente ano, os seguintes cidadãos:

Classe de 1896

1. João Barone, filho de Matias Barone.

Classe de 1898

1. José Vieira Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho.

Classe de 1899

1. Eurico Carvalho da Cunha, filho de Frederico Carlos da Cunha.

Classe de 1901

1. Domingos Pinto Soares, filho de Antônio Pinto Soares.

Classe de 1902

1. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa.

Classe de 1905

1. João da Costa Arieiro, filho de Manuel da Costa Arieiro.

Classe de 1906

1. João Francisco de Oliveira, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
2. José Pereira das Neves, filho de João Pereira das Neves.

Classe de 1907

1. Elias Francisco Pereira, filho de Henrique Francisco Pereira.

Classe de 1909

1. Jarbas Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Vitor Ferreira Godinho, filho de Bento Ferreira Godinho.

Classe de 1910

1. João Gonçalves Cardoso, filho de Luiz Cardoso.

Classe de 1912

1. João, filho de Jacinto Canfilio.
2. Salomé Oliveira, filho de Firmino Oliveira.

Classe de 1913

1. Armando Augusto Silveira, filho de Ambrosina Augusto Silveira.
2. José Vilório, filho de Manuel Vilório.

Classe de 1914

1. Hugo Vieira da Fonseca, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
2. Manuel Santos, filho de Pedro da Silva Santos.

Classe de 1916

1. Américo Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Antônio da Silva, filho de Ludigério Antônio da Silva.
3. Eulálio Luiz Statone, filho de Leocádio Luiz Statone.
4. Ismael J. de Oliveira, filho de Roberto de Oliveira.
5. Manuel Mendes Leal, filho de Apolinário Mendes Leal.
6. Olávio Mariano Garcia, filho de Antônio Mariano Garcia.

Classe de 1917

1. Antônio Leal, filho de José Leal.
2. Claudionor da Rocha, filho de Júlio Albino da Rocha.
3. Gerônimo Santana, filho de José Santana.
4. Manuel Rodrigues, filho de Valentim Manuel Rodrigues.

Classe de 1918

1. Américo de Faria, filho de Antônio de Faria.
2. Rubens Gonçalves Silva, filho de Juvenal Gonçalves Silva.

Classe de 1919

1. Domingos Braz, filho de Salvador Braz.
2. João Marques, filho de Maria das Dores.
3. Mário Garcia, filho de José Garcia.
4. Norival F. Santos, filho de Domingos Ferreira dos Santos.
5. Ramiro da Silva Batista, filho de Severino Batista dos Santos.

1. Ademar, filho de Armando de Almeida Carmo.
2. Aderbal C. de Sousa, filho de Cesário C. de Sousa.
3. Arlindo Alves, filho de Antônio Alves.
4. Arnaldo de Moraes, filho de Américo Nunes Ferreira de Moraes.
5. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
6. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
5. Arnaldo, filho de José Francisco Muniz.
7. Cícero F. Costa Cruz, filho de Julião D. Cruz.
8. Edgar, filho de Francisco Antônio Fidalgo.
9. Francisco Azédias, filho de Felismina J. Azédias.
10. Heitor, filho de Francisco Pereira da Silva.
11. Jacir, filho de Júlio José da Rocha.
12. Jair Buarque Gusmão, filho de Júlio Buarque Gusmão.
13. João Lopes, filho de Arminda da Silva.
14. Joaquim Pereira da Silva, filho de Eugênio Pereira da Silva.
15. Jordão, filho de Autoriano Sacramento Seixas.
16. Jorge, filho de Ricardo Luiz Balduino.
17. José Francisco de Oliveira, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
18. José, filho de José Dias de Oliveira.
19. José Oliveira, filho de José Oliveira.
20. José Soares, filho de Lianso Soares.
21. Luiz Gonzaga Alves de Castro, filho de João Batista de Castro.
22. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
23. Moacir Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
24. Otacilio, filho de Prim Antônio Peixoto.
25. Osmani, filho de Sven Erick Bergqvist.
26. Osmar, filho de Francisco Gonçalves Filho.
27. Oto Nascimento Figueiredo, filho de Eduardo Figueiredo.
28. Rubem, filho de Antônio Joaquim Barbosa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Rua Machado Coelho, 31.

Edital de alistamento.

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito (Espírito Santo), faz saber que foram alistados durante o mês de janeiro, os cidadãos cuja relação segue:

Classe de 1920.

1. Abílio, filho de Abílio Augusto.
2. Abílio, filho de Manuel Cardoso Lopes.
3. Acácio, filho de Acácio Batista de Carvalho.
4. Acir, filho de José Simões Martins.
5. Adão, filho de Aristides Francisco das Chagas Reis.
6. Ademar, filho de João Machado da Mota.
7. Aderbal, filho de Alfredo Francisco Coelho.
8. Afonso, filho de José da Silva.
9. Afrânio, filho de Manuel Leopoldino de Moraes.
10. Alberto, filho de Alberto da Silva Freitas.
11. Alberto, filho de André Leterre.
12. Alberto, filho de José Garcia Esperon.
13. Alberto, filho de José Rodrigues da Silva.
14. Alberto, filho de José Teixeira de Sousa.
15. Alberto, filho de Moisés Antônio Cardoso.
16. Alberto, filho de Virgílio Fernandes de Oliveira.
17. Alcebiades, filho de Brazilino Mario Pereira.
18. Alcebiades, filho de Vital Anastácio Dias.
19. Alcides, filho de Antônio Leopoldino de Sousa.
20. Alcides, filho de Hermínio Pessoa da Silva.
21. Alcides, filho de Orestes Faticali.
22. Alcindo, filho de Miguel Occhiuzzi.
23. Aldir, filho de Joaquim José de Almeida.
24. Alfredo, filho de Antônio Jerônimo Soares.
25. Alfredo, filho de Bernardo Fonseca.
26. Alfredo, filho de Braz Antônio Oliva.
27. Algemiro, filho de Avelino Gomes da Silva.
28. Almirantino, filho de João Augusto Sobrinho.
29. Almir, filho de Abílio Teixeira Martins.
30. Alvaro, filho de Maria Patrocínia Ribeiro.
31. Amadeu, filho de Amadeu Nunes.
32. Amaro, filho de Antônio Cardoso.
33. Amaro, filho de Joaquim Fernandes Gonçalves.
34. Amauri, filho de Américo Soares dos Santos.
35. Amauri, filho de José Fernandes da Oliveira Cruz.
36. Américo, filho de Antônio Gonçalves Costa.
37. Amilear, filho de Claudino José Morgado.
38. Argemiro, filho de José Paulo Ferreira.
39. Angelo, filho de Angelo Pereira Ramos.
40. Antônio, filho de Antônio de Carvalho.
41. Antônio, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
42. Antônio, filho de Antônio Teixeira Junior.
43. Antônio, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
44. Antônio, filho de Henrique Malhada.
45. Antônio, filho de José Barros Rainha.
46. Antônio, filho de Luiz Triceno.

47. António, filho de João de Albuquerque.
48. António, filho de Manuel Martins da Silva.
49. António, filho de Manuel Pereira de Magalhães.
50. António, filho de Pedro de Assis.
51. Anísio, filho de Bernardino da Costa Peixoto.
52. Anísio, filho de Manuel Laurindo.
53. Aristotelino, filho de José de Oliveira.
54. Arlindo, filho de Alexandre Nunes.
55. Arlindo, filho de João Dias Leitão.
56. Arlindo, filho de Maria Manuela do Nascimento.
57. Armando, filho de Joaquim da Costa.
58. Armando, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
59. Arnaldo, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
60. Aroldo, filho de Mario Gomes da Silva.
61. Ari, filho de Edmundo Nisbert Smith.
62. Ari, filho de Leonel Gomes da Silva.
63. Augusto, filho de Lino Gonçalves Carbeiro.
64. Avelino, filho de Alfredo Martins.
65. Avelino, filho de Luiz Joaquim de Santana.
66. Avelar, filho de António Coutinho Capela.
67. Benedito, filho de Alberto Nunes da Silva.
68. Benjamin, filho de Domingos Cristóvão de Pinho.
69. Bepino, filho de António Novelo.
70. Bernardo, filho de José Luiz de Oliveira.
71. Camilo, filho de Antenor de Sousa Nogueira.
72. Carlos, filho de Albino Alves Pereira.
73. Carlos, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas.
74. Carlos, filho de Eládio Oliveira Machado.
75. Carlos, filho de Ernesto Pinto Tavares.
76. Carlos, filho de José António Trevisan.
77. Celso, filho de Sebastião Barbosa dos Santos.
80. Claudionor, filho de Braz de Araujo Lins.
81. Claudionor, filho de Cláudio da Cruz.
82. Clodomiro, filho de António Montez.
83. Crivadário, filho de Gabriel Moreira Damasco.
84. Dalton, filho de Heitor de Amorim Brito.
85. Darcí, filho de Enequina Alves da Cruz.
86. Deuzedino, filho de Alberto Angelo Maria.
87. Duceu, filho de Teodomiro dos Santos Pinto.
88. Djalma, filho de Enrico Firmino de Oliveira.
89. Dorval, filho de Alexandre Inácio.
90. Durval, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
91. Edgar, filho de Andreza da Conceição.
92. Edir, filho de Antenor Leandro da Mota.
93. Emiliano, filho de Emiliano Delfim da Costa.
94. Emílio, filho de Alberto Ponce de Leon.
95. Emílio, filho de João Matos de Siqueira.
96. Enio, filho de Rubem João Barroso.
97. Ezequiel, filho de Joaquim de Araujo.
98. Feliciano, filho de António Pereira da Silva.
99. Felipe, filho de António Felipe de Miranda Rosa.
100. Fernando, filho de Domingos da Cunha.
101. Fernando, filho de José Raposo Sobrinho.
102. Francisco, filho de António Miguel de Castro.
103. Francisco, filho de António Rodrigues de Santana.
104. Francisco, filho de Tomás de Negri.
105. Franklin, filho de Manuel José da Cunha.
106. Gabriel, filho de Miguel Caputo.
107. Geraldo, filho de Carlos da Cunha Barbosa.
108. Gerson, filho de Romo Borges da Silva.
109. Gouveia, filho de José de Carvalho.
110. Hamilton, filho de Rolando Pereira de Sousa.
111. Hegel, filho de Ataúlfo Eudes de Andrade.
112. Helio, filho de Américo de Oliveira Indio Guarani.
113. Helio, filho de António José dos Santos.
114. Helio, filho de Joaquim Marques Barbosa.
115. Helio, filho de Oscar Bruno de Oliveira.
116. Helio, filho de Tomiz Pereira Laldas.
117. Henrique, filho de Henrique Moreira de Sousa.
118. Henrique, filho de Paula Maria da Conceição.
119. Hugo, filho de Augusto Romano.
120. Hugo, filho de Lourenço Pereira Machado Junior.
121. Hipólito, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
122. Iegucindo, filho de Lando di Carlanonio.
123. Idimar, filho de Valdemar Solano de Sá.
124. Irineu, filho de Manuel Fernandes Moreira.
125. Ivande, filho de Gabriel Leal de Carvalho.
126. Ivo, filho de João Calomino.
127. Jaime, filho de António Laurindo Paranhos.
128. João, filho de Angelo Estracudanio.
129. João, filho de António de Lemos.
130. João, filho de António Vasques Moças.
131. João, filho de António Videira.
132. João, filho de Carlos Luiz da Costa.
133. João, filho de Francisco de Menezes Vasconcelos.
134. João, filho de Gilberto de Matos.
135. João, filho de Joaquim Diniz.
136. João, filho de João Manuel da Cruz.
137. João, filho de José Cardoso da Costa.
138. João, filho de José Joaquim.
139. João, filho de José Pereira da Neiva.
140. João, filho de Manuel Machado Borba.
141. João, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
142. Joaquim, filho de António Joaquim Dias.
143. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
144. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa Santos.
145. Jmatas, filho de Manuel Martins y Alonso.
146. Jorge, filho de Alice Ferreira.
147. Jorge, filho de Frederico José Machado.
148. Jorge, filho de João dos Santos Evora.
149. Jorge, filho de Joaquim Valente da Silva.
150. Jorge, filho de Jorge Toledo Dantas.
151. Jorge, filho de José Luiz Ferreira.
152. Jorge, filho de Manuel Magalhães da Silva.
153. Jorge, filho de Manuel Moreira Soares Filho.
154. José, filho de Aníbal Nogueira de Carvalho.
155. José, filho de António da Fonseca Pereira.
156. José, filho de António Joaquim da Costa.
157. José, filho de António Vaz Diniz Junior.
158. José, filho de Cornélio Garcia da Rosa.
159. José, filho de Francisco Cabral Teixeira.
160. José, filho de Francisco António dos Santos.
161. José, filho de Hildebrando Pedro dos Santos.
162. José, filho de João Marcelino Filgueiras.
163. José, filho de José Dias da Costa.
164. José, filho de José Delemino da Silva.
165. José, filho de José Gonçalves Martins.
166. José, filho de José Sebastião de Aquino.
167. José, filho de Manuel Dias Esteves Junior.
168. José, filho de Manuel Ferreira.
169. José, filho de Manuel Leite da Silva Melo.
170. José, filho de Orestes Fonseca.
171. José, filho de Humbertina Rodrigues.
172. Josino, filho de Dorcelio Bento da Rosa.
173. Júlio, filho de Faustino de Sousa.
174. Júlio, filho de Júlio Flavio de Melo Fernandes.
175. Júlio, filho de Leopoldo Berger.
176. Kleber, filho de Ademar Pimenta.
177. Leonadio, filho de Salvador Felipe.
178. Lorival, filho de Manuel de Oliveira Santos.
179. Luciano, filho de Francisco Fernandes Augusto Coelho.
180. Luciano, filho de Macie Miguez de Melo.
181. Ludgero, filho de António Lopes dos Santos.
182. Luiz, filho de António Augusto Nogueira.
183. Luiz, filho de António Luiz de Moura.
184. Luiz, filho de José Janyzzi.
185. Luis, filho de Manuel Inacio da Silva.
186. Lúcio, filho de Manuel Rodrigues.
187. Manuel, filho de Emília Malaguias de Barros.
188. Manuel, filho de Ivo Sampaio.
189. Manuel, filho de José de Souza Moreira.
190. Manuel, filho de Júlio de Oliveira.
191. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Gonçalves.
192. Marcel, filho de Manuel Adriano da Silva.
193. Mário, filho de Albino Martins.
194. Mário, filho de Armando Lopes.
195. Mário, filho de Benedita Francisca de Andrade.
196. Maria, filha de Heráclio Gouveia.
197. Mário, filho de Joaquim Alves da Silva.
198. Mário, filho de Joaquim Batista da Cruz.
199. Mário, filho de Manuel Barbosa da Silva.
200. Miguel, filho de Avelino Guilherme.
201. Miguel, filho de Luiza Maria Espírito Santo.
202. Ned, filho de Moisés Martins.
203. Nelson, filho de Adolfo de Araujo Lima.
204. Nelson, filho de Alexandre José Rodrigues.
205. Nelson, filho de Artur Costa Castro e Silva.
206. Nelson, filho de Fernando Macedo.
207. Nelson, filho de Francisco Caoral Teixeira.
208. Nelson, filho de Frederico Manuel Pinto.
209. Nelson, filho de José Martins Vazão.
210. Nelson, filho de Leontino Fernandes Chagas.
211. Nelson, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
212. Nelson, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
213. Nelson, filho de Vicente Henrique de Sousa.
214. Nelson, filho de pais incognitos (art. 358 do código Civil).
215. Neumo, filho de Hermínio Magalhães.
216. Newton, filho de Benedita da Silva.
217. Newton, filho de José Manuel da Silva.
218. Nidio, filho de Basílio da Costa Correia.
219. Nilo, filho de Alfredo Soares da Cruz.
220. Noé, filho de Carlos Rodrigues.
221. Odir, filho de José Bernardo da Silva.
222. Orlando, filho de Adelino Miranda.
223. Orlando, filho de Emílio Parano.
224. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves.
225. Orlando, filho de José de Almeida Junior.
226. Orlando, filho de Luigi Baldaça.
227. Orlando, filho de Manuel Rodrigues Mourão.
228. Orlando, filho de Porfíria Cruz de Jesus.
229. Orlando, filho de Vicente Conti.
230. Osmar, filho de António Domingues Geraldo.
231. Osmar, filho de António José Alves.

232. Osvaldo, filho de Antônio Marota.
 233. Osvaldo, filho de Adriano da Silva Maia.
 234. Osvaldo, filho de Agenor Francisco de Assis.
 235. Osvaldo, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
 236. Osvaldo, filho de Eduardo Faticati.
 237. Osvaldo, filho de José Cupelo.
 238. Osvaldo, filho de Luiz Ciavolo.
 239. Osvaldo, filho de Manuel Francisco Lopes.
 240. Osvaldo, filho de Santo Cascardi.
 241. Paulo, filho de Maria Relizária.
 242. Raul, filho de Olegária do Nascimento.
 243. Raimundo, filho de Américo de Sousa.
 244. Remolo, filho de Alexandre Pariota.
 245. Renato, filho de Gonçalves Pereira.
 246. Renato, filho de João Pinto da Fontoura.
 247. Ricardo, filho de João Lúcio Barbeito.
 248. Ricardo, filho de Rosa Siqueira.
 249. Roberto, filho de José Dias.
 250. Roberto, filho de Pascoal de Stefano.
 251. Rodrigo, filho de José Pereira da Silva.
 252. Robson, filho de Adolfo Oliveira Quito.
 253. Rubem, filho de Manoel Rosa Monteiro.
 254. Rubem, filho de Ruben da Costa Ramos.
 255. Rubens, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
 256. Rubin, filho de Marcos Pernestein.
 257. Sanit Clair, filho de Valdemar Mamede de Oliveira.
 258. Salvador, filho de José Joaquim Agueiras.
 259. Sebastião, filho de José Lourenço de Carvalho.
 260. Sebastião, filho de José Maria de Jesus.
 261. Sebastião, filho de Jaime Soute de Magalhães.
 262. Sebastião, filho de Maria da Costa.
 263. Serafim, filho de José Maria Morico.
 264. Sérgio, filho de Antônio Alvaro Coelho.
 265. Sérgio, filho de Luís Margarido Rangel.
 266. Setimio, filho de Salvador Catomino.
 267. Sidney, filho de Dioguina de Albuquerque Azevedo.
 268. Silvino, filho de Luís Manuel de Seixas.
 269. Sílvio, filho de Armando Gonzaga da Silva.
 270. Tarso, filho de Edmundo Gonçalves Fontes.
 271. Tertuliano, filho de José Elias Ferreira.
 272. Ubirajara, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
 273. Ulisses, filho de Artur Malagueti.
 274. Venício, filho de Mamede José Lindo.
 275. Vítor, filho de Alfredo da Costa Leite.
 276. Virgílio, filho de Salvador Lopes Duarte.
 277. Valdemar, filho de Bernardino de Andrade.
 278. Valdemar, filho de Maria Pereira.
 279. Valdemiro, filho de João Pires da Fonseca.
 280. Valdemiro, filho de Manuel Leal da Rosa.
 281. Valdir, filho de Otaviano Freire.
 282. Valdir, filho de Tomás Mendes da Costa.
 283. Valdir, filho de Ernesto França.
 284. Valdir, filho de Afranio Otingy Palhares Ribeiro.
 285. Valtér, filho de Americo Ferreira Guimarães.
 286. Valtér, filho de Angelina de Oliveira.
 287. Valtér, filho de Anselmo Teixeira Boavista.
 288. Valtér, filho de Benedito de Oliveira.
 289. Valtér, filho de Guionar da Conceição.
 290. Valtér, filho de Inocêncio Ferreira Gomes.
 291. Valtér, filho de Joaquim Correia de Azevedo.
 292. Valtér, filho de João Correia Serpa.
 293. Valtér, filho de Manuel Joaquim Martins.
 294. Wilson, filho de Antônio Joaquim Monteiro.
 295. Wilson, filho de Arlindo Teixeira Machado.
 296. Wilson, filho de Carlos Gonçalves Viana.
 297. Wilson, filho de Jacinto Mastropasqua.

Classe de 1919.

Henrique, filho de Alarico de Andrade Faceiro.
 Manuel, filho de Judite José Machado.
 Maurício, filho de Hermíno Alves de Oliveira.

Classe de 1918.

Ivo, filho de José Joaquim Gonçalves Barreto.

Classe de 1917.

Flood, filho de José Johannis Nogueira da Gama.
 Sebastião, filho de Armando Custódio Fernandes.

Classe de 1916.

Osvaldo, filho de Alfredo Francisco Coelho.

Classe de 1914.

Aluísio, filho de Eduardo Floriano de Lemos.

Classe de 1912.

Bento, filho de Odino Vieira de Bulhões Carvalho.

Classe de 1910.

João José, filho de Cecília Maria da Conceição Ferreira.

Classe de 1909.

Danilo, filho de Manuel Monteiro Bentim.
 José, filho de Mário Jardim.

Classe de 1908.

Djalma, filho de Artur de Vasconcelos Lins.
 Leopoldo, filho de Luiza Maria da Conceição.

Classe de 1907.

Nelson, filho de Ciriácio Vilas Boas.

Classe de 1906.

Aladino, filho de José Exposto.

Classe de 1905.

Jorge, filho de Jorge Brando.

Classe de 1903.

Francisco, filho de Eduardo Frederico.
 Iraci, filho de João Paulo Falcão.

Classe de 1900.

Osvaldo, filho de João Furtado de Faria.

Classe de 1899.

Osvaldo, filho de João Paulo Falcão.
 Raul, filho de Maria Pereira da Silva.
 Rubens, filho de Antônio Fortunato de Saldanha da Gama.]

Classe de 1898.

Jaime, filho de Manuel Teixeira Gnaves.

Classe de 1897.

Rafael, filho de Carlos Alberto Mourão.

Classe de 1896.

Francisco, filho de Joaquim Alves Torres.

Classe de 1895.

Agenor, filho de Maria Augusto de Vasconcelos.

Junta de alistamento militar do 12.º Distrito (E. Santo). — Em 31 de janeiro de 1938. — *Guilherme Alves da Costa*.

Batalhão Vilagran Cabrita

CASA DAS ORDENS

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

"Admissão de cirurgiões-dentistas civis contratados"

"De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército, e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no "Diário Oficial" de 26, tudo de novembro do ano passado, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao Comando deste Corpo, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) — Diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;
- b) — Certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;
- c) — Carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;
- d) — Atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;
- e) — Título de naturalidade para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) — Carteira de identidade;
- g) — Atestado de vacinas;
- h) — Atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede este Corpo.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou Estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço, exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões dentistas civis que, a qualquer título, já estavam, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército".

Quartel na Vila Militar, 8 de fevereiro de 1939. — *Azul de Lima Franklin*, capitão ajudante.

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOCENTE LIVRE

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o edital de 10 de setembro de 1938, termina no dia 17 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para a entrega de 50 exemplares da tese que deve ser apresentada pelos candidatos inscritos em 15 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO PARA A CADEIRA DE PONTES — GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com os editais de 30 de setembro e 14 de outubro de 1938, termina no dia 10 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para a entrega dos 50 exemplares da tese que deve ser apresentada para a inscrição no referido concurso.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO PARA A CADEIRA DE TERMODINÂMICA — MOTORES TÉRMICOS

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o edital de 12 de outubro de 1938, termina no dia 15 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para a entrega de 50 exemplares da tese que deve ser apresentada para a inscrição no referido concurso.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Não havendo a Companhia Nacional de Navegação Costeira atendido aos diversos convites, feitos por esta Diretoria Regional, para recolher aos cofres de nossa tesouraria a importância de 100\$, proveniente de uma multa que lhe fora imposta de conformidade com o art. 311 do Regulamento Postal de 1924, intimo-a que o faça, no prazo de oito dias, sob pena de ser levantada sua conta e remetida à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Mario de Souza Lima*, chefe dos Serviços Econômicos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.450.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento do escriptorário da classe "E", Mário Bacha, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo-ficha n. 18.989, de 23 de março de 1938. E, como se torna necessário seja apurado se o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual funciona na Seção Econômica, à rua Visconde Itaboraí, desta Diretoria Regional, diariamente, das 12 às 16 horas, sob a presidência do oficial administrativo I, Antenor Reis de Assis, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, se quizer, a defesa que tiver para se justificar (marcando-se-lhe para esse fim, o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final. — A comissão: *Antenor Reis de Assis*, oficial administrativo I, presidente. — *Epitacio de Azevedo Monteiro*, escriptorário G. — *José Nardy Fernandes Lima*, escriptorário F.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, e com o que preceitua o art. 156, letra "c", da Constituição Federal vigente, convido o oficial especial desta Estrada — Augusto Correia Lima — a comparecer, dentro do prazo de oito dias, ao escritório do 11.º Depósito da 4.ª Divisão, em Governador Portela, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, há mais de 30 dias, onde o referido funcionário deverá apresentar a sua defesa, no decorrer de 48 horas, contadas a partir do 8.º dia após a terceira publicação do presente edital.

O funcionário neste citado, já anteriormente foi cientificado, por edital publicado no "Diário Oficial" de 21 a 24 de outubro último, para ver-se processar, não tendo comparecido, pelo que o processo contra o mesmo correrá à sua revelia, se não atender ao presente.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de fevereiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro de Goiás

RETIFICAÇÃO

No edital n. 2 para, a concorrência permanente n. 2, publicado no "Diário" Oficial de 6 do corrente, ao invés de:

"952-C. Oleo para movimento e peças frias de locomotiva, "Standard Black Lubrificating Oil", em tambores de ferro com 200 litros cada, tambor 50"
Leia-se:

"952-C. Oleo para movimento e peças frias de locomotiva, "Standard Black Lubrificating Oil" (Energim. 1 (onze) e Sammer Car Oil da Galena), em tambores de ferro com 200 litros cada, tambor .. 50"

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
- b) — certificado de exame, da 5.ª série ginasial;
- c) — atestado de vacinação anti-variólica;
- d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas.

Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.

O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

A firma B. Léo Antoniette, estabelecida à rua da Constituição n. 6-A, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 21.206/35, que lhe impôs a multa de 400\$000 (quatrocentos mil réis), prevista no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração dos arts. 1º e 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Seção, 9 de fevereiro de 1939. — *Alvaro Figueiredo*, diretor de Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Weisman & Gimelford, estabelecida à avenida Suburbana n. 551, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 7.579/35, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 15 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 letra "c" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 9 de fevereiro de 1939. — *Alvaro Figueiredo*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma A. J. Felipe, estabelecida à rua do Catete n. 112, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 27.561/31, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 32, letras "a" e "b", do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 9 de fevereiro de 1939. — *Alvaro Figueiredo*, diretor de Secção.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA PREDIAL IRACEMA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PREDIAL IRACEMA REALISADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1938

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, na sede da Companhia Predial Iracema, à rua Primeiro de Março n. 86, nesta Cidade do Rio de Janeiro, presentes os Srs. Manoel Ferreira Guimarães, Dr. Aurélio Ferreira Guimarães, Dr. Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva, Alvaro Ferreira Guimarães, Benjamin Ferreira Guimarães Filho, Benjamin Ferreira Guimarães Neto e Mário Ferreira Guimarães, estes dois últimos representados por seu bastante procurador Manoel Ferreira Guimarães, acionistas representando 500 ações, ou seja a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presença, tendo as mesmas ações sido exibidas à mesa, o diretor Sr. Manoel Ferreira Guimarães disse que a presente assembléia fora convocada para o fim de deliberar-se sobre a alteração do art. 12 dos estatutos, relativo à remuneração dos administradores, conforme aviso publicado no *Diário Oficial* de 1º de outubro de 1938, que foi lido. Convidava, pois, a assembléia a escolher quem lhe dirigisse os trabalhos, sendo aclamado para ocupar a presidência o Sr. Manoel Ferreira Guimarães que escolheu para secretários os acionistas Srs. Dr. Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva e Dr. Aurélio Ferreira Guimarães. Em seguida, pedindo a palavra, o diretor Sr. Manoel Ferreira Guimarães disse que, em seu nome e no de seu companheiro de Diretoria, sentia-se à vontade para propor à assembléia a modificação do art. 12 dos estatutos, no sentido de estabelecer que os diretores não teriam direito a remuneração — que, aliás, nunca perceberam. Assim apresentava a emenda, que pedia fosse submetida à assembléia: "Substitua-se o art. 12 dos estatutos pelo seguinte: 'Art. 12 — O mandato dos diretores será desempenhado gratuitamente, não tendo estes direito a qualquer remuneração'". Ninguém desejando usar da palavra, foi a emenda posta em votação, sendo unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de lavrar-se a ata. Reaberta a sessão, foi a presente lida e unanimemente aprovada, pelo que vai por todos assinada, em três vias de igual teor, sendo uma lavrada no livro próprio e duas datilografadas. Eu, Aurélio Ferreira Guimarães, a redigi e subscrevo. — *Dr. Aurélio Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *Geraldo Mascarenhas da Silva*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Alvaro Ferreira Guimarães*. — *P. P. Benjamin Ferreira Guimarães Neto*. — *P. P. Mario Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****1ª Secção**

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento da Companhia Predial Iracema em 20 de janeiro de 1939, Certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.155, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 8 de outubro de 1938, que aprovou a alteração do artigo doze dos estatutos sociais; b) recibo relativo ao

imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a certidão. Selado com estampilhas federais no valor de Rs. 20\$000 e o selo de Educação e Saúde de Rs. \$200. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1939, assinado. — *Luiz Valter Barbosa*. — Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C. 1.412 — 9-2-39 — 87\$700).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital 20.000:000\$000
BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Edifícios e propriedades	9.214:691\$338
Letras descontadas	15.054:281\$200
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	923:918\$800
Letras do interior	25.371:157\$427
Empréstimos em conta corrente	38.495:793\$058
Hipotecas	18.150:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	5.094:454\$500
Valores caucionados	13.981:975\$100
Valores em administração	86.367:791\$356
Ações em caução	360:000\$000
Agências e filiais	4.446:080\$276
Correspondentes no país e no estrangeiro	2.960:035\$617
Contas diversas	24.453:444\$112
Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	16.891:951\$550
	261.966:203\$164

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	794:727\$050
Fundo de previdência	181:023\$150
Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	30.918:981\$961
Contas correntes garantidas, saldos credores	291:094\$000
Contas correntes limitadas	14:951:672\$351
Depósitos em conta corrente sem juros	2.212:156\$324
Depósitos a prazo fixo	9.692:133\$364
Credores por valores em caução e administração	100.349:766\$756
Valores hipotecários	18.150:622\$500
Agências e filiais	4.654:831\$486
Caução da diretoria	360:000\$000
Credores por letras em cobrança e caução	26.495:076\$227
Correspondentes no país e no estrangeiro	3.167:959\$610
Dividendos a pagar	822:450\$700
Contas diversas	28.893:706\$155
	261.966:203\$164

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Contador geral, *Felix da Costa Teixeira*. — Presidente, *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes: *Genesio Pires*. — *Ruy Lowndes*.

(C 1.431 — 9-2-39 — 119\$300).

CASA BANCARIA BANDEIRANTES, S. A.

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 1.891

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	85:893\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior e praça	1:170\$000
Valores depositados	137:610\$000
Caixa: Em moeda corrente e em outros bancos	1:918\$100
Ações caucionadas	4:000\$000
Diversas contas	22:242\$400
	252:833\$500

Passivo

Capital	100:000\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior e praça..	1:170\$000
Depósitos em conta corrente com juros	8:570\$000
Depósitos em conta corrente sem juros	182\$000
Depositantes de valores em custódia	137:610\$000
Caução da diretoria	4:000\$000
Diversas contas	1:301\$500
	252:833\$500

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Feliciano Alves*, diretor-gerente. — *Dr. Affonso Monteiro de Rezende*, diretor-secretário. — *Frederico von Dollinger*, contador.

(C 1.506 — 9-2-1939 — 66\$300)

VICRI, S. A.

Senhores acionistas — Dando cumprimento à lei das sociedades anônimas, vimos pela presente, prestar-vos contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1938, submetendo ao vosso criterioso julgamento; balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Como sempre, estamos prontos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser úteis, e bem assim, aceitar os alvítilos que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negócio.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Dinheiro em mão e nos Bancos Rio Santos Vitória & Baía.	44:271\$800
Diversos devedores.	265:006\$900
Móveis e utensílios Rio Santos Vitória & Baía.	34:603\$300
Stock de sacos em Santos.	7:065\$000
	350:950\$000

Passivo

Capital.	250:000\$000
Diversos credores.	24:975\$000
13º dividendo a pagar.	75:975\$000
	350:950\$000

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais Rio Santos Vitória & Baía.	409:877\$400
Telegramas Rio Santos Vitória & Baía.	121:174\$500
Fiscalização embarques de café.	10:800\$000
Corretagem.	14:480\$800
Mala aérea & amostras Rio Santos Vitória & Baía.	4:724\$500
Marcação de sacos.	6:650\$000
13º dividendo.	75:975\$000
Parte dos diretores.	37:422\$700
Diferença de câmbio.	180\$000
Móveis e utensílios.	4\$400
Caixa Aposentadoria Rio Santos Vitória & Baía.	11:771\$300
	693:060\$000

Crédito

Juros Rio Santos Vitória & Baía.	2:122\$800
Desconto Rio Santos Vitória & Baía.	690:847\$000
Conta especial desconto.	90\$800
	693:060\$800

L. T. da Silva, diretor-secretário contador. — *R. H. Tyler Jr.*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Vicri Sociedade Anônima, tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela diretoria para o ano de 1938, foram em comunicar que pesquisaram todos aqueles documentos, verificando a sua exatidão e escrupuloso cuidado com que foi executado aquele serviço por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas aprovadas por se acharem em perfeita ordem com os livros e documentos que nos foram apresentados e constam do arquivo da dita sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Geo. P. Houry*. — *Alfredo Valdetaro da Silva*. — *Armando Savio*.

(C — 1.505 — 9-2-1939 — 118\$300)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS, S. A.

RELATÓRIO

Cumprindo a disposição do art. 12, letra f, dos estatutos, venho apresentar o relatório do ano de 1938.

Os negócios correram normalmente e a sociedade se encontra em franca prosperidade, permitindo que, além dos 10 % para o fundo de reserva, de conformidade com o disposto no art. 16 b, dos estatutos, fosse distribuída a quota de 10 % para "fundo de gratificações" e proposta a distribuição de 10 % de dividendo aos senhores acionistas.

A assembléia geral extraordinária de 10 de dezembro último, em terceira convocação, dada a atitude incompreensível de dois acionistas em reduzida minoria, aprovou pequenas alterações nos estatutos e a prorrogação do prazo para a continuação da sociedade até 30 de janeiro de 1944, atos esses devidamente arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Pelo balanço levantado em 31 de dezembro último, verifica-se a próspera situação da sociedade e o esforço da diretoria em corresponder à confiança com que tem sido distinguida pela maioria absoluta dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *João Manoel de Mello*.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	825:219\$900
Benfeitorias	479:501\$500
Máquinas e utensílios	293:325\$300
Ações caucionadas	50:000\$000
Valores depositados	5:000\$000
Depósitos em bancos	35:104\$800
Móveis e utensílios	14:767\$400
Transportes	9:185\$600
Produto de fabricação	341:549\$400
Caixa	15:108\$900
Contas correntes	412:125\$000
	2.480:887\$800

Passivo

Capital	1.590:000\$000
Depósito da diretoria	50:000\$000
Fundo de reserva	185:771\$200
Letras a pagar	31:544\$300
Guilherme G. Montes — C/de suptº.	5:000\$000
Hipotecas	106:290\$000
Instituto de Aposentadorias e P. Industriários.	3:627\$800
Férias a pagar	18:860\$000
Imposto sobre a renda	26:628\$400
Fundo para gratificações	41:717\$800
Contas correntes	23:953\$000
Lucros suspensos	337:495\$300
Dividendos	150:000\$000
	2.480:887\$800

João Manoel de Mello. — *Guilherme G. Montes*.

Aos Ilmos. Srs. acionistas da Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal desta sociedade, tendo examinado a escrita da mesma, referente ao exercício de 1938, e, achando-a exata, de conformidade com os documentos arquivados, bem como o inventário e balanço geral, vêm por meio deste fazer a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Silva, Costa & Comp.* — *José da Silva*.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A., em sua maioria, examinando as contas e balanços que lhes foram apresentados, opinam que não podem ser mantidos, na conta de lucros e perdas (demonstração), os títulos de fundo de reserva na base de 10 % (dez por cento) e de fundo para gratificação, porquanto, ainda não está dirimida a anômala situação criada pela assembléia que tentou modificar os estatutos. Também não podem concordar que seja retida pela sociedade a soma de 337:495\$300 (trezentos e trinta e sete contos quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos réis) de lucro legítimo que compete aos acionistas, sob fundamento de lucros suspensos. Assim, feitas as modificações acima, poderiam aconselhar a aprovação das contas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *José Martins do Amaral*. — *J. Martins do Amaral & Comp.* — *José Maria Marques*, pela Casa Domingos da Silva, S. A.

(C 1.507 — 9-2-1939 — 130\$600)

PERFUMARIA GIRASOL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA PERFUMARIA GIRASOL, S. A.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio n. 345, da rua Coronel Rangel, às treze horas, acharam-se presentes as seguintes pessoas, em virtude de convocação feita na assembleia geral preparatória, realizada aos quatorze dias do corrente mês, neste mesmo lugar e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anônima denominada "Perfumaria Girasol S. A.", para exploração da indústria do comércio de produtos de perfumaria e toucador: Laurindo Nolasco, subscritor de cinco mil (5.000) ações a serem pagas com onze produtos de perfumaria e toucador marca "Girasol" conforme laudo de avaliação abaixo transcrito; José de Sousa Marques, subscritor de mil (1.000) ações; Ismail S. Gonçalves, subscritor de mil (1.000) ações; Francisco Manuel do Nascimento, subscritor de cem (100) ações; Antônio Neves Mesquita, subscritor de cem (100) ações; Antônio Soares Ferreira subscritor de cem (100) ações; Oton Marques Pereira, subscritor de cem (100) ações; Pery Crelier, subscritor de dez (10) ações e Laurindo Nolasco, subscritor de duas mil quinhentas e noventa (2.590) ações; representados por dez mil (10.000) ações no valor nominal de cem mil réis (100\$000), cada uma. Havendo número legal para se tratar da constituição de uma sociedade, anônima, conforme as exigências da lei, as pessoas presentes aclamaram presidente da assembleia o Sr. José de Sousa Marques, que convidou a mim Ismail S. Gonçalves, para servir de secretário. O presidente depois de agradecer a sua escolha, deu início aos trabalhos da assembleia, declarando que de acordo com o artigo 75 e seus parágrafos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal e definitiva da "Perfumaria Girasol S. A." tudo de acordo com o que determinam as leis em vigor. Assim, sendo, o Sr. presidente me mandou ler a ata da assembleia geral preparatória, que posta em discussão é unanimemente aprovada. Em seguida, por ordem do senhor presidente, procedi a leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia geral preparatória de quatorze do corrente mês, que é o seguinte: "Laudo de avaliação dos produtos marca 'Girasol'. Os abaixo assinados, nomeados pela assembleia dos acionistas da 'Perfumaria Girasol S. A.', realizada a 14 do corrente mês, para, nos termos do artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederem à avaliação de onze produtos de perfumaria e toucador marca 'Girasol', pertencentes ao Sr. Laurindo Nolasco, neste ato reunidos, depois de examinar o certificado de registro do Departamento Nacional da Propriedade Industrial número 50.484, de 17 de maio de 1937, concluem a avaliação dos onze citados produtos em quinhentos contos de réis (500:000\$000). Por estarem de acordo nos termos desta avaliação lavram o presente laudo que vai dactilografado pelo advogado Ismail S. Gonçalves e por todos assinados, para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. (Assinados) — Ismail S. Gonçalves. — Pery Crelier e Othon Marques Pereira. Firda a leitura do laudo, o Sr. presidente pôs em discussão o mesmo e ninguém pedindo a palavra, submeteu à votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, mandou proceder à leitura dos seguintes documentos: Primeiro: Caderneta n. 22.192, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da qual constava um depósito de cinquenta contos de réis (50:000\$000) feito em 30 de janeiro de 1939 em nome da 'Perfumaria Girasol S. A.'. Segundo: Recibo n. 3.087, da Recebedoria do Distrito Federal de selo por verba, da quantia de três contos de réis (3:000\$), recebida da 'Perfumaria Girasol S. A.', com data de 20 de janeiro de 1939, relativo ao selo proporcional sobre o capital de mil contos de réis, com que se constitua a 'Perfumaria Girasol S. A.'. Terceiro: Estatutos da 'Perfumaria Girasol S. A.', com 20 artigos em triplicata e assinados pelas onze pessoas retro-mencionadas. Quarto: Lista de subscritores de ações em duplicata. Postos em discussão os documentos referidos, e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados unanimemente. Em seguida, declarou o Sr. presidente que, de acordo com o laudo ora aprovado, seriam incorporados à 'Perfumaria Girasol S. A.' os onze produtos de perfumaria e toucador marca 'Girasol', pertencentes ao Sr. Laurindo Nolasco, recebendo o referido senhor, o seu pagamento em ações ao portador no valor de quinhentos contos de réis (500:000\$000), importância pela qual foram avaliados os referidos produtos, conforme o laudo aprovado, declarando mais que o Sr. Laurindo Nolasco subscreviu as ações que se referem ao seu pagamento. Em seguida declarou o Sr. presidente que estando preenchidas as formalidades legais declarava legal, jurídica e definitivamente constituída por esta assembleia geral a 'Perfumaria Girasol S. A.'; disse mais o Sr. presidente que, de acordo com as disposições transitórias dos estatutos, já devidamente aprovados, a primeira diretoria da sociedade fica assim constituída: diretor-presidente: José de Sousa Marques; diretor gerente: Ismail S. Gonçalves; membros brasileiros, o primeiro, residente no Rio de Janeiro, à rua Coronel Rangel n. 345 e o segundo em Niterói, à rua Dr. Sardinha n. 137; conselho fiscal: Anselmo Pascoa, Manoel Francisco do Nascimento e Antônio Neves Mesquita; suplentes: Pery Crelier, Neutal Bastos e Florentino Machado Guimarães; conselho consultivo: Vitorino Moreira, José Moreira André, Alfredo Werner, Otávio Quintanilha Barreto, Antônio Othon, Antônio Soares Ferreira, Agilberto Furtado, Oton Marques

Pereira, Alberto Araujo e Laurindo Nolasco, os quais diretores e membros dos conselhos são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente fez entrega ao diretor gerente eleito, de todos os documentos comprobativos da constituição legal e definitiva da "Perfumaria Girasol S. A.", afim de que lhes seja dado o destino legal. O senhor presidente declarou encerrada a assembleia e eu, secretário, lavrei no livro de atas da sociedade e mandei dactilografar a presente ata dos seus trabalhos, que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — Laurindo Nolasco. — José de Souza. — Ismail S. Gonçalves. — Francisco M. do Nascimento — Antonio N. Mesquita. — Antônio Soares Ferreira. — Othon Marques Pereira. — Pery Crelier.

Reconheço as firmas Laurindo Soares Ferreira, Othon Marques Pereira e Pery Crelier.

Niterói, 9 de fevereiro de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Pompeu da Costa Soares.

Firma no tabelião Guarará. Rosário n. 106, Rio.

Reconheço as firmas Laurindo Nolasco de Sousa Marques, Ismail S. Gonçalves, Francisco M. do Nascimento, Antonio N. Mesquita.

Niterói, 9 de fevereiro de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Pompeu da Costa Soares.

Estatutos da Perfumaria Girasol, S. A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica constituída sob a denominação de Perfumaria Girasol S. A. uma sociedade anônima que terá sua sede e fóro nesta Capital, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2º. O objeto da sociedade tem por fim a exploração da indústria de perfumaria e produtos de toucador de sua propriedade e de terceiros, para aplicação de uso doméstico e a prática de quaisquer atos que direta ou indiretamente se prendam à referida indústria.

Art. 3º. A duração da sociedade será de 20 anos podendo ser prorrogada.

Art. 4º. A sociedade poderá ter filiais, depósitos e correspondentes dentro e fora do País.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACIONISTAS

Art. 5º. O capital social é de mil contos de réis (1.000:000\$000), dividido em dez mil (10.000) ações de cem mil réis (100\$000) cada uma, e realizado pela seguinte forma:

a) quinhentos contos de réis (500:000\$000) representados por cinco mil (5.000) ações, que serão entregues ao Sr. Laurindo Nolasco, valor pelo qual foram avaliados os onze produtos marca "Girasol", de sua propriedade;

b) quinhentos contos de réis (500:000\$000) pelos subscritores de ações e pelo número que subscreveram.

Art. 6º. As ações destinadas ao pagamento dos produtos marca "Girasol" serão ao portador e as restantes nominativas até que sejam integradas.

Art. 7º. Todo o acionista terá direito a tantos votos quantos forem as suas ações que estejam legalmente inscritas em seu nome, trinta dias pelo menos antes das reuniões.

Art. 8º. O acionista terá direito a assistir às assembleias gerais e a discutir os negócios da sociedade, podendo os pais votar por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos os curadores por seus curatelados, um dos sócios pela firma social e finalmente os inventariantes pelos espólios que representarem.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. A sociedade será administrada por um diretor-presidente e um diretor-gerente, eleitos na assembleia geral ordinária de dois em dois anos com a faculdade de reeleição.

Art. 10. A caução legal de cada diretor será com ações e subsistirá até serem liquidadas, em definitivo, as contas de sua gestão.

Art. 11. Em caso de renúncia de qualquer diretor, a primeira assembleia geral que se reunir fará eleição definitiva, entendendo-se que o diretor assim eleito completará o tempo do diretor a quem substituir.

Art. 12. Aos diretores compete:

§ 1º. Representar a ativa e passivamente a sociedade em Juízo e fora dele, por si ou por mandatários que constituírem.

§ 2º. Gerir os negócios da sociedade que não forem da competência privada da assembleia geral.

§ 3º. Convocar as assembleias ordinárias e extraordinárias.

§ 4º. Distribuir lucros e dividendos de acordo com os estatutos.

§ 5º. Fazer executar as resoluções das assembleias gerais.

§ 6º Rubricar os livros da sociedade.

§ 7º Gerir a parte comercial e técnica da sociedade.

§ 8º Nomear e demitir empregados, marcando-lhes atribuições e vencimentos.

§ 9º Celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assinar cheques, correspondências, saques aceite e endosso de letras, finalmente todos os documentos concernentes aos negócios da sociedade.

§ 10 Organizar anualmente relatórios, balanços e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados à assembleia geral de acionistas, precedidos do parecer do Conselho Fiscal.

Art. 13. Os diretores da sociedade terão, cada um, no primeiro ano de sua gestão um ordenado mensal pro-labore de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 14. Haverá três fiscais efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária.

Art. 15. Compete aos fiscais tudo o que lhes é atribuído pelo decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, devendo lavrar atas de todas as suas reuniões.

Art. 16. Aos fiscais suplentes compete a substituição dos efetivos.

Art. 17. Cada membro do Conselho Fiscal perceberá com mil réis (100\$000) de cada reunião que tomar parte, no exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18. Haverá um conselho consultivo composto de dez membros eleitos pela assembleia geral ordinária.

Art. 19. Este conselho será convocado pela administração para opinar nas grandes transações da sociedade, como sejam: construções de edifícios, compra de terrenos, criação de filiais, compra e venda de produtos registrados e aumento de capital social.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 20. A assembleia geral será ordinária ou extraordinária, sendo que a primeira terá lugar no dia 10 de janeiro de cada ano, às 14 horas, no escritório da sociedade, nesta Capital e a segunda sempre que houver conveniência.

Art. 21. A assembleia geral ordinária delibera sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos diretores, fiscais, suplentes e membros do Conselho Consultivo.

Art. 22. As assembleias extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assunto estranho à sua convocação.

Art. 23. As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão presididas pelo acionista que para isto for aclamado, o qual chamará um outro para secretário.

Art. 24. As condições para as assembleias se constituírem validamente, conforme a matéria de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e atos que o devem preceder, acham-se determinados na lei que regula as sociedades anônimas.

CAPÍTULO VII

LUCROS SOCIAIS E SUA APLICAÇÃO

Art. 25. No fim de cada ano social que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço e dos lucros líquidos verificados, se fará a seguinte distribuição:

- a) à conta de fundo de reserva, dez por cento;
- b) à depreciação de máquinas, dez por cento;
- c) aos acionistas o lucro restante.

Art. 26. O fundo de reserva será constituído:

- a) com a percentagem deduzida dos lucros líquidos;
- b) com os seus próprios rendimentos;
- c) com os dividendos não reclamados dentro de três anos e que permanecerão em seu favor.

Art. 27. O fundo de reserva só poderá ser distribuído com os acionistas, no que exceder à metade do capital social.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas leis em vigor.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29. A primeira diretoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante um ano a contar da constituição definitiva da sociedade:

Diretor-presidente, José de Sousa Marques.
Diretor-gerente, Ismael S. Gonçalves.

§ 1º O primeiro conselho fiscal se comporá:

a) membros efetivos: Anselmo Páscoa, Francisco Manuel de Nascimento e Antônio Neves Mesquita;

b) suplentes: Peri Crelier, Meutel Bastos e Florentino Machado Guimarães.

§ 2º O conselho consultivo compor-se-á dos seguintes:

Vitorino Moreira, José Moreira André, Alfredo Werner, Otávio Quintanilha Barreto, Antônio Olmo, Antônio Soares Ferreira, Agilberto Furtado, Othon Marques Pereira, Alberto Araújo, Laurindo Nolasco.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — José de Sousa Marques, — Ismael S. Gonçalves, — Laurindo Nolasco, — Francisco M. do Nascimento, — Antonio Neves Mesquita, — Antonio Soares Ferreira, — Othon Marques Pereira, — Peri Crelier.

Reconheço as firmas de José de Sousa Marques, Ismael S. Gonçalves, Laurindo Nolasco, Francisco M. do Nascimento, Antônio Neves Mesquita, Niterói, 9 de fevereiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade, Pompeu da Costa Saboya.

Reconheço as firmas de Antônio Soares Ferreira, Othon Marques Pereira e Peri Crelier, Niterói, 9 de fevereiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade, Pompeu da Costa Saboya.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Perfumaria Girasol S. A., pelo senhor diretor deste Departamento, em 6 de fevereiro de 1939, certifico que foram arquivadas nesta repartição, sob o n. 14.183, os seguintes documentos: a) ata da assembleia de subscritores realizada em 14 de janeiro de 1939, que nomeou louvados; b) ata da assembleia geral de subscritores realizada em 30 de janeiro de 1939, que aprovou os estatutos laudo de avaliação e demais documentos constitutivos da sociedade e elegeu a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; c) estatutos; d) laudo de avaliação; e) prospecto de subscrição; f) lista dos subscritores do capital social; g) pública forma de uma caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, instituída pela Perfumaria Girasol S. A.; h) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção, Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Luiz Walter Barbosa.

Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor da Seção.

(C — 1.501 — 9-2-39 — 386\$600)

SOCIEDADES CIVIS

"CENTRO ESPÍRITA TERESINHA DO MENINO JESUS"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e foro jurídico por tempo indeterminado de duração, e número ilimitado de sócios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações e compromissos sociais, tem por fim o estudo teórico, prático e moral da doutrina espírita, e mais fins constantes dos artigos 2º e 4º, sendo defeso tratar-se de assuntos políticos e religiosos em sua sede.

Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante em Juízo ou fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, um bibliotecário e um conselho fiscal composto de seis membros, sendo a atual diretoria vitalícia de acordo com o art. 5º, § 1º dos estatutos.

A dissolução só se dará por circunstâncias extrínsecas e nesse caso será o seu patrimônio (a constituir-se), doado a uma sociedade irmã, mediante votação unânime da diretoria.

A reforma dos estatutos, só poderá ser resolvida e autorizada por uma assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim constituída no mínimo de 50 sócios quites, de acordo com o art. 25º combinado com o 1º § 4º.

A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 1.450—9-2-1939—30\$600)

ANÚNCIOS

Banco Espanhol do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária que deverá realizar-se no dia 1 de março, na sede do banco à rua Primeiro de Março n. 43, às 15 1/2 horas afim de serem submetidas à aprovação as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — Eduardo Graell Serra, diretor-secretário.

(C 1.285 — 7-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Manh Aboud & Comp., estabelecidos à rua São Pedro n. 23, andar, nesta praça comunicaram ter extraviado os conhecimentos abaixo discriminados:

Conhecimento n. 1 — 114 fardos de algodão pluma, marca boud/1.162;
 Conhecimento n. 7 — 48 fardos de algodão pluma, marca boud/1.164;
 Conhecimento n. 8 — 48 fardos de algodão pluma, marca boud/1.167;
 Conhecimento n. 9 — 15 fardos de algodão pluma, marca alal/1.166;
 Conhecimento n. 9 — 11 fardos de algodão pluma, marca key/ 1.166.

Todos de São Luiz para o Rio de Janeiro, no vapor *Rodrigues Alves*, vgm. 267-V, entrado em 19 de janeiro próximo findo, embarcados por Charnes, Aboud & Comp., e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.094 — 8-2-1939 — 75\$500 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, nesta praça, comunicaram ter extraviado o conhecimento n. 5, de Ilhéus para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Alcídio*, vgm. 9-1., entrado em 13 de janeiro último, relativo a 11 fardos de piassava, marca A&B, embarcados por Ataíde & Barreto e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.093 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp., Ltda., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 18, de Belém para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Moraes*, vgm. 278-I, entrado em 12 do corrente, relativo a 74 sacos de arroz, marca M. F. Gomes, embarcados por M. F. Gomes e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava sinal público) da verdade. — *Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 1.092 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Castro, Silva, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente.

(C 1.441 — 9-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 11 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua Primeiro de Março n. 80, 2º andar, nesta praça, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examinarem as contas e balanços do exercício de 1938, assim como elegerem o conselho fiscal, suplentes e o conselho consultivo, tudo de conformidade com o art. 14 dos estatutos da sociedade.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 143 da lei das sociedades anônimas.

O art. 15 determina: só poderão tomar parte nas assembleias da sociedade, por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro, de registro, 30 dias antes das reuniões.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(C 1.089 — 8-2-1939 — 69\$100 — 3 vezes)

Condoroil & Paint S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, referentes à assembleia geral ordinária, a realizar-se em 11 de março próximo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *S. Goldstein*, vice-presidente, no exercício de diretor-presidente.

(C. 1.282 — 7-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes.)

Banco Regional**RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de fevereiro próximo futuro, às 15 1/2 horas, na sede do Banco, à rua 1º de Março n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1938, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Virgílio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C 21 — 4-1-1939 — 76\$00 — 3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, os papéis e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes à assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de março do ano corrente.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.299 — 7-2-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Manufatura Fluminense**RUA 1º DE MARÇO N. 101 — LOJA**

De 15 a 18 do corrente mês e dêse aia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, das 13,30 às 15 horas, o 63º dividendo, à razão de 16\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*

(C 1.332 — 3-2-1939 — 67\$300) — 6 vezes)

Escola Remington S. A.**RUA SETE DE SETEMBRO N. 59**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.440 — 9-2-1939 — 8\$200)

S. A. Refinaria Magalhães**RUA CONSELHEIRO MAIRINK N. 304****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, à rua Conselheiro Mairink n. 304, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, para tomar conhecimento do relatório, balanço, contas, referentes ao período financeiro, terminado em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembleia, proceder-se-á, também, à eleição da diretoria e conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.443 — 9-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.414 — 9-2-1939 — 34\$500 — 3 vezes)

Casa Vale, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se vai reunir na sede social, no dia 11 de março próximo, para julgar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos prescritos pela lei.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — Pela diretoria, *Alberto Coya de Barros*, diretor-gerente.

(C 1.448 — 9-2-1939 — 27\$500 — 3 vezes)

Companhia de Fósforos do Norte**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1938, assim como proceder à eleição da diretoria para o triênio de 1939/1942 e conselho fiscal para o corrente exercício.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.417 — 9-2-1939 — 73\$400 — 4 vezes)

S. A. Fábrica Hurlimann**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 de fevereiro corrente, às 13 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1938, bem como proceder à eleição da diretoria que terá de completar o triênio de 1938/1941, e conselho fiscal para o corrente ano.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.416 — 9-2-1939 — 73\$400 — 4 vezes)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 11 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1938, bem como proceder à eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia geral inclusiva.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.445 — 9-2-1939 — 77\$500 — 4 vezes)

Companhia Nacional de Bons Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de fevereiro, às 13 horas, na sede da companhia, à rua Sete de Setembro n. 98, 2º andar, para tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício de 1938 e elegerem a diretoria e os membros do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.502 — 9-2-1939 — 14\$300)

Companhia Industrial Brasileira

No escritório desta companhia estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.088 — 8-2-1939 — 9\$200 — 3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda número 147, loja, às 14 horas do dia 27 de fevereiro corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1938, e procederem à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social desta companhia, até o dia 24 do corrente mês.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, continuam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.503 — 9-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Viagens Internacionais**S. A. V. I.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da empresa, à avenida Rio Branco n. 141, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.508 — 9-2-1939 — 9\$200)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido em número legal de acionistas, para a assembléia geral extraordinária do dia 8 do corrente, são, novamente, convidados os acionistas para a reunião do dia 20 próximo vindouro, às 14 horas, na rua Teófilo Otoni n. 113, 1º andar, sala 4, deliberando-se nessa assembléia com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.452 — 9-2-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 27 do corrente, na sede da cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938;

b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 1.511 — 9-2-1939 — 20\$400)

Declaração

João Pais Cidra declara, para os devidos fins, que perdeu sua carteira de identidade n. 30.174, Registro Civil n. 39.707, do Instituto de Identificação do Distrito Federal, obtida em 24 de maio de 1916.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A rúgo de João Pais Cidra, por não saber ler nem escrever, *Mário Alves*. Testemunhas: *José Antonio da Silva*. — *Ramiro de Araujo Netto*.

Reconheço as firmas *Mário Alves*, *José Antônio da Silva* e *Ramiro de Araújo Neto*.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

(C 1.509 — 9-2-1939 — 16\$300)

Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 72, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, devendo proceder-se, também, nesta assembléia à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.510 — 9-2-1939 — 51\$000 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro, 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 35

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente da Secretaria

ENTRADA DE PETIÇÕES

C. R. P. I. 442-38 — D. N. P. I. 19.347-38, de Alberto Amadeu Lohmann — Pedindo vista dos autos do processo relativo ao termo 19.514, de patente. — Dê-se vista, de acordo com a lei.

C. R. P. I. 54-39 — Do Laboratório Silva Araujo — Roussell, S. A. — Réplica ao recurso da marca SPASMO-SEDANS, termo 52.519. — Junte-se ao processo.

C. R. P. I. 55-39 — De Afonso Martinez & Cia. — Aditamento ao recurso relativo ao título CASA LOUVRE, termo 49.620. — Junte-se ao processo.

C. R. P. I. 56-39 — De J. Almeida & Filho — Aditamento ao recurso do título Fábrica de Sacos de Papel Cruz, termo 51.065. — Suba ao Sr. auditor.

C. R. P. I. 57-39 — De Miguel Cione — Pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo à marca HEMOPAN, termo 49.950. — Junte-se ao processo e inclua-se no expediente da sessão.

C. R. P. I. 58-39 — D. N. P. I. 1.694-39 — De Gustavo Merker — Réplica ao recurso da marca GUARANY, termo 57.278. — Junte-se ao processo.

C. R. P. I. 59-39 — D. N. P. I. 1.071-39 — De J. S. Lima Júnior — Réplica ao recurso da marca VERMICIDA LIMA, termo 35.567. — Junte-se ao processo.

C. R. P. I. 60-39 — D. N. P. I. 1.637-39 — De Leônicio Zambel — Réplica ao recurso da marca GEROSEDAL, termo 56.413. — Junte-se ao processo.

C. R. P. I. 61-39 — D. N. P. I. 1.605-39 — De Alfredo Magalhães Queiroz — Pedindo adiamento do julgamento do recurso da marca DYNEUPHOR, termo 57.583.

C. R. P. I. 62-39 — D. N. P. I. 1.652-39 — De André Nunes & Filho — Aditamento ao recurso da marca CASA DOS 50, termo 57.715. — Junte-se ao processo.

Notificação

É convidado o Sr. Luiz Fialho, ou seu procurador, a comparecer a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, afim de revalidar o selo da petição D. N. P. I. 31.358-38, relativa ao termo 18.907, de patente, por ter infringido o disposto no art. 2º do Decreto número 1.137, de 1936.

Entrada dos processos na Secretaria

Deram entrada na Secretaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas os seguintes processos em grau de recurso.

MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processos:

N. 1.796-38 — ter. 57.278 — Marca: GUARANY — Recorrentes, Sérgio, Filhos & Cia. Ltda.; recorridos, Gustavo Merker e o D. N. P. I.

N. 19.260-37 — Caducidade da marca VERMICIDA LIMA, número 35.567 — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, J. S. Lima Júnior e o D. N. P. I.

N. 29.247-37 — ter. 56.413 — Marca: GEROSEDAL — Recorrentes, E. Merck; recorridos, Leônicio Zambel e o D. N. P. I.

N. 3.409-38 — ter. 57.583 — Marca: DYNEUPHOR — Dep. e recorrente, Alfredo de Magalhães Queiroz; recorrido, o D. N. P. I.

N. 25.571-37 — ter. 55.199 — Marca: PYELOCRISAN — Recorrente, M. Theobaro; recorridos, Farias & Pimentel Ltda. e o D. N. P. I.

N. 22.426-37 — ter. 51.448 — Marca: TOSANTIL — Recorrente, Laboratório Suarry do Brasil, S. A.; recorridos, Renato Binelli & Ca. e o D. N. P. I.

N. 24.665-37 — ter. 55.007 — Título: ACOGUE CENTRAL — Recorrente, Jacinta Cândida Muniz; recorridos, Firmino de Abreu e o D. N. P. I.

N. 28.095-37 — ter. 55.798 — Marca: CALCIOSTEROL — Recorrente, Laboratório Martins Ltda.; recorridos, J. Pelosi e o D. N. P. I.

N. 28.786-37 — ter. 55.984 — Marca: CALCIOCOLAB — Dep. e recorrente, Abbott Laboratórios; recorrido, o D. N. P. I.

N. 28.867-37 — ter. 55.995 — Marca: RITZ — Dep. e recorrente, National Biscuit Company; recorrido, o D. N. P. I.

PATENTE DE INVENÇÃO

Processos:

N. 16.233-37 — ter. 18.978 — Priv.: Um novo tipo de telhado metálico em forma de arco côvado livre — Recorrente, Walter Vogt; recorrido, E. Vainige e o D. N. P. I.

N. 11.221-38 — ter. 20.801 — Modelo Industrial: Uma coluna para exibição de notícias, reclame e fins semelhantes — Dep. e recorrente, Oscar Centeno Ramussen (cessionário de Abrahão Toga Machado); recorrido, o D. N. P. I.

N. 11.672-38 — ter. 20.787 — Modelo Utilidade: Novo tipo de telha, com reentrâncias para encaixe no telhado — Recorrentes, F. Blanco, Prior & Cia.; recorridos, Cerâmica S. Caetano, S. A. e o D. N. P. I.

N. 24.855-37 — ter. 19.514 — Priv.: Um novo dispositivo de recipiente metálico para acondicionamento e transporte de bebidas e outros líquidos — Recorrente, Fábrica de Ferro Esmaltado Silex; recorridos, Metalúrgica Matarazzo, S. A. e o D. N. P. I.

N. 10.959-38 — ter. 20.746 — Priv.: Um fecho aperfeiçoado para bisnagas — Dep. e recorrente, Hens Joachimsthal; recorrido, o D. N. P. I.

N. 407-38 — ter. 20.084 — Modelo Utilidade: Nova disposição de ventilador de força centrífuga — Dep. e recorrente, Francisco Soares; recorrido, o D. N. P. I.

ATA DA 348ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do senhor Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores João Maria de Lacerda, Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos o secretário comunica ao Conselho o impedimento do conselheiro Osvaldo Soares que não compareceu à reunião por motivo de doença e, em seguida, lê a ata da sessão anterior que foi aprovada, e a petição da sociedade Evans Sons Lescher & Webb Ltd. pedindo o adiamento do julgamento do recurso relativo à marca Saes Efervescentes de Karlsbad, termo 44.509, por ter adoecido, conforme o atestado apresentado, o seu advogado. O Conselho deferiu o pedido, determinando, porém, que o julgamento se realize na sessão imediata, isto é, de 24 do corrente.

Passa-se, então ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.345 — Processo n. 18.798-34 — Termo n. 33.068 — Marca: INOX — Depositante e recorrente, Wolffmetal Ltda; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do senhor auditor.

N. 1.940 — Processo n. 20.830-36 — Termo n. 46.430 — Título: ASTAR PRESS AGENCY — Depositante e recorrente, Stelle Evelyn; recorrido, o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.143 — Processo n. 24.178-35 — Termo n. 40.668 — Marca: UNDERWRITERS LABORATORIES — Depositante e recorrente, Underwriters Laboratories; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso para ser confirmado o despacho recorrido.

N. 2.300 — Processo n. 3.024-37 — Termo n. 49.582 — Marca: CARRIER BRUNSWICK — Depositante e recorrente, Carrier Corporation; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso para ser concedido o registro.

N. 2.312 — Processo n. 13.497-36 — Termo n. 44.509 — Marca: SAES EFERVESCENTES DE CALISBAD — Recorrente, a Municipalidade de Karlsbad, da República da Tcheco-Slováquia; recorridos, Evans Sons Leacher & Webb Ltda. e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do advogado Thomas Leonardo.

N. 2.314 — Processo n. 27.921-36 — Termo n. 48.304 — Insignia comercial: DIALOP — Depositantes e recorrentes Dianda, Lopez & Comp. Ltda.; recorridos, Daimler-Benz Aktiengesellschaft, S. A. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.402 — Processo n. 3.512-37 — Termo n. 49.712 — Marca: IMUNOSEPTOL — Depositante e recorrente, Laboratório Instituto Galeno Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.409 — Processo n. 26.453-36 — Termo n. 47.913 — Marca: RADIOVITAMINA — Depositante e recorrente, Laboratório

Paulista de Biologia, S. A.; recorrido, o D. N. P. I. — Falaram, pelo recorrente, o advogado Sousa Vargues e pelo recorrido o doutor Raul Floriano da Silva. Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.410 — Processo n. 21.013-36 — Termo n. 46.472 — Marca: SULFOBILINA — Recorrentes, Moura Costa & Comp. Ltda.; recorridos, F. Gross e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do senhor auditor.

N. 2.411 — Processo n. 2.247-37 — Termo n. 49.412 — Marca: ERG — Recorrente, Lourenço Bernardes Gil; recorridos, Instituto de Pesquisas Médicas Ltda. e o D. N. P. I. — Pelo recorrido, falou o agente oficial Anísio Vieira. Negou-se provimento ao recurso, para ser concedido o registro, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

N. 2.412 — Processo n. 22.622-37 — Termo n. 54.497 — Marca: SAGRES — Depositante e recorrente, C. F. Queiroz & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Falou pelo recorrente o agente oficial Anísio Vieira. O Conselho negou provimento ao recurso contra o voto do doutor Francisco A. Coelho.

N. 2.413 — Processo n. 12.171-37 — Termo n. 51.895 — Marca: LOMA — Depositante e recorrente, Hans M. Lohmann; recorrido, o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

Terminados os trabalhos foi encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo senhor presidente, nova reunião para terça-feira, dia 24 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes, depois de aprovada.

Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor-geral

Dia 8 de fevereiro de 1939

Privilegios de invenção

H. Secchi Sobrinho — Um novo processo de fabricação de caramelo mastigantes, feitos à base de resina insolúvel (termo número 20.346). — Indeferido, à vista do laudo técnico.

Modelo de utilidade

Construtora Brandão S. A. — "Um novo modelo de articulador-grampeador, para conjugar lamelas" — (termo n. 24.150). — Deferido.

Registros de marcas

Irmãos Ferraro (termo n. 51.291) — Kleusa — classe 5. — Registre-se.

Humberto Dorsa — AKLITONICO — classe 3 (termo n. 55.800). — Indeferido, de acordo com o art. 89, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. J. Renner & Comp. — FEDERAL — classe 36 (termo número 57.236). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. M. Correia & Comp. — TURMALINA — classe 44 (termo número 58.453). — Renove-se o registro.

Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — PLEXIDINA — classe 3 (termo n. 59.675). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ancona Lopez & Comp. — YOLITUM — classe 3 (termo número 59.692). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Orfria Fernandes de Isnardi — PRODUTOS BELA DAMA — classe 48 (termo n. 59.719). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — ALANTURIL — classe 3 (termo n. 59.762). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Anísio Almeida Neves — NEVES — classe 41 (termo n. 59.763). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Vitex Limitada — VOCARA — classe 3 (termo número 58.782). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Silva, Gavião & Companhia — BRASIL — classe 8 (termo número 59.832). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da marca representada no clichê.

Manuel Alves Correia — HIDROCERINA — classe 55 (termo número 59.909). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro Limitada — LAVA-LEGRE — classe 46 (termo n. 59.914). — Registre-se.

Título de estabelecimento

Braga & Woolman Ltda. — CASAS "FOX" — classe 36 (termo n. 57.947). — Registre-se, de acordo com o decreto n. 24.507, de 1934.

Modificação de firma

A Seagers do Brasil S. A. (n. 30.650-38) requer a anotação da mudança de firma de Seguros do Brasil Ltda., para seu nome, da marca BALMORAL — depositada sob o termo n. 54.933 e registrada sob o n. 57.57). J. Anote-se a alteração da firma do titular da marca.

Transferência de marca

The Gerrard Company, Inc. (n. 1.392-39 — transferência da marca GERRARD WIRE TYING MACHINES CO. INC, registrada sob o n. 9.629). — Concedo o prazo de 30 dias;

Prorrogação de prazo

William Hunt & Sons, The Brades, Limited (termo n. 64.327) e Gillette Safety Razor Company (termo n. 64.352). — Concedo o prazo de 30 dias em prorrogação.

Exigências

J. Carvalho Macedo Limitada (n. 317-39 — pedido de transferência da marca QUINTA DO CASTELO, depositada sob o termo n. 56.804). — Satisfaz a exigência da seção.

Michel Adayme (n. 1.201-39 — pedido de transferência da marca ELBA, registrada sob o n. 31.326). — Preste esclarecimentos.

Michel Adayme (n. 1.202-39 e pedido de transferência da marca EIPA DENTAL PASTA, registrada sob o n. 31.403. — junto à marca n. 31.326). — Aguarde-se solução de transferência da marca número 31.326.

Benjamin Lafer (termo n. 52.044). — Apresente a procuração.

Diversos

C. C. de Andrade (termo n. 59.879). — Aguarde-se solução do termo n. 40.424.

Laboratório Medical Limitada (termo n. 57.991). — Aguarde-se solução do processo n. 24.784-38.

Roberto Lopes Leal (termo n. 56.595). — Aguarde-se solução do processo n. 25.821-38.

José Bernardo de Melo (termo n. 56.082). — Aguarde-se solução do termo n. 55.949.

Theodor Livet (termo n. 58.928). — Atenda-se, cancelado o Arquivo os novos exemplares de fls. 9-11.

Moura Costa & Comp. (n. 28.559-38 — marca Thiobi, registrada sob o n. 30.831). — Nada há que deferir, uma vez que o assunto já foi solucionado.

Romeu Rodrigues (processo n. 18.045-35). — Cumpra primeira-mente a exigência publicada a 10 de junho de 1936.

Americo Destri (termo n. 59.465). — Aguarde-se solução do termo n. 59.431.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 8 de fevereiro de 1939

Exigências

Leonardo Wiczorek & Filhos (termos 21.667, 21.668, 21.669 e 21.670) e Mantelet & Boucher (termo 19.206). — Satisfaz a exigência do examinador.

Romeu Rodrigues (31.389-38 — junto ao termo 21.171). — Preste maiores esclarecimentos.

Comprovação de uso efetivo

Vitor de Angeli (175-39), Internacional General Electric Company Incorporated (441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450; 451; 452, 453, e 454-39), General Electric S. A. (455, 456, 457 e 358-39), Sociedade Anônima Litográfica e Mecânica "União Industrial" (1.268-39) e Josef Pfistershammer e Karl Brehme (1.872-39). — Deferidos.

Expediente do Sr. diretor da Seção de Marcas

Dia 8 de fevereiro de 1939

Exigências

Luiz Mora (termo 55.000), Augusto da Fonseca Brito (1.893-39 junto à marca 40.974), Schering A-G, (processos 1.535, 1.535 e 1.537-39). — Satisfaz a exigência da informação.

Laboratório P. Famel Limitada (1.624-39 — marca 40.752 — anexa à marca 9.431), Laboratório Geyer Ltda. (termo 59.809). — Satisfaz a exigência do art. n. 119, do decreto 20.377, de 1931.

Custódio Abreu (termo 59.459), Salvador Markowiz (termo 59.989), Indústrias Renard Limitada (termo 59.852) e Automatic Electric Company (termo 59.799). — Satisfaz a exigência do Arquivo.

Importadora Flamengos Limitada (termo 48.706) — Satisfaz a exigência de fls. 14 versos.

Afonso Santos Brito (termo 59.806). — Pague na petição de fls. 7 a taxa relativa à prorrogação do prazo.

Miranda, Freitas & Companhia Ltda. (termo 33.984). — Satisfaz a exigência de fls. 8

Cervejaria Brasil Limitada (termo 48.673). — Satisfaz a exigência de fls. 7.

The Coca-Cola Company (177-39 — termo 56.803). — Apresente o signatário do recurso instrumento de mandato.

Walter Gastão Buttel (1.997-39 — processo 30.281-37). — Pague a taxa de prorrogação.

Amadeu & Eurico (termo 59.875). — Apresente novas vias descritivas e *cliché* retirando a expressão "marca registrada".

Vidal & Almeida (termo 59.982). — Junte procuração no prazo máximo de 30 dias e satisfaça a exigência do art. 29 do decreto 24.507, de 1934.

Vidal & Almeida (termo 59.981). — Apresente procuração no prazo máximo de 30 dias.

Soc. An. Maggioni Q Comp. (termo 57.535). — Apresente novas vias descritivas e novo *cliché* satisfazendo a exigência do arquivado.

Noticiário

RECURSOS

(*) Romeu Rodrigues (2.615-39 — recorreu do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "PERPETUALINA", depositada sob o termo 58.526).

Alexandre Horte (2.750-39 — recorreu do despacho que deferiu o pedido de registro da marca "AZALÉA", depositada sob o termo 59.142).

Cervejaria Rio Claro Ltda (2.826-39 — recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "GUARANÁ RIO CLARO", depositada sob o termo 58.428).

Viuva Cal Monteiro & Cima (2.901-39 — recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido de registro do título de estabelecimento "TINTURARIA PARIS", depositado sob o termo 58.340).

Produtos Evans Limitada (2.923-39 — recorreu do despacho que deferiu o pedido de registro depositado sob o termo 50.326, pelo Laboratório Esculápio Ltda.).

RÉPLICA AO RECURSO

Biscoitos Aimoré Limitada (2.817-39 — apresentou réplica ao recurso interposto pelo Molinho Fluminense S. A. ao despacho que indeferiu o pedido de registro da marca depositada sob o termo 57.879).

OPOSIÇÕES

(*) Soares Pinheiro & Comp. (2.543-39 — apresentou oposição ao pedido de registro do título "CASA PAULISTA", depositada sob o termo 63.714, pelo Consórcio Paulista S. A.).

(*) Laboratório de Biologia Clínica Ltda (2.283-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "SEZANIN", requerida pelo Laboratório Biológico Ltda., sob o termo 64.542).

(*) Laboratório de Biologia Clínica Ltda. (2.284-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "NUTROZON" requerida por Felipe B. Aulicino, sob o termo 64.643).

Comp. Brasileira Rhodioceta S. A. (2.769-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "ALBATROZ", depositada sob o termo 64.710).

Romeu Rodrigues (2.792-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "LERMONT", depositada sob o termo 64.836, por Michel Adayme).

The Chaltanooga Medicine Company (2.816-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o termo 63.980, pelo Laboratório Lutécia Limitada).

Wadih Cury & Irmão (2.830-39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "CONFETARIA FLOR DA SYRIA", depositada por Salim Abib Nasser, sob o termo 62.976).

Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros (2.890-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "BUFALO", depositada sob o termo 61.121).

S. A. Agucareira Santista (2.912-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "CORTADO", depositada por Companhia União dos Refinadores, sob o termo 64.763).

Michel Adayme (2.932-39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "ELZA", depositada por Jorge S. Castro, sob o termo 64.824).

Standard Oil Company of Brasil (2.938-39, 2.940-39 e 2.941-39 — apresentou oposições aos pedidos de registros das marcas "Pemex", "Aérol", "Castor" e "Pan", depositadas a primeira por Correia e Castro & Comp. Ltda. e as outras por Pascoal Marques Parisi, sob os termos de depósitos ns. 64.539, 64.363, 64.362 e 64.368).

RÉPLICA À OPOSIÇÃO

G. Gastal (2.748-39 — apresentou réplica à oposição apresentada por Romeu Rodrigues, ao seu pedido de registro da marca "Re-lusol" depositada sob o termo 60.490).

Granado & Comp. (2.823-39 — apresentaram réplica à oposição de registro da marca "Creosonil", depositada sob o termo 62.410, apresentada pela firma R. Altemburg & Comp. Ltda., ao seu termo 62.410).

Imperial Chemical Industries Limited (2.897-39 — apresentou réplica à oposição apresentada pela Standard Oil Development Corp. ao pedido de registro da marca "Perenox", depositada sob o termo 61.066).

Produfarma Ltda. (2.913-39 — réplica às oposições apresentadas por Romeu Rodrigues e Rosário Massara & Comp. contra o seu pedido de registro do nome comercial "Produfarma Ltda", depositado sob o termo 63.524).

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Ferrando, Sydow & Comp. (2.914-39 — apresentaram réplica à oposição feita por Reinaldo Graupnar ao seu pedido de registro do título de estabelecimento "Radiolandia", depositado sob o termo 63.5390).

Produfarma Ltda. (2.915-39 — apresentou réplica à oposição apresentada ao seu pedido de registro da marca, termo n. 63.523, por Romeu Rodrigues).

RETIFICAÇÃO

O despacho que mandou registrar as marcas "Standard Monotype" (termo 64.305 e "Perfection Linotype" (termo 64.306) se refere à classe 5.

O número do termo relativo à marca emblemática de Deutsche Werke Kiel Aktiengesellschaft é 59.928, e não como saiu publicado.

A marca de Antônio Mendonça, depositada sob o termo 59.473, chama-se "Café Vera Cruz", e não como saiu publicado.

O pedido de registro da marca "Sinisia Caldas", publicada no *Diário Oficial* de 2-2-39, depositada por João Antônio Coni, é Renovação e não como saiu publicado (termo 65.040).

O pedido de registro da marca "João A. Coni-C. do Almeida", publicado no *Diário Oficial* de 2-2-39, depositado por João Antônio Coni, é Renovação e não como saiu publicado (termo 65.041).

O nome do requerente do pedido de registro da marca "Manu & Federlein-Solingen", publicado no *Diário Oficial* de 2-2-39, é Loewensberg & Companhia e não como por engano saiu publicado (termo 65.049).

NOTIFICAÇÕES

São convidados José Luiz Pinto Pereira Martins, Julieta Primavera Peixoto e Leonor Moraes Melo (termo 53.889) a ultimarem a transferência da marca n. 50.492).

Lactínio Paz Limitada (24.597-38 — junto à marca 33.940 é convidado a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência (marca "Leiteria Paz").

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado:

Paulo Proença & Comp. Ltda. (termo 29.586 — Instituto Bioquímico).

Helmut Haucke (termo 52.644 — "Haucke — Selo de Ouro").

Francisco Maselli (termo 47.765 — "A Cidade").

Yozo Ito (termo 45.965 — "Imperial").

Alvaro de Sousa Correia (termo 33.602 — "Café e Leiteira Santa Luzia").

A. J. Ferreira Leal (termo 51.583 — "Hidrolito").

J. Caldas & Comp. Ltda. (termo 58.705 — "B U") (termo número 58.703 — "R U"), (termo 58.702 — "R U"), (termo 58.701 — "Emblemática"), termo 58.704 — "B U")

João da Silva Bocaiuva (termo 53.211 — "Pororoca").

L. G. Ferreira & Comp. (termo 54.307 — "Farmácia Santa Terezinha").

Temístocles Cunha (termo 29.075 — "Revista Universitária").

Dias & Coutinho (termo 50.733 — "O Mundo Coegial").

Moraes, Machado & Comp. (termo 50.247 — "Prudente de Moraes").

Francisco Maselli (termo 47.767 — "A Cidade").

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 22.360, de 24-1-39.

Standard Elétrica S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Sistema de transmissão de sinais elétricos". Priv. Inv.

Pontos característicos

1 — Um sistema de transmissão de sinais elétricos, caracterizado pelo fato de que compreende meios para produzir, a partir do sinal principal, um sinal auxiliar cuja intensidade é essencialmente igual à intensidade dum sinal de eco interferente produzido no meio de transmissão, sendo o dito sinal auxiliar de forma similar, mas de sinal ou valor oposto, ao dito sinal interferente, e meios para combinar o sinal auxiliar com o dito sinal interferente com o fim de que este fique essencialmente suprimido.

2 — Um sistema de transmissão de sinais elétricos provido de disposições para reduzir ou essencialmente suprimir a deformação que obedeça às reflexões no meio de transmissão, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que as ditas disposições

compreendem uma rede que se compõe duma via directa e uma ou mais vias de desvio inseridas na linha de transmissão, sendo os sinais deformados transmitidos directamente na via directa, e na via de desvio se proporcionam meios para retardar, inverter e atenuar os sinais, deformados, com o fim de produzir sinais que sejam opostos as componentes de eco dos sinais interferentes que sigam a via directa e se proporcionam meios para combinar os sinais provenientes de todas as vias.

3 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato de que a via directa da rede se compõe duma porção existente da via normal de transmissão.

4 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2 e 3 e em que o circuito é tal, que o sinal interferente diminui de acordo com uma lei essencialmente exponencial caracterizado pelo fato de que cada uma das vias de desvio compreende redes de impedancias simples.

5 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que cada uma das vias de desvio compreende meios para separar, dos sinais interferentes, os sinais principais e um aparelho que analisa a intensidade ou a forma, ou uma e outra, dos sinais interferentes e o dito aparelho se adapta a regular o ajuste dum aparelho atenuador na via de desvio de acordo com a análise.

6 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com qualquer das reivindicações anteriores até a 5, caracterizado pelo fato de que os aparelhos de retardo têm certos elementos que são comuns a todas as vias de desvios.

7 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 5, caracterizado pelo fato de que se provê um meio para corrigir aproximadamente os sinais deformados e para alimentar os sinais deformados aproximadamente corrigidos ao dito analisador, que se adapta a regular o atenuador com o fim de melhorar a correção.

8 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato de que o analisador é disposto para ser alimentado pela saída da rede correctora.

9 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 5, caracterizado pelo fato de que o dito analisador compreende um aparelho de medição para medir a amplitude dos sinais interferentes.

10 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2 ou 6, caracterizado pelo fato de que o aparelho de retardo compreende uma linha de transmissão, real ou artificial.

11 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato de que um dos aparelhos seletivos de frequência é ou são correlacionados com o aparelho ou aparelhos atenuadores, mediante o que o dito aparelho ou os ditos aparelhos se podem ajustar de acordo com a frequência ou frequências do sinal para compensar a variação de amplitude do sinal reflectido com a variação de frequência.

12 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que a rede compreende uma rede de quatro terminais composta de duas resistências em derivação, uma de cada lado duma capacidade ligada em série derivada por uma resistência, sendo a dita resistência e capacidade de valores conforme temos exposto anteriormente na presente.

13 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que a rede compreende uma rede de quatro terminais composta dos circuitos de entrada e de saída duma válvula de descarga termoiônica, provida duma grelha com resguardo, sendo elevada a resistência interna da válvula em comparação com a resistência no circuito anódico externo, e provendo-se uma resistência no circuito de entrada, sendo os valores das ditas resistências determinados conforme temos exposto anteriormente na presente.

14 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato de que as disposições correctoras compreendem meios para adaptar-se automaticamente às mudanças da deformação.

15 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 14, caracterizado pelo fato de que se provê um meio que responde a um sinal piloto transmitido periodicamente, de forma predeterminada conhecida, e transmitido com o sinal principal.

16 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 15, caracterizado pelo fato de que se provê um aparelho para separar o dito sinal piloto dos outros sinais, com dispor, por exemplo, que o potencial máximo do sinal piloto seja maior que o dos sinais principais.

17 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com as reivindicações 14, 16, caracterizado pelo fato de que compreende um aparelho de medição para medir e registrar a amplitude do eco, ligado entre a entrada ou a saída da rede correctora e o atenuador da rede na via de desvio, e um aparelho separador, ligado entre a saída do aparelho de retardo e o aparelho de medição.

18 — Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 17, caracterizado pelo fato de que o aparelho de medição se dispõe para que normalmente esteja bloqueado e o

aparelho de retardo e tal que o sinal principal é demorado um período de tempo igual ao período de atraso do sinal de eco com respeito ao sinal principal e parte do sinal principal se aplica para desbloquear o dito aparelho de medição no momento que chegue a ele o sinal de eco, com o que o dito aparelho mede e registra a amplitude do sinal de eco, e meios para transmitir a medida da amplitude ao atenuador e para ajustar este último de conformidade.

19. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 18, caracterizado pelo fato de que o atenuador é combinado com um inversor na forma duma válvula de descarga termoiônica.

20. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 18, caracterizado pelo fato de que o aparelho de retardo compreende uma linha de transmissão artificial composta duma pluralidade de indutâncias ligadas em série e capacidades ligadas em derivação ligadas às uniões das indutâncias.

21. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 20, caracterizado pelo fato de que a conexão ao aparelho separador se toma da linha artificial num ponto anterior à conexão ao atenuador, com o que o aparelho de medição é desbloqueado durante o princípio da chegada do eco.

22. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 17, caracterizado pelo fato de que se provê um meio e se correlaciona com o separador para restaurar a componente de corrente contínua do sinal de eco.

23. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 17, 18, ou 21, caracterizado pelo fato de que o aparelho de medição compreende uma válvula de grelha com resguardo de sinal piloto escolhidos pelo aparelho separador, e um circuito guardado é alimentado unicamente durante a passagem dos impulsos horário de capacidade-resistência de constante de tempo adequada, que provê o potencial polarizador da grelha com resguardo da válvula de atenuador e inversor combinados, para variar o seu ganho.

24. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 23, caracterizado pelo fato de que o sinal piloto procedente da saída da válvula atenuadora é aplicado à grelha de regulação da válvula de medição por meio dum circuito acoplador adequado.

25. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com qualquer das reivindicações anteriores desde a 18 até a 24, caracterizado pelo fato de que o sinal piloto compreende um impulso negativo.

26. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, em que a saída procedente dum transmissão é alimentada a uma antena radiadora e a reflexão dos sinais se efetua entre o transmissor e a antena, caracterizado pelo fato de que os sinais aplicados ao aparelho de medição para medir a amplitude dos sinais se obtém dum rádio-receptor sintonizado para receber as ondas procedentes da antena emissora, sendo os ditos sinais transmitidos velozmente a uma rede correctora intercalada num ponto intermédio da cadeia de amplificadores que procede o modulador.

27. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos para reduzir o rasto ou rastejo e que compreende uma pluralidade de vias de desvio, de acordo com as reivindicações anteriores desde a 2 até a 26, caracterizado pelo fato de que todas as vias de desvio têm um aparelho retardador comum de linha artificial a que todos os aparelhos de medição são ligados em diferentes pontos e regulados por um só separador, regulando cada um dos ditos aparelhos de medição o seu respectivo atenuador, que descarrega num só inversor.

28. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos para reduzir o rasto ou rastejo e que compreende uma pluralidade de vias de desvio, de acordo com as reivindicações anteriores desde a 2 até a 26, e em que o sinal que se tem de medir é tomado da saída da rede correctora, caracterizado pelo fato de que cada aparelho de medição é regulado pelo seu respectivo separador e regula o seu respectivo atenuador, descarregando todos os atenuadores num inversor comum.

29. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 26 ou 27, caracterizado pelo fato de que todos os aparelhos de medição estão compreendidos num só instrumento que se compõe duma válvula de raios catódicos provida duma pluralidade de eléctrodos receptores adaptados a ser varridos em sucessão pelo raio catódico, que é movido através dos ditos eléctrodos por tensões aplicadas às placas desviadoras e geradas sob o governo ou control do eco ou rasto procedente dum aparelho separador, sendo a intensidade do dito raio regulada por uma tensão aplicada à grelha de regulação da válvula e derivada da entrada ou da saída da rede correctora, estando correlacionado cada um dos ditos eléctrodos com um circuito para medir a carga recebida como consequência da passagem do raio sobre ele, e meios para aplicar um potencial, proporcional a dita carga, aos respectivos atenuadores, variáveis.

30. Um sistema de transmissão de sinais eléctricos, de acordo com a reivindicação 29, caracterizado pelo fato de que cada eléctrodo receptor é correlacionado com uma disposição de capacidade-resistência ligada em paralelo, sendo os potenciais através da dita resistência aplicados ao atenuador.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional do art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16 261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de Patentes da França, em 25 de janeiro de 1938, sob o n. 425.312.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARCHEL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
